

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dr. Leonardo Naciff Bezerra

Juiz de Direito

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### GRUPO TROPICAL

1. TROPICAL PNEUS LTDA – CNPJ nº 02.902.195/0001-90;
2. PNEUS VIA NOBRE LTDA – CNPJ nº 01.976.860/0001-28;
3. JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 28.347.710/0001-01;
4. KALENA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 20.450.969/0001-71;
5. SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ nº 02.912.668/0001-30;
6. SRS AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ nº 13.593.869/0001-39; e
7. SÉRGIO CARLOS FERREIRA – CPF nº 234.279.731-15 e CNPJ nº 45.378.267/0001-55.

SETEMBRO DE 2025

## AO JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5110539-94.2022.8.09.0051

Requerente: **GRUPO TROPICAL** (em recuperação judicial)

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial (“AJ”) já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO TROPICAL**, composto das seguintes empresas: 1) **TROPICAL PNEUS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Cagigo de Melo, 91, Quadra 02, lote 02, Zona Industrial Pedro Abrão, Centro, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.902.195/0001-90, (“Tropical Pneus”); 2) **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Mutirão, 2929, Quadra J19, lote 12e, Setor Marista, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.976.860/0001-28 (“Pneus Via Nobre”); 3) **JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 07, Quadra B-6, lote 5/9, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.347.710/0001-01 (“JBF”); 4) **KALENA – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 7/8, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 20.450.969/0001-71 (“Kalena”); 5) **SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com a Rua Santa Luzia, sn, Quadra 12, lote 6, Centro, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.912.668/0001-30 (“SGO”); 6) **SRS AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com Rua Santa Luzia, SN, quadra 12, lote 06, Centro, na cidade de Nazário, no estado do Goiás, CEP 76189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.593.869/0001-39 (“SRS”) e 7) **SÉRGIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, produtor rural, separado judicialmente, portador do documento de identidade RG nº 843.046, 2ª via, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF: sob o nº 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ/MF sob o nº 45.378.267/0001-55, com atuação de produtor rural e sede na Rodovia GO 060 KM 52 DIV CARLINDO PACH, 52, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.180-000 (“Sr. Sérgio”), em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de movimentação n.º 16, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

## SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	6
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	10
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO TROPICAL.....	12
4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	16
5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS.....	25
6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.....	41
6.1. Dados da Empresa JBF - INVESTIMENTOS .....	42
6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	42
6.1.2. Balanço Patrimonial .....	43
6.1.3. Outras Contas Patrimoniais.....	44
6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ .....	45
6.1.5. Indicadores .....	47
6.2. Dados da Empresa SGO INVESTIMENTO.....	50
6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	50
6.2.2. Balanço Patrimonial .....	51
6.2.3. Outras Contas Patrimoniais.....	52
6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ .....	53
6.2.5. Indicadores .....	56
6.3. Dados da Empresa SRS AGROPECUARIA LTDA.....	58
6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	58
6.3.2. Balanço Patrimonial .....	59
6.3.3. Outras Contas Patrimoniais.....	60
6.3.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ .....	61
6.3.5. Indicadores .....	64
6.4. Dados da Empresa TROPICAL PNEUS LTDA.....	66
6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	66
6.4.2. Balanço Patrimonial .....	67
6.4.3. Outras Contas Patrimoniais.....	68
6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ .....	69
6.4.5. Indicadores .....	72
6.5. Dados da Empresa TROPICAL PNEUS LTDA.....	75
6.5.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	75
6.5.2. Balanço Patrimonial .....	76
6.5.3. Outras Contas Patrimoniais.....	77
6.5.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ .....	78
6.5.5. Indicadores .....	81

6.6. Dados da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA.....	83
6.6.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	83
6.6.2. Balanço Patrimonial.....	84
6.6.3. Outras Contas Patrimoniais.....	85
6.6.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	86
6.6.5. Indicadores.....	88
6.7. Dados da Empresa SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO.....	91
6.7.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício.....	91
6.7.2. Balanço Patrimonial.....	92
6.7.3. Outras Contas Patrimoniais.....	93
6.7.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ.....	95
6.7.5. Indicadores.....	97
6.8. Consolidação dos Dados e Indicadores da empresa do GRUPO TROPICAL.....	99
<b>7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ.....</b>	<b>123</b>
<b>8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>126</b>
8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo.....	127
8.1.1. Do Despacho de Movimentação n.º 1.577.....	127
8.2. Do Acompanhamento das Alienações dos Imóveis e Operações Financeiras Autorizadas pelo Juízo.....	128
8.3. Do Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	128
8.4. Da Fazenda Monjolinho, DIP FINANCING e Outras.....	137
8.5. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo.....	138
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>140</b>

## 1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

**I. “Administração Judicial”, “Administradora Judicial” e/ou “AJ”:** é a **5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF nº 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 – Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e (62) 99147-3559 e e-mail [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br), inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

**II. “Aprovação do Plano”:** é a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) pelos Credores Concursais dos devedores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele ou, subsidiariamente, pelo Termo de Adesão (art. 56-A, da Lei nº 11.101/2005) ou, ainda, nas demais formas previstas na legislação regente que impliquem no conceito equivalente. Para os efeitos, considera-se que a Aprovação do PRJ ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano ou, alternativamente, na data do protocolo dos Termos de Adesão, desde que seja posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, da LFR;

**III. “Assembleia de Credores” e/ou “AGC”:** é qualquer assembleia geral de credores dos devedores, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFR;

**IV. “Créditos Concurais”:** são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos termos da LFR, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

**V. “Créditos Extraconcurais”:** são os Créditos detidos contra os devedores: (i) cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido; (ii) derivados de contratos celebrados até a Data do Pedido que não se sujeitam aos efeitos deste Plano, de acordo com o art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, tais como, alienações fiduciárias em garantia, cessões fiduciárias em garantia ou contratos de arrendamento mercantil; (iii) outros Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos da LFR; ou, ainda, (iv) Créditos reconhecidos como extraconcurais no âmbito de impugnações de crédito. No que diz respeito a Créditos garantidos por alienação fiduciária ou cessão fiduciária nos termos deste item (ii), o saldo residual do Crédito após eventual excussão ou integral monetização da respectiva garantia, não está incluído, para todos os fins, na definição de Créditos Extraconcurais e receberá o tratamento conferido aos Créditos Quirografários;

**VI. “Credores”:** são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

**VII. “Credores Concurais”:** são os titulares de Créditos Concurais;

**VIII.** “**Credores Extraconcursais**”: são os titulares de Créditos Extraconcursais;

**IX.** “**Data do Pedido**”: é o dia 28 de fevereiro de 2022, data em que o pedido de recuperação judicial dos devedores foi ajuizado;

**X.** “**Homologação Judicial do Plano**”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFR;

**XI.** “**Juízo da Recuperação Judicial**”: é o Juízo da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

**XII.** “**LFR**” ou “**LRJ**”: é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

**XIII.** “**Lista de Credores**” ou “**Relação de Credores**”: é a lista de credores apresentada pelos devedores em anexo a inicial postulatória do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7º, § 2º, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

**XIV.** “**Plano**” ou “**PRJ**”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos devedores, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

**XV. “Recuperação Judicial”:** processo de Recuperação Judicial ajuizado pelos devedores em 28 de fevereiro de 2022, distribuído à 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO e em tramite sob o n.º 5110539-94.2022.8.09.0051; e

**XVI. “Devedores”:** é referência às empresas requerentes do processamento da recuperação judicial.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

## 2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de relatório mensal de acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos litisconsortes ativos componentes do **GRUPO TROPICAL** (*em recuperação judicial*), cujas diretrizes e o escopo se destinam ao acompanhamento das atividades empresariais desenvolvidas pelos devedores e por intermédio do qual se circunscrevem os estudos, exames e averiguações realizadas por essa Administração Judicial, segmentadas nas seguintes premissas: (i) análise da situação econômico-financeira; (ii) acompanhamento da preservação e manutenção das atividades empresariais; e (iii) fiscalização das condições e atendimento aos pressupostos legais estatuídos na Lei n.º 11.101/2005.

Cientificados dessas premissas, cumpre-nos esclarecer e frisar que as análises e constatações encartadas nesse boletim, frise-se: com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, com espeque e fundamento nas informações, dados e documentos municidados em atendimento as rotinas de trabalho e fluxogramação de informações estabelecidas entre as 07 (sete) componentes do GRUPO TROPICAL e essa Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações municidadas pelos devedores, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial tem o fito de bem transparecer a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados a atual situação em que se encontra o grupo empresarial em recuperação judicial e, por isso,

carrega importante e volumosa carga histórica de dados e informações de diversas naturezas e vieses dos devedores, com a apresentação de indicadores contábeis e desempenhos operacionais/empresarias com alcances e panoramas que analisam e demonstram em diversos flancos.

Convém, por fim, destacar que a responsabilidade pela confecção e elaboração dos dados, informações e documentos disponibilizados, bem como sua exatidão, veracidade e integridade, são circunscritas aos devedores, sendo que os exames e averiguações, adiante reportados, foram efetuados e elaborados sem qualquer juízo de valor.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO TROPICAL** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial ([www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos ([assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br) ou [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

## 3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO TROPICAL

Preambularmente, é relevante relatar que, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória e análise dos documentos encaminhados pelos devedores, constatou-se que o **GRUPO TROPICAL (em recuperação judicial)** é composto por 07 (sete) empresas e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que os devedores possuem unidades estabelecidas nas seguintes localidades e as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

- 1) **TERMOPOT INDÚSTRIA LTDA (CNPJ/MF 03.569.492/0001-29)**, situada na ROD GO - 070, S/Nº QUADRACH LOTE 438/439 KM 02, Bairro CH REC SAO JOAQUIM, Goiânia - Goiás, CEP 74.470-97;
  - a) Atividade Econômica Principal: 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico; e
  - b) Atividades Econômicas Secundárias: 20.22-3-00 - Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras; 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas; 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 -

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

2) **JPL PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 28.129.426/0001-69)**, situada na Avenida T4, nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Sala 1009, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-035;

- a) Atividade Econômica Principal: 64.63-8-00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings e
- b) Atividades Econômicas Secundárias: 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios; 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

3) **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO – PRODUTORA RURAL (CNPJ/MF 53.025.507/0001-66)**, e situada na EST CDE GOIAS P/ COLONIA ALEMAS 01 KM, Zona Rural, Município de Goiás-GO, CEP: 6.600-000;

- a) Atividade Econômica Principal: 01.11-3-02 – Cultivo de milho; e
- b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte; 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite; 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

4) **JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO – PRODUTOR RURAL (CNPJ/MF 53.018.455/0001-09)**, situada na EST ESTRADA CDE GOIAS P/ COLONIA ALEMAS 01 KM A DIREIRA, Zona Rural, Município de Goiás/GO. CEP 76.600-000.

- a) Atividade Econômica Principal: 01.11-3-02 – Cultivo de milho; e

- b) Atividades Econômicas Secundárias: 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte; 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite; 01.61-0-03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Do exame da documentação suso referenciada, foi constatado, ainda, que as sociedades empresariais requerentes do processamento da recuperação judicial são organizadas/estruturadas na seguinte formação, a saber:

	EMPRESA	SÓCIOS / DIRETORES	PARTICIPAÇÃO R\$	PARTICIPAÇÃO %
1	TROPICAL PNEUS LTDA	JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 800.000	100,00%
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 3.770.000	100,00%
3	JBF- INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SÉRGIO CARLOS FERREIRA	R\$ 4.580.000	100,00%
4	KALENA – INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	SÉRGIO CARLOS FERRERA	R\$ 99.000	99,00%
		VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	R\$ 1.000	1,00%
5	SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA	SÉRGIO CARLOS FERRERA	R\$ 673.200	99,00%
		VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	R\$ 6.800	1,00%
6	SRS AGROPECUARIA LTDA	SÉRGIO CARLOS FERRERA	R\$ 16.657.401	99,00%
		VALERIA XAVIER NUNES FERREIRA	R\$ 357.000	1,00%
7	SERGIO CARLOS FERREIRA	SÉRGIO CARLOS FERRERA	R\$ 10.000	100,00%

Relevante, por fim, trazer à lume que, até o protocolo deste boletim, os devedores **não comunicaram** (i) a alteração da atividade empresarial; (ii) da estrutura societária e dos órgãos de administração; ou, tampouco, (iii) se foram efetivadas a abertura ou encerramento de algum dos estabelecimentos mantidos.

Inclusive, para confirmação destes pontos, providenciou-se o envio do 39º Termo de Diligência no dia 24/07/2025 (em anexo), por intermédio do qual requereu-

se os esclarecimentos pertinentes a estes quesitos. Contudo, até o protocolo deste boletim não houve resposta.



## 4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica do compulsu aos autos, os devedores propugnaram pelo processamento da recuperação judicial, sobrevindo, após, a decisão de deferimento proferida na data de 11 de março de 2022 (movimentação n.º 16), com publicação em 15 de março de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3432, suplemento - seção II.

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (movimentação n.º 26), e assinalou o termo de compromisso em 15 de março de 2022, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional na movimentação n.º 42 e adiante espelhado:



Registre-se que contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foram interpostos os seguintes recursos de agravo de instrumento, que se encontram nos seguintes estágios processuais, a saber:

1. Agravo de Instrumento n.º 5184823-73.2022.8.09.0051, interposto por BANCO ABC BRASIL S.A: Expediente recursal que buscava a reforma da decisão agravada em função da suscitada ausência de preenchimento dos requisitos legais para processamento da recuperação judicial. Recurso conhecido parcialmente, e, nesta extensão, nego-lhe provimento. Transitado em julgado no dia 24/02/2023.
2. Agravo de Instrumento n.º 5185125-05.2022.8.09.0051, interposto por PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA: Expediente recursal no qual foi homologado pedido de desistência e, por consequência, julgado prejudicado o mencionado recurso. Transitado em julgado no dia 14/06/2023.

Na data de 13/05/2022, as recuperandas apresentaram, de forma tempestiva, Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 145).

Na movimentação n.º 182 as recuperandas requereram autorização judicial para venda de veículos.

Na movimentação n.º 233, houve decisão deferindo a prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias e convocando a realização da Assembleia Geral de Credores.

Na movimentação n.º 245 os devedores requereram autorização judicial para que a concessionária de energia elétrica se abstenha de interromper o fornecimento de energia elétrica à filial da recuperanda, sobrevindo, após decisão

(movimentação 248) na qual concedeu a tutela de urgência para determinar que a ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A se abstenha de interromper o fornecimento de energia elétrica à filial da recuperanda Pneus Via Nobre Ltda.

Na movimentação n.º 271 a cessionária RANGE CAPITAL CONSULTORIA EMPRESARIAL postulou a declaração de nulidade do edital de convocação para a AGC (movimentação n.º 271), sob o argumento de que ele não foi disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, contudo, o pedido foi indeferido, conforme se extrai da movimentação n.º 272.

Posteriormente, por meio da decisão de movimentação n.º 285, houve a reconsideração pelo juízo, pelo qual foi deferido o pedido e concedido o direito de voz e voto ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP na Assembleia Geral de Credores (AGC).

Na movimentação n.º 365, as recuperandas formularam pedido de urgência incidental, postulando autorização judicial para alienar o imóvel registrado na matrícula n.º 12.053, do Cartório de Registro de Imóveis de Guapó/GO, tendo sido deferido o pedido decisão de movimentação n.º 371.

Relevante destacar que contra a suso transladada decisão que autorizou a alienação por venda direta do imóvel objeto da matrícula n.º 12.053, do Cartório de Registro de Imóveis de Guapó/GO, foi interposto agravo de instrumento pela instituição financeira BANCO SAFRA S/A (autos n.º 5082372–33.2023.8.09.0051), o qual, após regularmente processado, foi conhecido e provido, tornando nula o referenciado excerto decisório, determinando *“ainda o retorno do bem em questão à massa, frisando-se que eventual futura alienação do imóvel em questão seja feita com a devida observância dos preceitos legais esculpidos no art. 142 da Lei 11.101/05, nos moldes da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.”*

Com o objetivo de proceder ao rigoroso acompanhamento da destinação do numerário advindo da alienação do imóvel, conforme expressamente determinado

por esse juízo, esta Administração Judicial providenciou o envio de termos de diligências aos devedores e, em atendimento as mencionadas diligências efetuadas, os devedores disponibilizaram dados e documentos, que inclusive foram objeto de exame e apurações reportados nos RMA's encartados nas movimentações n.º 1035 e 1106.

Na movimentação n.º 415, os devedores, novamente, apresentaram requerimento para alienação de imóvel.

Ato seguinte, foi proferida decisão na qual, dentre outras providências, deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a alienação do estabelecimento comercial "Tropical Pneus - Buriti" e também a alienação fiduciária do imóvel registrado na matrícula n.º 1.494, do Cartório de Registro de Imóveis de Querência/MT à Pneuar Comércio de Pneus Ltda. e à Griffé Comércio de Pneus Ltda., mediante a devida prestação de contas nos autos, com a juntada dos respectivos contratos e dos valores recebidos.

Na sequência, esse juízo proferiu decisão na movimentação n.º 512, reconhecendo a essencialidade do imóvel matriculado sob o n.º 33.331, do C.R.I. de Rio Verde/GO.

Em face da referida decisão foi interposto recurso de Agravo de Instrumento n.º 5304695-48.2023.809.0051 pelas credoras TELMA MIRANDA DE CARVALHO e MARCIA MIRANDA MELO. Em relação ao recurso interposto pela credora TELMA, este teve o seu pedido para atribuição de efeito suspensivo negado, consoante ofício comunicatório anexado aos autos (movimentação n.º 628).

Posteriormente, esse juízo proferiu decisão na movimentação n.º 585, reconhecendo, igualmente, a essencialidade do imóvel matriculado sob o n.º 3.134, do 2º C.R.I. de Nazário/GO.

Registre-se, por fim, o requerimento formulado pelas Recuperandas (movimentação n.º 584), consistente na alienação dos estabelecimentos e ativos imobilizados localizados em Sorriso/MT, Tangará da Serra/MT, Nova Mutum/MT e

Rondonópolis/MT. O suso mencionado requerimento foi deferido pelo Juízo em decisão proferida em 19/06/2023 (movimentação n.º 605).

Na sequência, contra a referida decisão (movimentação n.º 605) foram opostos Embargos de Declaração pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED (movimentação n.º 617).

Em seguida, no dia 17 de outubro de 2023, este Juízo proferiu decisão (movimentação n.º 771) não conhecendo os Embargos de Declaração opostos pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED na movimentação n.º 617.

Noutro giro, em 14 de dezembro de 2023, foi proferida decisão (movimentação n.º 830) deferindo parcialmente o pedido requerido pelos devedores para modificar o domicílio bancário.

Na sequência, contra a referida decisão (movimentações n.º 585 e 771) foi interposto Agravo de Instrumento pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED (movimentação n.º 1 dos autos sob p n.º 5728592-40.2023.8.09.0051), o mencionado recurso não foi conhecido, conforme ofício comunicatório acostado na movimentação n.º 943.

Irresignado, a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED opôs embargos de declaração no Agravo de Instrumento que foi conhecido, contudo rejeitado, conforme se extrai do ofício comunicatório acostado na movimentação n.º 1.459.

Ainda contra a decisão (movimentação n.º 537) foi interposto Agravo de Instrumento pelo credor BANCO SAFRA S.A (movimentação n.º 1 dos autos sob o n.º 5381931-76.2023.8.09.0051), o mencionado recurso foi conhecido e provido parcialmente, conforme ofício comunicatório acostado na movimentação n.º 1.000.

Na sequência, contra a referida decisão (movimentação n.º 537 e 605) foi interposto Agravo de Instrumento pelo credor BANCO DO BRASIL S/A (movimentação n.º 1 dos autos sob o n.º 5415655-71.2023.8.09.0051), o mencionado recurso foi

conhecido e provido, conforme ofício comunicatório acostado na movimentação n.º 1.012.

Noutro giro, em 14 de maio de 2024, na movimentação n.º 1.041, foi proferida decisão deliberando sobre o descumprimento da liminar, pedido de autorização para nova operação DIP FINANCING e demais deliberações.

Referenciada decisão foi objeto de embargos de declaração opostos pela instituição financeira BANCO SAFRA S/A, cenário no qual sobejou o seguinte *decisum* que, dentre outras providências, concedeu provimento aos aclaratórios.

Posteriormente, o juízo indeferiu a pleiteada liberação de valores constritos, formulado pelos devedores na movimentação n.º 1.127, e saneou as demais interlocutórias.

Adiante, sobreveio a deliberação sobre o requerido afastamento da essencialidade de imóvel rural contido na movimentação n.º 1.140 e outras questões interlocutórias.

Na decisão de movimentação n.º 1.206, dentre outras providências, foi concedida a autorização para celebração do DIP FINANCING com as concedentes GAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“GRUPO MULTIPLICA”) e REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“RED ASSET”), até o pleiteado valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com a consequente autorização para baixa das averbações e registros gravados nas matrículas dos imóveis (mov. 1.193) e alienação/oneração dos bens imóveis indicados no negócio jurídico.

Contra a decisão de movimentação n.º 1.206 foi objeto de embargos de declaração oposto pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., tendo sido conhecido e negado o seu provimento, conforme se extrai da decisão de movimentação n.º 1.286.

Nas movimentações (1.274 a 1.276) o BANCO SAFRA S/A apresentou pedido de convalidação desta recuperação judicial em falência sob o argumento de que as Recuperandas praticaram condutas fraudulentas previstas no art. 94, III, "b", da Lei

nº 11.101/05 (LRJ), bem como liminarmente requereu a destituição dos administradores dos devedores.

Na sequência, o juízo (movimentação n.º 1.286) postergou a apreciação do pedido formulado pelo BANCO SAFRA S/A para após a oitiva das partes interessadas, bem como determinou a intimação do AJ e dos devedores para manifestar acerca do pedido de convalidação da recuperação judicial em falência.

Os devedores na movimentação n.º 1.299 informou que foram surpreendidas com a efetivação de penhora online em suas contas bancárias no valor de R\$ 2.870.660,99 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), oriunda dos autos da ação de execução fiscal nº 1025051-35.2022.4.01.3500 em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária de Goiás, alegou que os valores são essenciais ao soerguimento das atividades, assim, pugnou pelo reconhecimento da essencialidade dos valores constrictos.

Na decisão de movimentação n.º 1.302, o juízo postergou a análise do reconhecimento da essencialidade após a oitiva do administrador judicial e da credora interessada.

Após, a manifestação favorável desta AJ e manifestação da União pugnando pela manutenção do bloqueio realizado, o juízo proferiu decisão reconhecendo a essencialidade do valor de R\$ 2.870.660,99 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), constricto/penhorados nos autos da Execução Fiscal de n. 1025051-35.2022.4.01.3500 em trâmite na 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO. (ofício comunicatório movimentação n.º 1.326).

Ato contínuo, na movimentação n.º 1.382 foi proferida decisão, que dentre outras providências, determinou a intimação da Administração Judicial para que manifeste acerca do pleito de convalidação deste procedimento recuperacional em

falência, propugnado pelo credor BANCO SAFRA S/A (movimentações n.º 1274, 1.275 e 1.276) e da petição dos devedores (movimentação n.º 1.314).

Em cumprimento, esta AJ na movimentação n.º 1.433, apresentou as considerações e ponderações sobre o teor das questões submetidas ao exame desse juízo, em caráter de opinativo conclusivo, por ora, visando a melhor instrução e esclarecimento probatório, consoante apontado pelo credor denunciante, requereu em suma: **a)** que os requerimentos apresentados pela instituição financeira BANCO SAFRA S/A nos itens “a” e “f” na movimentação n.º 1.274, quais sejam, afastamento liminar dos administradores dos devedores e convalidação da recuperação judicial em falência, sejam prorrogadas, neste momento, para após concluída a complementação instrutória acima sugerida; **b)** o deferimento do requerimento indicado pela instituição financeira BANCO SAFRA S/A no item “e” na movimentação n.º 1.274, para a realização de perícia contábil e, ainda, de perícia avaliativa, designando-se respectivos peritos, a fim de apurar a regularidade dos registros contábeis e avaliar o imóvel objeto do negócio jurídico apontado como simulado colacionado nas movimentações n.º 365 e 368 (matrícula n.º 12.053, do CRI do Distrito Judiciário de Aragoiânia, Comarca de Guaporé/GO), à época da autorização de venda pelo juízo e atualmente; **c)** a oitiva de testemunhas/declarantes, tais como Cláudio Tamura (CF 10.996 – 5ª Região) – que avaliou o bem imóvel pela cifra de R\$ 20 milhões, bem como outros que serão oportunamente indicados; e **d)** a produção de prova documental, com a instrução devida e com a íntegra dos elementos do caso sub judice.

Na sequência, o Ministério Público exarou seu parecer (movimentação n.º 1.463) oportunidade na qual indicou a necessidade de dilação probatória para análise do pedido de convalidação da recuperação judicial em falência, bem como pela necessidade de envio dos autos à Superintendência Judiciária do Ministério Público de Goiás, uma vez que a atuação da promotoria que atua nestes autos não é criminal.

Após, o juízo proferiu decisão indeferindo os pedidos do BANCO SAFRA juntados nas movimentações n.º 1274, 1275 e 1276 concernentes ao afastamento dos administradores do Grupo recuperando e do pedido de convalidação da recuperação judicial em falência.

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
28/02/2022	28/02/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	-
11/03/2022	11/03/2022	Deferimento do Processamento RJ	16	Art. 52
15/03/2022	15/03/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	26	Art. 33
15/03/2022	15/03/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	17	-
03/05/2022	03/05/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	86	Art. 52, § 1º
18/05/2022	18/05/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
14/05/2022	13/05/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	147	Art. 53
02/07/2022	01/07/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	-	Art. 7º, § 2º
01/07/2022	01/07/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	190	Art. 7º, II e Art. 53
13/07/2022	13/07/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
02/08/2022	02/08/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
12/08/2022	22/09/2022	Prazo para realização da AGC	-	Art. 56, § 1º
05/09/2022	05/09/2022	Publicação do Edital: Convocação AGC	244	Art. 36
22/09/2022	22/09/2022	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	342	Art. 37
28/09/2022	28/09/2022	Assembleia Gerl de Credores - 2ª Convocação	349	Art. 37
11/09/2022	11/09/2022	Encerramento do Período de Suspensão	-	Art. 6º, § 4º
23/11/2022	23/11/2022	Assembleia Geral de Credores - continuidade	358	Art. 56º, § 9º
30/01/2023	30/01/2023	Assembleia Geral de Credores - continuidade	403	Art. 56º, § 9º

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

## 5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado o 1º edital da recuperação judicial com (i) o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento; (ii) relação nominal de credores; e (iii) a advertência acerca dos prazos, no Diário de Justiça Eletrônico do TGJO edição n.º 3462, seção II, em 03/05/2022, conforme se verifica na movimentação n.º 101 e abaixo espelhado:

ANO XXV, EDIÇÃO Nº 3462, SEÇÃO II Disponibilização: segunda-feira, 03/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

PROTÓCOLO: 0110638-84.2022.8.09.0051

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Especiais e Regimentos -> Recuperação Judicial

REQUERENTE: Prava Via Nobre Ltda

REQUERIDO/CONFINANTE: Justiça Pública

VALOR DA CAUSA: R\$ 16.851.972,00

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei (art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005) FAZ SABER, a quem interessar possa, que TROPICAL PNEUS LTDA. (CNPJ nº 02.902.195/0001-90), PNEUS VIA NOBRE LTDA. (CNPJ nº 01.976.860/0001-28, JBF - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 28.347.710/0001-01, KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 20.450.969/0001-71, SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.912.668/0001-30, SRS AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 13.593.869/0001-39) e SÉRGIO CARLOS FERREIRA (CPF nº 234.279.731-15 e CNPJ nº 45.378.267/0001-55), qualificados nos autos, todos integrantes de grupo econômico de fato, denominado "GRUPO TROPICAL" ajuizaram pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual está sendo processado sob o nº 5110539-94.2022.8.09.0051, com os seguintes requerimentos, em resumo: (i) O deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL com a consequente suspensão de todas as ações e execuções em face das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL, nos termos do artigo 6º da LFRE; ou (ii) Subsidiariamente, pela concessão de tutela cautelar para determinar a suspensão todas as ações, execuções e atos de constituição contra das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL que envolvam créditos sujeitos ao iminente procedimento de recuperação judicial até que seja possível o deferimento da Recuperação Judicial; (iii) adicionalmente: (a) o deferimento da autuação em sigilo da relação dos bens particulares dos sócios e administradores das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL, da relação de seus funcionários e respectivos salários e dos extratos de suas contas bancárias e aplicações financeiras, com fundamento no art. 189, III, do CPC, de modo que seu acesso se dê somente mediante requerimento justificado e autorização judicial, após manifestação do GRUPO TROPICAL, sem prejuízo do deferimento imediato do processamento da Recuperação Judicial; (b) a declaração de que este juízo é o único competente para dirimir todas as questões patrimoniais das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL, à luz da consolidação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça nesse sentido; e (c) a expedição de edital de credores, na forma do art. 52, §1º, incisos I, II e III, da LFRE. COMUNICA ainda que, verificado que a petição inicial cumpriu os pressupostos processuais genéricos e específicos, foi proferida decisão judicial, conforme consta no evento 16 dos autos em epígrafe, nos seguintes termos:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Documento assinado e publicado digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
www.tjgo.br/PendentesPublica

116 de 331

ANO XXV, EDIÇÃO Nº 3462, SEÇÃO II Disponibilização: segunda-feira, 03/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

"ANTE O EXPOSTO, estando em termos a documentação, com amparo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial de: A) TROPICAL PNEUS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Cagiga de Melo, 91, Quadra 02, lote 02, Zona Industrial Pedro Abrão, Centro, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.902.195/0001-90, ("Tropical Pneus"); B) PNEUS VIA NOBRE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Multirão, 2929, Quadra J19, lote 12e, Setor Marista, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.976.860/0001-28 ("Pneus Via Nobre"); C) JBF - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 07, Quadra B-6, lote 5/9, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.347.710/0001-01 ("JBF"); D) KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 7/8, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.450.969/0001-71 ("Kalena"); E) SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com a Rua Santa Luzia, sn, Quadra 12, lote 6, Centro, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.912.668/0001-30 ("SGO"); F) SRS AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com Rua Santa Luzia, SN, quadra 12, lote 06, Centro, na cidade de Nazário, no estado do Goiás, CEP 76189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.593.869/0001-39 ("SRS"); G) SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, produtor rural, separado judicialmente, portador do documento de identidade RG nº 843.046, 2ª via, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ/MF sob o nº 45.378.267/0001-55, com atuação de produtor rural e sede na Rodovia GO 060 KJM 52 DIV CARLINDO PACH, 52, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.180-000 ("Sr. Sérgio"), em conjunto denominados "GRUPO TROPICAL". Dos Pedidos de Tutela Provisória - Cautelar e de Urgência: indefiro, por ora, o pedido para concessão de tutela antecipada de urgência para determinar que os fornecedores de serviços essenciais listados em documento anexo, sejam impedidos de proceder à suspensão do fornecimento ou à rescisão dos contratos em razão do mero ajuizamento da presente recuperação judicial e/ou do não pagamento de débitos sujeitos aos efeitos da recuperação, tendo em vista a necessidade de efetiva comprovação da referida suspensão, assim como de que ocorre pelos motivos alegados, os quais serão analisados individualmente, quando e se necessário. Vale dizer, ao menos neste momento, o pedido não carrega a necessária probabilidade do direito para o seu deferimento, porquanto ausente de comprovação da necessidade de adoção imediata das medidas pretendidas, de forma individualizada. Dou por prejudicado o pedido de concessão de tutela cautelar em caráter antecedente na forma do artigo 6º, § 12, da Lei 11.101/2005, e art. 300 e seguintes do CPC, por ser consequência natural do acolhimento do pedido processamento da R.J. Deliberações Gerais: 1. Nomeio como Administrador Judicial a pessoa jurídica CincoS Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, que tem como responsável técnico Stenius Lacerda Bastos, estabelecida na avenida Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefones (02) 2020-2475 e (02) 99147-3559, e-mail: cincoS@stenius.com.br e site: stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás - BAJ, que deverá ser identificada da designação e, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar a função e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes; 2. Fixo os honorários do Administrador Judicial em quantia correspondente a 3,5% (três e meio por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, conforme relação apresentada pelas autoras da ação, a serem pagos em 42 (quarenta e duas) parcelas iguais e mensais, até o dia 20 de cada mês. Considero, para tanto, os valores médios praticados em outros juízos desta comarca, o valor do passivo das empresas, sua capacidade de pagamento e o grau de complexidade dos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Documento assinado e publicado digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
www.tjgo.br/PendentesPublica

117 de 331

ANO XV - EPICACI N 394 - SEÇÃO I - 09.0051 Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Trabalhos a serem desempenhados; 3. Os devedores deverão arcar ainda com o custeio das despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da administração judicial quando de seus deslocamentos para outros cidadãos do Estado para outras unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliar a administração judicial no curso do procedimento, segundo eventuais necessidades por ela apontadas, conforme previsto no artigo 22, inciso I, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005; 4. Determine a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores, na forma do artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, e as relativas a créditos executados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da legislação precedentemente mencionada; 5. Conseqüentemente, determino a suspensão do curso da prescrição das obrigações dos devedores sujeitas ao regime da mencionada Lei, assim como a suspensão das execuções ajuizadas contra os devedores, inclusive daquelas dos credores particulares dos sócios solidários, relativas a créditos ou obrigações sujeitas à recuperação judicial e, ainda, a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, sendo tais determinações pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desde deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que os devedores não hajam concorrido com a superação do lapso temporário; 6. Determine a dispensa de apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 195 da Constituição da República e no artigo 69, da Lei nº 11.101/2005; 7. Determine as devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 8. Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permanecerão à disposição deste juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório público necessário; 9. Expeça-se edital de publicação no Diário Oficial da forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos; d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de oposição ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005; 10. Intimem-se eletronicamente o Ministério Público e as Fazendas Públicas Nacional e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que os devedores tiverem estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados; 11. Os devedores deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005; 12. Expeça-se ofício ao Registro Público de Empresas de todas as sedes e filiais dos devedores e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes; 13. As responsabilidades e secretarias eventuais dos credores perante a Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa dos devedores, com o objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados; 14. Determine que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua no relatório sobre o atual funcionamento dos requerimentos, bem como das dependências e atividades exercidas pelos devedores, relacionadas aos objetivos sociais, com registro fotográfico, bem como atualização de todas as demais situações inerentes ao processamento regular do feito, notadamente em relação à escrituração contábil e patrimonial e que seus relatórios mensais sejam juntados aos autos até o final de cada mês subsequente; 15.

Valor: R\$ 154.551,97 (R\$ 154.551,97) - Classificador: 02000000 - PROCESSO CÍVEL - 8.000.700.000 - Processo de Conhecimento - Proferência Especialista - Data: 28/04/2022 13:18:03

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
 Documento assinado por CAMILO CORDEIRO  
 110

ANO XV - EPICACI N 394 - SEÇÃO I - 09.0051 Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Determino a junta, no prazo de 15 (quinze) dias, das demais certidões restantes dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio das sedes e filiais das recuperadas; 16. Indefiro o pedido de suspensão em segrado de justiça dos documentos indicados, peticia de enquadramento legal na Lei nº 11.101/2005, que rege este procedimento; e 17. Por fim, defiro o pedido da credora PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL, LTDA para apresentação de seus instrumentos de representação no prazo de 15 dias, nos termos do §1º do artigo 104 do CPC. Determine, por fim, que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome dos seguintes procuradores: Rodrigo Nicarauro Scaruffa Stenius, OAB/SP nº. 302.669 e Laura Silva Scaruffa Stenius, OAB/SP nº. 310.865, cujo endereço eletrônico é contato@mirandanacarato.com.br. Relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito:

Nº	NOME DO DEVEDOR	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA DEVEDORA
1	ROSALI PEREIRA DA COSTA	R\$ 4.472,00	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
2	ALBERNANDO CARLOS DE SANTOS BATISTA	R\$ 21.972,06	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
3	ANDRÉ JULIO GOMES DA SILVA	R\$ 5.933,05	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
4	FRABELLA PEREIRA CAMARDO GOMES	R\$ 11.800,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
5	GABRIEL SANTOS SILVA	R\$ 7.918,10	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
6	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	R\$ 10.243,00	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
7	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	R\$ 35.722,00	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
8	BENEDITO RODRIGUES DA MOURA	R\$ 13.909,98	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
9	NEIVA REBELO DA SILVA TAVARES	R\$ 11.230,11	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
10	JANIO DE PAZ REBELO	R\$ 5.107,38	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
11	JOSÉ WILSON LOPES DE SOUSA	R\$ 10.107,25	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
12	JONATHAN DE SOUZA SANTOS	R\$ 16.915,13	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
13	LEONAR VIANCANO DOS SANTOS	R\$ 14.789,18	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
14	LEONAR VIANCANO DOS SANTOS	R\$ 12.991,24	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
15	WELLERANDSON DE SOUSA	R\$ 4.426,11	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
16	AYTON SANTOS BARBOSA	R\$ 10.529,92	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
17	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 3.408,16	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
18	CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	R\$ 10.960,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
19	LEONAR VIANCANO DOS SANTOS	R\$ 10.931,17	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
20	LEONAR VIANCANO DOS SANTOS	R\$ 14.493,42	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
21	MARCELO DELFINO DA SILVA	R\$ 13.929,53	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
22	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 13.150,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
23	JAYFUSION CARLOS GOMES SILVA	R\$ 8.275,37	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
24	SELVA PEREIRA TEIXEIRA ANALLAD	R\$ 4.875,56	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
25	SILAS CRISTOFORO DA SILVA JUNIOR	R\$ 10.324,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
26	JOCIMAR BATISTA DE MOURA	R\$ 12.739,32	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
27	SERIO FLORENCIO DA SILVA	R\$ 10.286,06	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
28	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 14.949,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
29	LUCAS VASCONCELOS	R\$ 9.426,11	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
30	SANTANA PEREIRA DA SILVA	R\$ 10.180,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
31	MARCOS GOMES DE SANTOS FILHO	R\$ 10.164,47	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
32	WELINGTON SANTOS COSTA	R\$ 7.602,06	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
33	NEIVA LORRANY ARACHADO DE MOURA RODRIGUES	R\$ 5.768,91	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
34	ANGELA AGUIAR RODRIGUES	R\$ 8.142,23	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
35	RAFAEL SOUZA DE SOUSA	R\$ 14.929,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
36	CARLENEIA VAZ FERREIRA	R\$ 11.324,87	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
37	DOMINGAS LEITE DA SILVA AZEVEDO	R\$ 4.692,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA

Valor: R\$ 154.551,97 (R\$ 154.551,97) - Classificador: 02000000 - PROCESSO CÍVEL - 8.000.700.000 - Processo de Conhecimento - Proferência Especialista - Data: 28/04/2022 13:18:03

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
 Documento assinado por CAMILO CORDEIRO  
 110

ANO XV - EPICACI N 394 - SEÇÃO I - 09.0051 Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

38	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA OLIVEIRO	R\$ 9.902,94	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
39	ROSILEIA TELANO HILARIO LIMA	R\$ 4.642,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
40	BRELLINGTON JUNIOR M DA SILVA CANDIDO	R\$ 4.812,27	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
41	AMANDA DA SILVA MONTENEGRO	R\$ 10.939,50	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
42	SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 5.519,02	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
43	SILVA BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 5.440,41	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
44	IRENEIDA MANTINI REBELO PINHEIRO	R\$ 5.139,40	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
45	FRANCISCO HONORATO RODRIGUES	R\$ 3.909,88	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
46	MARYANE CARLOS DO MARCELANO PINHEIRO	R\$ 1.680,86	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
47	RAISSA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO	R\$ 2.598,88	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
48	BELLI CIBRINE REBELO LEAO	R\$ 1.902,21	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
49	JOAO LUIZ LOPES DE OLIVEIRO	R\$ 1.968,72	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
50	ANA LUCIA DA SILVA	R\$ 4.836,10	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
51	PAULO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	R\$ 1.938,37	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
52	THAYR RODRIGUES FERREIRA	R\$ 2.206,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
53	RAFAEL BURACAGÃO DA SILVA	R\$ 8.720,60	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
54	JEJAIANO JUNIOR PERES	R\$ 10.683,77	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
55	STEPHAN APARECIDA SANTANA DE SOUSA	R\$ 6.908,11	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
56	FERNANDO FALLORES COSTA FILHO	R\$ 3.713,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
57	JESSICA MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.729,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
58	SARILEY PEREIRA DEAN	R\$ 6.371,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
59	THAYRAN GOMES V FERREIRA	R\$ 9.267,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
60	MARCELO MACHADO OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 20.636,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
61	MICHAEL BARROS DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 3.212,21	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
62	MARCEL JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 12.024,18	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
63	RAY HANEL FRANK DOS SANTOS	R\$ 6.639,47	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
64	SAMAHIA DOS SANTOS BARBOSA AZEVEDO	R\$ 6.872,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
65	MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO	R\$ 9.827,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
66	REYRAN RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 9.899,00	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
67	RAFAEL PINCELO FERREIRA LIMA	R\$ 11.186,50	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
68	STEFFANY CAROLINE FERREIRA ALVES	R\$ 4.867,73	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
69	MARIA CRISTINA DE MORAES DOS SANTOS	R\$ 6.643,08	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
70	SILVIA REBELO DE MORAES NOGUEIRA	R\$ 1.265,53	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
71	ANA BATISTAZ DOS SANTOS SILVA	R\$ 3.836,68	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
72	SARILEY MARIANA ALESCANTO VIEIRA	R\$ 4.487,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
73	JOAO BATISTA CARLOS DA SILVA	R\$ 7.186,57	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
74	DANIEL FELIPE GOMES FERREIRA	R\$ 9.211,67	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
75	DARCYDO DA SILVA FERREIRA	R\$ 6.814,02	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
76	SARILEY JARILE ALVES DE CASTRO	R\$ 7.897,45	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
77	BERNARDI GALLES DE FARIA	R\$ 3.816,37	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
78	CRISTIANO GOMES DA SILVA	R\$ 14.969,40	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
79	AYTON GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$ 6.274,77	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
80	SILVIA LEITE DA SILVA FILHO	R\$ 10.228,80	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
81	JOSIANE LOPES FERREIRA DA SILVA	R\$ 10.547,40	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
82	DE THYRAN LORRANY TEIXEIRA COSTA	R\$ 1.113,37	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
83	HELOISA CRISTINA PRATES DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 86.432,08	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
84	ELIZABETE DE LIMA	R\$ 19.430,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
85	SILVANA SANTOS DE SOUSA	R\$ 3.949,62	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
86	ROSE JOSE COSTA RODRIGUES	R\$ 4.955,42	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA

Valor: R\$ 154.551,97 (R\$ 154.551,97) - Classificador: 02000000 - PROCESSO CÍVEL - 8.000.700.000 - Processo de Conhecimento - Proferência Especialista - Data: 28/04/2022 13:18:03

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
 Documento assinado por CAMILO CORDEIRO  
 120

ANO XV - EPICACI N 394 - SEÇÃO I - 09.0051 Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

87	MARLENE FERREIRA DA SILVA	R\$ 13.889,87	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
88	ROSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 33.300,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
89	HELLEN KAROLINA MORAES FORTIL	R\$ 9.487,42	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
90	ANA PAULA MENDES DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.191,21	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
91	RODRIGUES CORTEZ SOUZA	R\$ 6.496,24	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
92	CELSO GOMES FERNANDES	R\$ 17.988,13	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
93	SARILEY VIVIANA CORREIA	R\$ 6.039,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
94	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 14.949,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
95	SELVA SILVA DE SOUSA SILVA	R\$ 13.380,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
96	ELZA MONTEIRO MOREIRA	R\$ 4.402,07	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
97	AMANDA DA SILVA	R\$ 11.148,38	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
98	FABIO LUIS RODRIGUES SANTANA	R\$ 19.609,45	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
99	THAYRAN LOPES DE ALMEIDA	R\$ 10.811,41	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
100	JOSEZEL DOMINGOS LIMA	R\$ 10.429,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
101	SARILEY FERREIRA DE SOUSA SILVA	R\$ 26.179,81	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
102	CRISTINA ROBERTA DA SILVA SANTOS	R\$ 14.826,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
103	JANNA MARCIA DE MELO	R\$ 1.732,89	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
104	GABRIEL OLIVEIRO DA SILVA	R\$ 8.817,69	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
105	VIVIANA TAVARES GONCALVES	R\$ 9.338,87	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
106	RENATA GARCIA BARROS	R\$ 106.781,16	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
107	MARCELO VITORIA GUARDANO CARDOZO	R\$ 21.167,20	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
108	BRAYLON OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 21.609,37	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
109	PAULETICA ROSA PEREIRA	R\$ 17.849,37	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
110	ANDREA JANA COELHO	R\$ 333,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
111	ADRIELTON PEREIRA DA SILVA	R\$ 405,48	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
112	ADRIANA KATIA BATISTA TELES	R\$ 297,81	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
113	ADRIANA NUNES DE SOUSA	R\$ 377,18	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
114	SELVA DOS SANTOS BARROS	R\$ 208,63	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
115	LAUREN CARLOS DE ANJULO	R\$ 497,18	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
116	ALAN ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 305,96	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
117	ALEXSANDRA GOMES RODRIGUES	R\$ 387,31	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
118	ALEX LOPES DA SILVA	R\$ 1.233,21	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
119	ALEXSANDRE ANGIOLI	R\$ 873,14	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
120	ALICE CARDOZO DOS SANTOS	R\$ 383,02	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
121	ALISON FERNANDES DA SILVA	R\$ 386,87	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
122	ALISON TALLIS DA SILVA	R\$ 376,11	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
123	AMANDA FRANCISCALLY FARIAS BARROS	R\$ 305,96	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
124	ANA CARLA RODRIGUES SALGADO	R\$ 333,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
125	ANA LUCIA OLIVEIRA	R\$ 293,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
126	ANA PAULA RODRIGUES MARIKAZE SOUZA	R\$ 436,82	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
127	ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	R\$ 349,16	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
128	ANDRÉ BARROS BELIZIARA	R\$ 346,30	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
129	ANDRESSA MORAES REBELO	R\$ 1.111,11	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
130	ANDRÉ CARLOS REBORES CARDOZO	R\$ 337,31	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
131	ANNA GABRIELLA RODRIGUES COSTA	R\$ 381,80	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
132	ANIELLY CRISTINA SOUSA DA SILVA	R\$ 365,42	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
133	APARECIDA DE FATIMA MONTEIRO	R\$ 729,18	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
134	ATYLLA NOGAI BARCELA LEMES MOREIRA	R\$ 333,33	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA
135	AURELIO LUZ DA SILVA	R\$ 1.357,83	CLASSE I	PNEU VA NORRE LTDA

Valor: R\$ 154.551,97 (R\$ 154.551,97) - Classificador: 02000000 - PROCESSO CÍVEL - 8.000.700.000 - Processo de Conhecimento - Proferência Especialista - Data: 28/04/2022 13:18:03

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
 Documento assinado por CAMILO CORDEIRO  
 120

ANO XV - EPICAM Nº 392 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	HS	Classe	Prévio
136	BRANCA RODRIGUES DA SILVA	234,94	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
137	BRENDA GONCALVES DA SILVA	1.132,28	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
138	BRIAN BRANDAO DA SILVA	103,20	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
139	BRIANA RODRIGUES DA SILVA	402,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
140	BRIANO EDUARDO DA SILVA SANTOS	1.187,49	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
141	BRIANO FERREI DE JESUS	301,54	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
142	BRIANO MOREIRA CARREI	454,83	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
143	CARLU LOPES LIND	12.850,78	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
144	CARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA BANTI	439,37	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
145	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	891,20	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
146	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES	420,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
147	CARLOS RICARDO DE SOUZA	356,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
148	CAROLIN FERREIRO DE JESUS ALVES	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
149	CHRISTINA GUMARDES CLEMENTE	471,11	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
150	CHRISTINA VIEIRA RODRIGUES	402,27	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
151	CLAUDIA THAIS PINHEIRO DA SILVA	322,74	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
152	CLAUDINEI PEREIRA DA COSTA	820,12	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
153	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	142,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
154	CLAUDEIR DA SILVA GONCALVES	1.515,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
155	CLEMANT MACHADO DA COSTA	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
156	CLELIO CARLOS DE FREITAS LOURENÇO	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
157	CLEITIANO CAVALARI DA SILVA FERREI	847,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
158	CLEITIANO FERREIRA LIMA	7.449,62	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
159	CLEITON DA SILVA GONCALVES	1.019,56	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
160	DAIANE DA SILVA RODRIGUES	142,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
161	DAIANE FERREIRA TAVARES	229,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
162	DAIZA PEREIRA DA SILVA	444,44	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
163	DARCILO MARTINS DA SILVA	777,78	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
164	DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	2.103,13	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
165	DANILLO CAMPOS MACHADO	658,13	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
166	DANIELLY CRISTINA SANTANA E SILVA	1.119,92	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
167	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	402,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
168	DANIELLE OLIVEIRA MARTINS	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
169	DANIELSON APARECIDO VIANA GONCALVES	402,27	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
170	BERNARDINI JUNIO FERREI	467,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
171	DENIS MOHLES DE ALMEIDA	1.687,13	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
172	DENIS STEFFANY MONTEIRO DA SILVA	402,27	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
173	DENISE DA SILVA RODRIGUES	402,27	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
174	DEYSON BRANDAO RODRIGUES DA SILVA	372,31	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
175	DIVANE MATEO DE OLIVEIRA	817,76	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
176	DIVIO VILELA LACONHA	404,80	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
177	DOUGLAS MIRANDA FERREIRA	1.165,87	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
178	DUARVALDO MARQUES DE JESUS	423,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
179	DUARVALDO PEREIRA DE SOUZA	1.461,32	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
180	DUARVALDO DA SILVA RODRIGUES	402,27	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
181	EDUARDO GABRIEL SAMILO PINA	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
182	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1.139,29	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
183	ELIANE DIAS DE OLIVEIRA	426,35	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
184	ELEONOR LIMA DE SOUZA	372,04	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34

ANO XV - EPICAM Nº 392 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	HS	Classe	Prévio
185	ELEONOR OLIVEIRA MOURA	508,69	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
186	ELIANE ALA ALVES FERREIRA	1.564,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
187	ELIZEN PEREIRA SANTOS	1.227,44	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
188	ELTON FERREIRO DOS SANTOS	202,97	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
189	ELVANDIO HORTADO DA CRUZ SILVA	377,18	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
190	ELZOLU GONCALVES DE ALMEIDA	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
191	ELTON DA COSTA	450,99	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
192	EMANUEL KATULI BARBOSA	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
193	EMERSON TARGO ANJULO	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
194	ENICE SOUZA DA SILVA	629,20	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
195	ENY EDUARDO RODRIGUES	379,97	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
196	ERIVANILDO DA SILVA	1.343,31	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
197	ESTEFAN MARQUES LEONARDO FARIAS	389,34	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
198	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	276,35	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
199	FABIO JESUS DE SOUZA	824,44	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
200	FABIO JOEL DE SOUZA	884,92	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
201	FELIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA	891,20	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
202	FELIPE RODRIGUES DA SILVA LIND	202,97	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
203	FELIPE MOREIRA SANTOS	4.430,63	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
204	FERNANDO BARBOSA FARIAS	2.203,40	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
205	FERNANDO LOPES FERREI	371,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
206	FERNANDO DA DE SOUZA	324,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
207	FERNANDELLY SCHMITZ DE OLIVEIRA	387,27	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
208	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	426,35	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
209	FRANCISCO ISLAIS DE OLIVEIRA DO NASC	1.000,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
210	FREDERICO VILAS DE JESUS	303,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
211	GABRIEL VINÍCIUS DE SOUZA PERES	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
212	GABRIELLY BRUNO CALADO	389,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
213	GEFFERSON NEUS ALVES	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
214	GETULIO LOPES DO NASCIMENTO	1.029,47	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
215	GIANNINA COSTA DE OLIVEIRA	426,35	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
216	GIORGIO RODRIGUES DA SILVA	1.847,80	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
217	GIORGIO ALVES DE SOUZA	339,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
218	GIULIANE DE OLIVEIRA LIMA OLIVEIRA	404,26	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
219	GERMÃO AUGUSTO FERREI LOURENÇO	442,02	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
220	GERSON ANTONIO FERREI	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
221	GILSON BANTI ANA DE OLIVEIRA	339,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
222	GIULIANA FERREI GONCALVES	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
223	GIULIANA BRUNO MACHADO ISOLAS	274,17	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
224	GIULIANO VILAS AMARCO	1.157,80	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
225	GISELARI DE PAULA FARIAS RODRIGUES	411,91	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
226	GOVILDO GABRIEL RODRIGUES	774,58	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
227	GOVILSON LUCAS LIMA ALVES	389,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
228	GRACIELY KELLY DALCASTRO	400,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
229	GRACIELYNE ALA DE SOUZA BARBOSA	426,35	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
230	GRACIELYNE FERREI GONCALVES	1.538,37	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
231	GRACIELYNE FERREI DE OLIVEIRA	668,67	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
232	GRACIELYNE MARQUES DE OLIVEIRA	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
233	GRACIELYNE MOREIRA CARVALHO	281,88	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34

ANO XV - EPICAM Nº 392 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	HS	Classe	Prévio
234	GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA	1.046,70	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
235	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	303,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
236	GUSTAVO CRISTINA LIMA AMARAL	284,11	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
237	HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS	414,40	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
238	HENRIQUE CARVALHO RIGO	802,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
239	HESLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	1.143,18	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
240	HILSON CAMPOS DA SILVA	11.342,40	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
241	HILSON CAMPOS DA SILVA	1.000,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
242	HILSON CAMPOS DA SILVA	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
243	HILSON CAMPOS DA SILVA	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
244	IBRAEL NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA	485,78	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
245	IBRY GABRIEL MIRANDA FERREI	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
246	IVAM GONCALVES DE SOUZA	311,41	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
247	IVAM LUCAS DOMINGOS SILVA	339,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
248	JANA ALVES DE SOUZA	836,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
249	JACKSON PINHEIRO MENEZES	423,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
250	JAILANA NUNES DE MENEZES	7.437,87	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
251	JAILTON CARLOS DOS SANTOS	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
252	JANAIN FERREIRA DOS SANTOS	330,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
253	JACQUELINE ANAULO PIVOVAR	1.493,17	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
254	JACQUELINE ASSIS DA SILVA	442,02	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
255	JACQUELINE COSTA OLIVEIRA	375,39	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
256	JANIFE FARIAS DA SILVA	300,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
257	JANUZA DE LIMA BRANDAO	407,49	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
258	JESSICA CRISTINA DA SILVA ALVES	402,20	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
259	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	303,74	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
260	JHONATAN MATEUS MATEUS	682,19	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
261	JOAO BATISTA DA SILVA RODRIGUES	508,13	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
262	JOAO CARLOS DE CAMPOS	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
263	JOAO CARLOS DE CAMPOS	364,74	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
264	JOAO EDUARDO DE OLIVEIRA	318,74	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
265	JOAO JOSÉ FERREIRA	330,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
266	JOAO LUIZ GONCALVES DE ANDREZINI	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
267	JOAO PAULO CRUZ DE ALCANTARA	401,23	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
268	JOAO PEDRO HODON FARIAS	1.011,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
269	JOAO PEDRO MENEZES	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
270	JOHANNES CORTES ANTONI VIEIRA	468,67	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
271	JOEL REBEIRO DE OLIVEIRA	444,44	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
272	JOELSON MARQUES DE SOUZA	362,13	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
273	JOHANNY REBEIRO MACHADO	783,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
274	JOHANNY FERREI DA SILVA	508,13	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
275	JOHANNY FERREI DOS SANTOS	778,80	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
276	JOSÉ AUGUSTO SOUZA E VIEIRA	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
277	JOSERICA BALBUENA DE SOUZA	311,11	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
278	JOSE ADALBERTO FERREI NETO	726,31	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
279	JOSE EDVINO BORGES	624,47	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
280	JOSE EDVINO FERREI	470,09	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
281	JOSE LUIZ MACHADO	1.011,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
282	JOSE LUIZ SILVEIRA	587,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34

ANO XV - EPICAM Nº 392 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	HS	Classe	Prévio
283	JOSÉ SANDRO BALTEA DOS SANTOS	624,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
284	JOSÉ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	303,30	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
285	JOSÉ MANTOVANI DE ANDRADE SILVA	400,00	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
286	JOSÉILMA SOUZA DE OLIVEIRA	335,10	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
287	JOSEVAN LEITE DE SOUZA	419,02	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
288	JOSIMAR CARDOSO DO VAL	318,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
289	JULIANA ANDRADE DA SILVA	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
290	JULIANO MARQUES DO NASCIMENTO	774,58	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
291	JULIANA LIMA DE SOUZA	285,16	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
292	JULIANA RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
293	KARILLA APARECIDA FERREIRA	778,99	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
294	KARINY MOREIRA CANDIDO	1.064,18	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
295	KATIELLE DE SOUZA ALVES	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
296	KELLY CRISTINA DE ANDRADE MENEZES	426,35	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
297	KELLY TATYANE DE SOUZA CANDIDO	494,87	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
298	KELEIANE LEBEA DOS SANTOS	372,14	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
299	KELEIANE LEBEA DOS SANTOS	444,40	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
300	KELEIANE LEBEA DOS SANTOS	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
301	KELEIANE LEBEA DOS SANTOS	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
302	KELEIANE VICTORIA CARNE TI DA SILVA	1.162,17	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
303	KARINYANNE FÉLIX DE SOUZA LIMA	361,11	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
304	KELVIAN CARLOS DOS SANTOS	1.484,40	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
305	KELVIAN FERREI VIEIRA	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
306	KELEIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	301,88	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
307	LEILA NEVES DA SILVA	440,24	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
308	LEO RODRIGO DA SILVA	1.303,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
309	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	916,96	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
310	LESSA EVELYN DA SILVA	447,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
311	LEITIA MARIA DE CAMPOS	374,80	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
312	LEITIA MARIA DE CAMPOS	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
313	LEIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	387,88	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
314	LEONAYNE EVELY DOS REIS LIMA	312,88	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
315	LEONAYNE EVELY DOS REIS LIMA	625,47	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
316	LUCAS DE SOUZA MARTINS	862,80	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
317	LUCAS LIND DE OLIVEIRA	860,56	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
318	LUCAS MATHIEUS FREITAS DOS REIS	860,56	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
319	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	305,36	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
320	LUCAS RAFAEL LOPES ALBUQUERQUE	333,33	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
321	LUCAS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	338,14	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
322	LUCAS REIS NOGUEIRA	771,11	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
323	LUIZ FELIPE SOUZA SILVA SOARES	289,89	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
324	LUIZANA DEL AMARELO DOS SANTOS	1.219,66	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
325	LUIZANA FERREI DE OLIVEIRA	276,34	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
326	LUIZANA FERREI DE OLIVEIRA	1.206,10	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
327	MANOEL JOSÉ MACHADO	1.297,01	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
328	MANOEL OLIVEIRA SANTOS	1.091,58	CLASSE I	PREVIA VIA NOROESTE LTDA
329	MANOEL RIBEIRO MATHUN			

ANO XV - EPICAI Nº 394 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	RG	Classe	Resultado
312	MARCO EDUARDO ALBUQUE	HS 798.28	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
313	MARCO HERMIL MARQUES FUCHAGA	HS 333.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
314	MARCO HENRI DA SILVA	HS 899.32	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
315	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	HS 311.31	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
316	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES	HS 444.44	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
317	MARCO RENATO VIEIRA	HS 368.10	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
318	MARCO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	HS 432.25	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
319	MARCUS RICARDO LUMBRARI	HS 1.233.82	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
320	MARCUS VINICIUS DE SA MOURA	HS 365.66	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
321	MARCUS VINICIUS FERRAZ ANASTASIO	HS 328.88	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
322	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES	HS 1.059.91	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
323	MARIA AMALIA DE ARAUJO RONDARDA	HS 684.25	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
324	MARIA APARECIDA RODRIGUES REIS	HS 293.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
325	MARIA EDUARTE MOURA DA SILVA	HS 286.16	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
326	MARIA JOSE FOGAS MARCELENO	HS 293.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
327	MARIANA PAULA GORGAS VIEIRA DE LIMA	HS 678.22	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
328	MARIANA SILVA	HS 391.48	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
329	MARIANEIDE DE SILVA LISBOA	HS 1.544.98	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
330	MARILEY CRISTINA FRANCISCO DOMES	HS 793.29	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
331	MARILIA SOUZA DA SILVA	HS 397.67	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
332	MARIO ANDRE SILVA GOMES	HS 311.20	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
333	MARISA COSTA CHRISTOFORO	HS 304.39	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
334	MARYANE SILVA	HS 343.25	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
335	MATHEUS APARECIDA AUGUSTO OLIVEIRA	HS 1.447.67	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
336	MATHEUS MENEZES DOS REIS	HS 402.17	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
337	MAURICIO RODRIGUES GONCALVES	HS 402.44	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
338	MAVELLY RODRIGUES MACHADO PEREIRA	HS 341.50	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
339	MESSIAS LUCIO NUNES NETO	HS 820.98	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
340	MIGUEL LIMA DE SOUZA	HS 312.31	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
341	MILEY YARA RAMOS	HS 564.21	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
342	MIRANDA KARLA SOUZA MANTOVANI	HS 1.001.62	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
343	MIRNENE ASSIS DA SILVA	HS 1.651.99	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
344	MORGANA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	HS 303.54	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
345	MURILDO PINHEIRO DA SILVA	HS 303.56	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
346	NAIARA ELECTORIO CASARDO DA OLIVEIRA	HS 431.40	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
347	NAIARA JOSE OLIVEIRA SILVA	HS 322.22	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
348	NAIZA APARECIDA DA SILVA	HS 512.31	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
349	NATHANAY RODRIGUES DE SOUZA	HS 1.661.67	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
350	NATACHA GABRIEL ALVES DE SOUZA	HS 303.51	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
351	NATALIA HOLMAN VIEIRA DA MOTA	HS 497.81	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
352	NATHAN RODRIGUES DE SOUZA	HS 288.88	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
353	NATALIA INACIO CAETANO	HS 895.10	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
354	NATHANY ALLANA DO PRADO AMADOR	HS 738.52	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
355	NATYANE PEREIRA DA SILVA	HS 555.20	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
356	NEILSON DA SILVA OLIVEIRA	HS 666.67	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
357	NEILSON DOS SANTOS GOMES	HS 337.50	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
358	NEILSON ALVES DE PAULO	HS 1.008.47	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
359	OSLANDO RODRIGUES GOMES	HS 1.191.88	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
360	PABLO GABRIEL VEIANA DOS SANTOS	HS 315.37	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Nathany Allana do Prado Amador - DLE00022-A-99989816  
www.tjgo.gov.br/portal/seguro: 1564356783831479-DLE00022-A-99989816.tjgo.br/pendenciaPublica

ANO XV - EPICAI Nº 394 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	RG	Classe	Resultado
381	PABLO WESLEY DIAS SANTOS	HS 1.309.19	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
382	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	HS 1.518.64	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
383	PAULO GUSTAVO DA SILVA	HS 1.020.00	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
384	PAULO HENRIQUE COELHO ARRUDA	HS 7.436.87	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
385	PAULO HENRIQUE SILVA SOARES	HS 288.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
386	PAULO ROBERTO BEZERRA GONCALVES	HS 777.78	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
387	PAULO SERGIO VIEIRA ANDRADE	HS 1.111.11	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
388	PELRO HENRIQUE DA SILVA BRANDELLI	HS 286.16	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
389	PELRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	HS 864.09	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
390	PELRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	HS 876.79	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
391	PELRO LUIS DA COSTA FERREZ	HS 304.84	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
392	PETROCK SOUZA E SILVA	HS 1.848.00	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
393	PIRABELLO BRUNO CONNOR DA SILVA LID	HS 333.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
394	RAFAEL QUEIROZ SOARES	HS 915.30	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
395	RAFAELA ALVES DE SOUZA	HS 415.66	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
396	RAYNON SOUZA QUEIROZ	HS 327.78	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
397	REYRAN APARECIDA DE SOUZA BARREI	HS 286.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
398	REYRAN APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	HS 406.67	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
399	RENATO ALVES DA SILVA NETO	HS 327.13	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
400	RICARDO BARTELA MAGALHAES	HS 1.000.00	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
401	ROBERTO JOSE DE SOUZA	HS 1.325.15	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
402	ROBERTO RICARDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	HS 400.00	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
403	RODRIGO SOUZA DA MOTA	HS 288.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
404	RODRIGO DOS SANTOS	HS 392.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
405	RODRIGO TEODORO DA SILVA	HS 665.16	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
406	RODRIGO RAPHAEL MACHADO	HS 924.34	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
407	RODRIGO SILVA OLIVEIRO	HS 433.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
408	ROSELI MIRANDA DE CARVALHO	HS 327.98	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
409	ROSELI QUEIROZ DA SILVA FERREIRA	HS 316.14	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
410	ROSILEIA SARAIVA DOS SANTOS	HS 573.80	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
411	ROSILEIA APARECIDA MELLO	HS 392.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
412	SANDRA MARIA MACHADO DE SOUZA	HS 612.34	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
413	SANDRA MARIA TAVARES	HS 281.11	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
414	SARAH PIMENTEL MOURA	HS 4.211.65	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
415	SARILIO MARTINS DE MELO FERREIRO	HS 215.35	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
416	SERGIANO PINO OLIVEIRA	HS 286.16	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
417	SILVIA PEREIRA RODRIGUES	HS 317.07	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
418	SILVIO SALES MACHADO NETO	HS 488.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
419	SILVIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	HS 303.51	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
420	SOLANGE LOPES DE LIMA ALVES	HS 303.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
421	SOLANGE VIEIRA GUEDES	HS 286.10	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
422	TAIRS COSTA SOUZA	HS 673.92	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
423	TAMARA LOPES MASCARENTO	HS 325.90	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
424	TATIELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	HS 302.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
425	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	HS 392.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
426	THALISON SOARES RAMOS	HS 291.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
427	THAMARA SILVA RODRIGUES ALA	HS 400.00	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
428	THAYNELLE FRANCISCA RAMOS	HS 333.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
429	THIANY ALVES LIMA	HS 777.78	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Nathany Allana do Prado Amador - DLE00022-A-99989816  
www.tjgo.gov.br/portal/seguro: 1564356783831479-DLE00022-A-99989816.tjgo.br/pendenciaPublica

ANO XV - EPICAI Nº 394 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	RG	Classe	Resultado
438	THAGO BRUNO ESTRELA ALVES	HS 702.92	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
439	THAGO CARVAL EMBRESE	HS 589.86	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
440	THAGO DA SILVA FERREIRA	HS 216.36	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
441	THAGO HENRIQUE SOARES	HS 280.20	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
442	THAGO MACHADO DA SILVA	HS 813.32	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
443	THAGO VIANA COSTA	HS 320.95	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
444	THAI JHONIA DA SILVA	HS 411.31	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
445	THAYAN BRANDELLI DE OLIVEIRA	HS 1.018.88	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
446	THAYANA FELIX DE ALMEIDA	HS 393.36	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
447	THAYANNE APARECIDA DE SOUZA	HS 293.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
448	THAYNA SILVA GUIMARAES	HS 881.62	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
449	THAYSSA SOARES DE OLIVEIRA	HS 305.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
450	THEO ELOY GONCALVES DE OLIVEIRA	HS 444.44	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
451	THEO HANDEL VIEIRA SOARES	HS 460.20	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
452	THEOTON STAV FARIAS MOREIRA	HS 286.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
453	THEOVALDO GOMES VIEIRA	HS 626.24	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
454	THEOVALDO LIMA OLIVEIRA	HS 293.63	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
455	THEOTON CRISTINA NETO	HS 297.67	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
456	THEOVALDO ALVES DA SILVA	HS 337.84	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
457	THEOVALDO GOMES DA COSTA	HS 526.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
458	THEOVALDO JOSE VAS	HS 1.319.90	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
459	THEOVALDO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	HS 289.39	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
460	THEOVALDO CAETANO SILVA	HS 321.18	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
461	THEOVALTON JUNIOR BARBOSA BARBOSA	HS 442.34	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
462	THEOVALDO JOZQUIEL GONCALVES	HS 666.67	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
463	THEOVALDO BARBOSA ALVES DA SILVA	HS 312.80	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
464	THEOVALDO LOPES DOS SANTOS	HS 1.119.30	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
465	THEOVALDO LAYRAN BRUNO BARBOSA	HS 293.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
466	THEOVALDO LOPES DOS SANTOS	HS 402.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
467	THEOVALDO TEODORO GOMES	HS 846.59	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
468	THEOVALDO RODRIGUES	HS 469.57	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
469	THEOVALDO RODRIGUES SILVA	HS 423.85	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
470	THEOVALTON OLIVEIRA DE SOUSA PAULA	HS 4.256.43	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
471	THEOVALDO LIMA ALMEIDA SOUZA	HS 311.52	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
472	THEOVALDO ANIELTON DOS SANTOS MANTOVANI	HS 1.000.00	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
473	THEOVALDO RODRIGUES PAIXAO	HS 301.35	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
474	THEOVALDO DOMINGOS KAVIRI	HS 289.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
475	THEOVALDO ROSA DOS SANTOS	HS 369.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
476	THEOVALDO LUIS DA SILVA SANTANA	HS 444.44	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
477	THEOVALDO LUIZ FERREIRA ESTEVES	HS 844.84	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
478	THEOVALDO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	HS 333.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
479	THEOVALDO COSTA FERREIRA DE SOUZA	HS 365.20	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
480	THEOVALDO PAULINO DOS SANTOS	HS 419.51	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
481	THEOVALDO DE SOUZA SILVA	HS 449.50	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
482	THEOVALDO SILVA DE LIMA	HS 289.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
483	THEOVALDO GOMES DO NASCIMENTO	HS 1.333.33	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
484	THEOVALDO DOS SANTOS NEUNES	HS 397.36	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
485	THEOVALDO BARBOSA DOS SANTOS	HS 397.36	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
486	THEOVALDO FRANCISCO BARTELA DA COSTA	HS 411.20	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Nathany Allana do Prado Amador - DLE00022-A-99989816  
www.tjgo.gov.br/portal/seguro: 1564356783831479-DLE00022-A-99989816.tjgo.br/pendenciaPublica

ANO XV - EPICAI Nº 394 - SEÇÃO I Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022 Publicação: terça-feira, 03/05/2022

Nº	Nome	RG	Classe	Resultado
418	THAYNELLE RODRIGUES REBEIRO BRITO	HS 288.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
419	THAYSSA BRUNO MENEZES SOARES	HS 305.16	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
420	THEOVALDO CARVALHO DA SILVA	HS 124.37	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
421	THEOVALDO DE SOUSA LIMA	HS 381.73	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
422	THEOVALDO CRISTINA GOMES DOS ANJOS	HS 400.00	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
423	THEOVALDO MENEZES DE OLIVEIRA	HS 282.92	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
424	THEOVALDO MENEZES DE OLIVEIRA	HS 288.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
425	THEOVALDO MENEZES DOS SANTOS	HS 286.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
426	THEOVALDO SILVA DOS SANTOS	HS 386.10	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
427	THEOVALDO FERREIRA DE SOUZA	HS 286.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
428	THEOVALDO FERREIRA DE SOUZA	HS 317.44	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
429	THEOVALDO LIMA FERREIRA	HS 467.17	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
430	THEOVALDO CAROLINY CORREIA DE SOUZA	HS 288.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
431	THEOVALDO FELIPE DA SILVA MIRANDA	HS 288.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
432	THEOVALDO HUGO TEODORO FIGUEIREDO	HS 286.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
433	THEOVALDO FERREIRA DE SOUZA	HS 286.89	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
434	THEOVALDO FERREIRA DA SILVA	HS 368.84	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
435	THEOVALDO APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	HS 16.889.84	CLASSE I	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
1	THEOVALTON VIEIRA GROUP INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA	HS 6.000.000.00	CLASSE E	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
2	BANCO DO BRASIL SA	HS 1.162.983.30	CLASSE II	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
3	BANCO DO BRASIL SA	HS 993.805.10	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
4	BANCO DO BRASIL SA	HS 1.029.227.00	CLASSE II	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
5	BANCO DO BRASIL SA	HS 276.086.89	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
6	BANCO DO BRASIL SA	HS 305.917.66	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
7	BANCO DO BRASIL SA	HS 400.221.31	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
8	BANCO DO BRASIL SA	HS 181.418.63	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
9	BANCO DO BRASIL SA	HS 1.945.730.78	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
10	BANCO DO BRASIL SA	HS 2.192.511.01	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
11	BANCO DO BRASIL SA	HS 2.146.833.43	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
12	BANCO DO BRASIL SA	HS 1.066.969.89	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
13	BANCO DO BRASIL SA	HS 302.547.12	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
14	BANCO DO BRASIL SA	HS 278.886.04	CLASSE III	PRELUI VIA NOROESTE LTDA
1				







ANO XV - EDPAC 3994 - SEÇÃO I				Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022				Publicação: terça-feira, 03/05/2022					
114	LUAR PAPIROS E LAMINADOS LTDA - EPP	R\$	313,21	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			183	R. TRENTINI EIRELI/ME	R\$	29.642,20	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
115	LUBRAF VÍDEO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$	84,48	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			184	WAFER BULBONITE EIRELI - ME	R\$	2.260,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
116	LUBRA VIDA MANDA DE ASSIS EIRELI	R\$	4.869,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			185	MAR LOCAÇÃO DE QUADRANTES EIRELI - ME	R\$	106,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
117	LUBA G. DE ASSIS/ME	R\$	430,39	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			186	SONOVAR TUB. DE CUIABÁ & CIA LTDA - EPP	R\$	39,90	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
118	M. BOMBAIS - EPP	R\$	342,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			187	RENOVAÇÃO DE PRELUIVA DOS PARANÁIS LTDA - ME	R\$	2.412,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
119	M. A. O. SIQUEIRA EIRELI	R\$	963,50	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			188	RESIDENCIA PALACIO HOTEL LTDA - ME	R\$	2.402,33	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
120	MARFEL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$	1.130,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			189	WOM TELHADO FIBRADO EIRELI	R\$	384,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
121	MARQUES OLIVEIRA - MARQUES & PEÇAS LTDA - EPP	R\$	10,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			190	INTELEUM MORAES FOLEIA - EIRELI	R\$	186,84	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
122	MARCAIS TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$	186,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			191	WED BRANCO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	208,34	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
123	MARCELLO HONGARINS DA ROCHA FERRETI/ME	R\$	7.820,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			192	WED NOVO TRANSPORTES E LUBRIFICANTES LTDA - ME	R\$	34,20	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
124	MARCELA ANES MENONÇA ANDRE EIRELI	R\$	142,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			193	WORLDWORKS DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$	100,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
125	MARILIA VIEIRA DE SOUZA EIRELI	R\$	280,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			194	WORLDWORKS DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$	3.163,83	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
126	MARINHEIS SANTUÁRIO - ME	R\$	1.700,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			195	WORLD FULCRO DE LANA EMERICH - ME	R\$	17.129,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
127	MARQUES PAES DE BARROS & CIA LTDA - EPP	R\$	777,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			196	W ANANTES & CIA LTDA - ME	R\$	739,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
128	MARTEPE PEÇAS EIRELI	R\$	270,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			197	W BARCELO JUNIOR - ME	R\$	4.323,94	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
129	MARTEPE HUBNER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI - ME	R\$	3.138,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			198	WAVY CARLOS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$	1.000,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
130	MARTEPE PAVÃO CONSTRUÇÃO DE ALVENAR EIRELI	R\$	360,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			199	WAVY ANTONIO ALTO EIRELI	R\$	40,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
131	MARTEPE DANIELSON DA SILVA FERRETI/ME	R\$	18.414,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			200	SANTO ANTONIO AUTO PEÇAS (PARANÁIS) EIRELI	R\$	3.244,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
132	MARMA AUTO REPARAÇÃO LTDA - EPP	R\$	670,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			201	BELGALIA AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$	343,68	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
133	MED DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - ME	R\$	443,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			202	SERV MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI	R\$	30,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
134	MED TRABAHO LTDA - EPP	R\$	170,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			203	SOLVO PEREIS QUARTEI - ME	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
135	META EXTINTORES LTDA - ME	R\$	399,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			204	SO EMBALAGENS EIRELI	R\$	228,40	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
136	METALY PUMP'S E COMPONENTES EIRELI	R\$	1.060,20	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			205	SO PREÇOS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP	R\$	14.424,67	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
137	MEX DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA EIRELI/ME	R\$	18.897,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			206	SOLAR EIR - SOLUÇÕES EM FIBRADO EIRELI - ME	R\$	876,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
138	MIGOLINA & MIGOLINA LTDA EPP	R\$	124,39	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			207	SOLAR EIR - SOLUÇÕES EM FIBRADO EIRELI - ME	R\$	103,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
139	MINGONI & MINGONI LTDA EPP	R\$	74,28	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			208	SOUVIS & CIA. LTDA - EPP	R\$	265,90	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
140	MIOU SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	R\$	200,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			209	SOUZA & SILVA AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$	8.993,59	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
141	MIRTE CASTELO MATEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$	92,70	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			210	SUL SUPERMERCADO EIRELI	R\$	8,99	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
142	MIRONAN & SILVA LTDA - ME	R\$	193,02	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			211	XAG MALU MARIAS EIRELI	R\$	1.360,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
143	MIRONAN & SILVA LTDA - ME	R\$	69,28	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			212	YAPYAPUA - COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$	460,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
144	MOP	R\$	41,90	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			213	YAS ATACADO DISTRIBUIDORA DE SEGURANCA DA ELÉTRICA EIRELI	R\$	376,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
145	MPS FERRAGENS LTDA - ME	R\$	660,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			214	ZE MATEUS ENXA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R\$	124,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
146	M&S TUBERIA MACHINIS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	R\$	231,66	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			215	ZONAZONA H. E. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	R\$	13.680,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
147	NATURAGA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - EPP	R\$	33,80	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			216	ZONAZONA GURMETS LTDA - ME	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
148	NELSON LUIZ BUSIN & CIA LTDA - EPP	R\$	9.752,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			217	ZONAZONA PRODUTOS DE LIMPIZA EIRELI	R\$	171,89	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
149	O PARADO DOS PARAFUSOS LTDA - ME	R\$	60,30	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			218	ZONAZONA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$	171,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
150	OSM DOS SANTOS - ME	R\$	800,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			219	ZOTLAF PRESENTES LTDA - EPP	R\$	37,70	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
151	OSMA LUTRETORES - EIRELI	R\$	60,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			220	ZU E COMERCIO VAREJISTA EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R\$	166,89	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
152	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			221	ZU E SOBRIHO - ME	R\$	200,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
153	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			222	ZU COMPANY NUNES & ASSOCIADOS EIRELI	R\$	4.000,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
154	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			223	ZULDO DE SOUZA EIRELI	R\$	29,10	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
155	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			224	ZUL TON HARRIS EIRELI - EPP	R\$	124,36	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
156	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			225	ZUNACAL ALMA LTDA - EPP	R\$	384,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
157	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			226	ZUNACAL ALMA LTDA - EPP	R\$	384,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
158	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			227	ZUNACAL ALMA LTDA - EPP	R\$	384,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
159	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			228	ZUNACAL ALMA LTDA - EPP	R\$	384,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
160	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			229	ZUNACAL ALMA LTDA - EPP	R\$	384,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
161	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			230	ZUNACAL ALMA LTDA - EPP	R\$	384,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
162	OSVALDO ANDRA FERRETI & FERRAMENTAS EIRELI - EPP	R\$	600,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			231	ZUNACAL ALMA LTDA - EPP	R\$	384,97	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Assinado por ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO - DJE02022-0-0000-9999-0000  
142 de 142

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Assinado por ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO - DJE02022-0-0000-9999-0000  
143 de 143

ANO XV - EDPAC 3994 - SEÇÃO I				Disponibilização: segunda-feira, 02/05/2022				Publicação: terça-feira, 03/05/2022					
202	MEI RELECION SERVIÇOS DE RESERVIST EIRELI - ME	R\$	110,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			202	MEI RELECION SERVIÇOS DE RESERVIST EIRELI - ME	R\$	110,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
203	MELIO BARRONTE & CIA LTDA - ME	R\$	180,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			203	MELIO BARRONTE & CIA LTDA - ME	R\$	180,00	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
204	MIGMANT FERROS & AÇO LTDA - ME	R\$	728,34	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA			204	MIGMANT FERROS & AÇO LTDA - ME	R\$	728,34	CLASSE IV	PRELUIVA NOME LTDA
205	MIRABEL CENTRAL SUPPLEMENTOS INF. E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	R\$	83,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA			205	MIRABEL CENTRAL SUPPLEMENTOS INF. E EXPORTAÇÕES LTDA - ME	R\$	83,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA
206	MIRAF FÁBRICA & CIA LTDA - ME	R\$	900,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA			206	MIRAF FÁBRICA & CIA LTDA - ME	R\$	900,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA
207	MIRELLI FÁBRICA DE LANA EMERICH - ME	R\$	30.811,66	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA			207	MIRELLI FÁBRICA DE LANA EMERICH - ME	R\$	30.811,66	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA
208	MIXTA TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA - EPP	R\$	1.820,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA			208	MIXTA TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA - EPP	R\$	1.820,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA
209	MIXTA TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA - EPP	R\$	200,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA			209	MIXTA TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA - EPP	R\$	200,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA
210	MIRELLI RECAPAÇÕES DE PRELUIVA EIRELI	R\$	2.400,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA			210	MIRELLI RECAPAÇÕES DE PRELUIVA EIRELI	R\$	2.400,00	CLASSE IV	TROPICAL PRELUIVA LTDA

**ADVERTÊNCIA:** ficam advertidos quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles relacionados apresentem habilitações ou divergências, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, diretamente ao Administrador Judicial e, ainda, para o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pela devedora nos termos do art. 55, da Lei 11.101/2005, contados da publicação da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento. E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado uma via no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

GOIÂNIA, 30 de março de 2022


ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO  
juiz de direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/03/2022 11:23:34  
Assinado por ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO - DJE02022-0-0000-9999-0000  
144 de 144

Concluída as pertinentes análises e averiguações, foi realizada a publicação da 2ª Relação de Credores e do Aviso de Recebimento do Plano de

Recuperação Judicial no DJe/GO n.º 3502 – Seção II, de 01 de julho de 2022, conforme se verifica na movimentação n.º 190 e abaixo espelhado:

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO TROPICAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - PROCESSO N.º 5110539-94.2022.8.09.0051 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.**


**PRazos: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES  
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.** Administradora judicial do "GRUPO TROPICAL" (em recuperação judicial), composto pelas empresas: TROPICAL PNEUS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Capigo de Melo, 01, Quadra 02, lote 02, Zona Industrial Pedro Abrão, Centro, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.902.195/0001-90, ("Tropical Pneus"); PNEUS VIA NOBRE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Marlião, 2929, Quadra J19, lote 126, Setor Marlião, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.976.860/0001-28 ("Pneus Via Nobre"); JBF - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 07, Quadra 8-6, lote 5/9, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.347.710/0001-01 ("JBF"); KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 7.18, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.450.969/0001-71 ("Kalena"); SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com a Rua Santa Luzia, s/n, Quadra 12, lote 6, Centro, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.912.668/0001-30 ("SGO"); SRS AGRONEGÓCIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com a Rua Santa Luzia, s/n, Quadra 12, lote 06, Centro, na cidade de Nazário, no estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.593.869/0001-39 ("SRS"); SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, produtor rural, separado judicialmente, portador do documento de identidade RG n.º 843.046, 2ª via, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ/MF sob o n.º 45.378.267/0001-55, com atuação de produtor rural e sede na Rodovia GO 060 KM 52 DIV CARLINDO PACH, 52, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.180-000 ("Sérgio"), nomeada nos autos n.º 5110539-94.2022.8.09.0051, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a existência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail: cinco@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tpo.jus.br 37 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



**RELAÇÃO DE CREDORES**

**CLASSE I - TRABALHISTA**

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ABEL BARBOSA DE SOUZA	R\$ 9.076,76
ABRAAO VIANA COELHO	R\$ 333,33
ADONELTON PEREIRA DA SILVA	R\$ 400,40
ADRIANA KATIA BATISTA TELES	R\$ 297,61
ALEXANDRE NUNES DE SOUZA	R\$ 577,78
AGLA DOS SANTOS BASTOS	R\$ 330,63
ALADES CARVALHO DE ARAUJO	R\$ 487,18
ALAN KARDISON NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 555,56
ALECSANDRA GOMES RODRIGUES	R\$ 397,31
ALEXSANDRO CARLOS BARRETO BATISTA	R\$ 24.728,86
ALEX LOPES DA SILVA	R\$ 1.235,91
ALEXANDRE ANGELI	R\$ 613,14
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 863,02
ALIBSON FERRANDO DA SILVA	R\$ 666,67
ALIBSON TALEIS SILVA	R\$ 376,11
ALZIRA ELZA DE SOUZA SILVA	R\$ 5.856,40
AMANDA DA SILVA	R\$ 10.770,16
AMANDA DIAS MONTENEGRO	R\$ 10.939,08
AMANDA FRANCELINELY FARIA BARROS	R\$ 656,46
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	R\$ 3.862,65
ANA CARLA RODRIGUES SALGADO	R\$ 333,33
ANA LUCIA DA SILVA	R\$ 5.866,87
ANA LUCIA OLIVEIRA	R\$ 298,33
ANA PAULA DE SOUZA COSTA	R\$ 13.982,63
ANA PAULA MENDES DA CONCEICAO	R\$ 6.212,52
ANA PAULA RODRIGUES MARQUES BOMU	R\$ 436,82
ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	R\$ 348,16
ANDRE JULIO GOMES DA SILVA	R\$ 9.903,87
ANDRE LUIS DA SILVA SANTANA	R\$ 444,44
ANDRE LUZ PEREIRA ESTEVES	R\$ 446,44
ANDRÉ BARRIOS BEZERRA	R\$ 266,66
ANDRESSA NUNES RIBEIRO	R\$ 1.111,11
ANE CAROLINE BORGES CARDOSO	R\$ 237,31
ANGELA AGUIAR RODRIGUES	R\$ 8.142,23
ANNA GABRYELLA RODRIGUES COSTA	R\$ 351,80
ANNELLY CRISTINA SOUSA DA SILVA	R\$ 266,42
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 1.518,18
APARECIDA DE FATIMA MONTEIRO	R\$ 728,18
ATILIA ROGER SASSCHA LEMES MOREIRA	R\$ 333,33
AURELIO LUZ DA SILVA	R\$ 1.367,93
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 21.680,12

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tpo.jus.br 38 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022




BIANCA RODRIGUES	R\$ 324,94
BIRENDA GONCALVES SILVA	R\$ 1.112,28
BIRENDA MARTINS RIBEIRO PAES	R\$ 8.193,49
BRUNA BRANDAO E SILVA	R\$ 933,25
BRUNA LINHARES DA SILVA	R\$ 482,40
BRUNO EDUARDO DA SILVA SANTOS	R\$ 1.187,74
BRUNO FERRE DE JESUS	R\$ 801,84
BRUNO MOREIRA CARGES	R\$ 464,63
BRUNO ZULHO DE OLIVEIRA CUSTODIO	R\$ 9.803,54
CAIRO LOPES LINS	R\$ 12.585,76
CARLA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA SANT	R\$ 439,37
CAROLANDA VAZ FERREIRA	R\$ 11.284,07
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R\$ 837,82
CARLOS HENRIQUE GUMARDES RODRIGUE	R\$ 429,53
CARLOS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	R\$ 5.062,57
CAROLINA FERREIRA DINIZ SILVA DOS SANTOS	R\$ 26.173,91
CAROLINE ARAI DE SOUZA	R\$ 236,89
CASSIO ROBERTO SILVA DE SOUZA	R\$ 13.169,20
CELSO GOMES FERNANDES	R\$ 17.596,13
CHRISTYAN PINHEIRO DE JESUS ALVES	R\$ 288,89
CHYNTIA GUMARDES CLEMENTE	R\$ 471,11
CINTHYA VIEIRA NOGUEIRA	R\$ 482,22
CLAUDIA THIAS PINHEIRO DA SILVA	R\$ 332,74
CLAUDINEI RIBEIRO DA COSTA	R\$ 820,17
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	R\$ 10.950,30
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 746,38
CLEBER DA SILVA GONCALVES	R\$ 1.515,30
CLEDIRIAN MACHADO DA COSTA	R\$ 206,16
CLEZIO CARLOS DE FREITAS LOURENCO	R\$ 332,33
CRISTIANO CAETANO DA SILVA FERREIR	R\$ 847,10
CRISTIANO FERREIRA LIMA	R\$ 7.445,62
CRISTIANO GOMES DA SILVA	R\$ 14.583,45
CRISTINA LIMA GOMES	R\$ 635,09
DAMIANE DA SILVA ROBERTO	R\$ 236,39
DAMIANE FERREIRA TAVARES	R\$ 229,33
DAIZA PEREIRA DA SILVA	R\$ 444,44
DANGELO MARTINS SILVA	R\$ 777,78
DANIEL COSTA FERREIRA E SILVA	R\$ 365,22
DANIEL FELIPE GOMES FERREIRA	R\$ 9.211,87
DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 2.103,13
DANIELA JAMILE ALVES DE CASTRO	R\$ 7.937,45
DANIELLY BRUNA CORREIA	R\$ 8.059,33
DANILLO CAMPOS MARQUES	R\$ 58,51
DANILLO FLORENCIO DA SILVA	R\$ 16.206,08
DANILLO PALMINO DOS SANTOS	R\$ 419,91
DANIELLY CORREIA SANTANA E SILVA	R\$ 1.119,91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tpo.jus.br 39 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



DARLENE MIRANDA ALENCASTRO VEIGA	R\$ 4.401,45
DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 400,00
DEBORA OLIVEIRA MARTINS	R\$ 288,89
DEBORAH SALES DE FARIA	R\$ 3.615,37
DENILSON APARECIDO VIANA GONCALVES	R\$ 482,22
DEREQUAM JUNIO LEBISA LIRA	R\$ 482,16
DEYDIO DA SILVA FERREIRA	R\$ 6.814,02
DIEGO MORAES DE ALMEIDA	R\$ 1.627,13
DIEGO STEFFANY MONTEIRO DA SILVA	R\$ 482,22
DIENFER DA SILVA GIBSONI	R\$ 492,91
DIERYSON MARIANO MIRANDA E SILVA	R\$ 372,31
DILZA MONTEIRO MOREIRA	R\$ 4.400,07
DIOMAS BENTO DE OLIVEIRA	R\$ 577,78
DIOGO VILELA LAZARIN	R\$ 404,80
DOMINGAS LEITE DA SILVA AZEVEDO	R\$ 6.082,25
DOUGLAS MIRANDA FERREIRA	R\$ 1.165,97
DURVALDO MANOEL DE JESUS	R\$ 423,89
DYEGO FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.461,16
EDSON DE PAULA VENANCO	R\$ 482,21
EDUARDO GABRIEL RABELO PINA	R\$ 286,16
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.135,25
ELANE DIAS DE MOURA	R\$ 426,33
ELENA SANTOS DE SOUSA	R\$ 3.049,92
ELENE SONIA LIMA DE SOUSA	R\$ 372,04
ELENILTON OLIVEIRA MOURA	R\$ 506,49
ELIANE ALA ALVES FERREIRA	R\$ 1.864,30
ELIZEIR PEREIRA SANTOS	R\$ 1.257,44
ELINTON FERNANDO HINTSCHNER	R\$ 266,67
ELISABETH DE SOUSA PEREIRA	R\$ 14.492,82
ELIVANDIO ROBERTO DA CRUZ SILVA	R\$ 877,78
ELIZABETE DE LIMA	R\$ 19.459,39
ELIZEU GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 353,33
ELTON DA COSTA	R\$ 400,00
EMANUEL XAVIER BARBOSA	R\$ 288,89
EMERSON TARGO ARAUJO	R\$ 333,33
ENICE SOUSA DA SILVA	R\$ 635,05
ERIKSON ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 33.390,99
ERIZANNA SIQUEIRA LIMA	R\$ 378,07
ERIVANDY ALVES DA SILVA	R\$ 1.345,50
ESTEFERSON MARCOS LEONARDO FAGUNDE	R\$ 399,54
FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 216,35
FABIO JESUS DE SOUZA	R\$ 824,44
FABIO JOSE DE SOUSA	R\$ 894,92
FABIO LUIS RODRIGUES SANTANA	R\$ 19.009,46
FELIPE AKIRIM BIA GODO	R\$ 690,24
FELIPE HENRIQUE DA SILVA LINO	R\$ 295,73

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tpo.jus.br 40 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**

FELIPE MOREIRA SANTOS	RS	4.420,85
FERNANDO BARBOSA FRANCOLOMO	RS	2.261,88
FERNANDO CORTES ARCO VERDE	RS	466,47
FERNANDO FALHEIROS COSTA FILHO	RS	3.713,30
FERNANDO JOSE DA SILVA	RS	30.722,60
FERNANDO LOPES TOLEDO	RS	571,69
JOSE FILHO GOMES DO NASCIMENTO	RS	1.333,33
FRANCISCA DE SOUZA	RS	334,76
FRANCIELLY SCHMITZ DE OLIVEIRA	RS	507,27
FRANCI-MAR PEREIRA DE OLIVEIRA	RS	448,84
FRANCISCO GEAN DE OLIVEIRA DO NASC	RS	1.060,00
FREDERICO TELES DE JESUS	RS	898,46
GABRIEL OLEGARIO SILVA	RS	8.857,59
GABRIEL SANTOS SILVA	RS	7.019,70
GABRIEL VINICIUS DE SOUZA PIRES	RS	288,89
GABRIELLY SIMOES CALADO	RS	356,89
NINA GABRIELLY TERTULIANO SILVA	RS	124,37
JEFFERSON REIS ALVES	RS	375,36
GIELTON LOPES DO NASCIMENTO	RS	1.026,87
GENIANNIA COUTO DE SOUSA	RS	434,26
GERALDO ANDRADES DE SOUZA	RS	1.561,60
GERCILENE ALVES DE SOUZA	RS	339,30
GERLANE DE QUEIROZ LIMA OLIVEIRA	RS	494,26
GERMÃO AUGUSTIANO OLIVEIRO	RS	442,92
GERSON ANTONIO SPREDO	RS	333,33
GEZIEL DOMINGOS LOBATO	RS	10.425,93
GILDA RIBEIRO DE MIRANDA NOGUEIRA	RS	1.265,53
GILSON SANT ANA DE OLIVEIRA	RS	338,05
GILVANIEIRA GONCALVES	RS	296,29
GIOVANNA BRANT MACIEIRA GOMES	RS	274,57
GIRLANEO SILVA AMADOR	RS	1.197,65
GISSARA DE PAULA FRETAS RODRIGUES	RS	411,51
GIVALDO GABRIEL RODRIGUES	RS	774,38
GLAUCION LUCAS LIMA ALVES	RS	298,89
GREGORY KELLY DALBETTO	RS	490,19
GUILHERME ALLAN DE FARIA BARBOSA	RS	565,33
GUILHERME FERNANDES GUIMARAES	RS	1.558,37
GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	RS	666,67
GUILHERME MARQUES DE OLIVEIRA	RS	355,56
GUILHERME MOREIRA CARVALHO	RS	291,66
GUSTAVO SILVA DE LIMA	RS	288,89
GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA	RS	1.546,70
HANNIE MEDEIROS DA SILVA ARAUJO	RS	300,00
HAMILTON PERES DA SILVA	RS	36.816,31
HELEIN CRISTINA LIMA AMARAL	RS	284,11
HELLEN KAROLINE MORAIS PORTIL	RS	9.467,62

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 41 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**

HELOISA CRISTINA PRATES DOS SANTOS OLIVE	RS	88.432,69
HERNOLDO JOSE DOS SANTOS	RS	474,45
HERNOK CARVALHO REGO	RS	902,90
HESLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	RS	1.143,16
HUDBON CAMPOS SILVA	RS	11.342,45
HUMBERTO GONCALVES DA COSTA CUNHA	RS	555,56
HUMBERTO MORAES DOS SANTOS FILHO	RS	9.822,73
ILIA SANTOS DE OLIVEIRA	RS	5.254,48
IGOR BATISTA DOS SANTOS	RS	206,16
ISAAC SOUZA DE MOURA	RS	15.912,03
ISABELLA RODRIGUES E SILVA XAVIER	RS	333,33
ISRAQUE PEREIRA VIEIRA	RS	6.271,09
ISRAEL NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA	RS	485,76
JURY GABRIEL MIRANDA FERREIRA	RS	288,89
IVAN GONCALVES DE SOUZA	RS	311,11
IVAN LUCAS DOMINGUES SILVA	RS	336,90
IVANI ALVES DE SOUZA	RS	836,53
IZAMARA DOS SANTOS BARBOSA AZEVEDO	RS	6.872,29
JACKSON PINHEIRO MENDES	RS	423,86
JAILANA NUNES DE MENEZES	RS	7.437,57
JAILTON CARLOS DOS SANTOS	RS	286,16
JANUAR PEREIRA DOS SANTOS	RS	916,06
JANO RUIFINO RIBEIRO	RS	9.107,38
JANUÉNE APARECIDO ROIVANAR	RS	1.493,17
JAQUELINE ASSIS DA SILVA	RS	442,42
JARLENE COSTA OLIVEIRA	RS	315,70
JEFFERSON CARLOS GOMES SILVA	RS	8.275,37
JENIFER FAUSTINA DA SILVA	RS	360,00
JERUSA DE LIMA BARROS	RS	497,16
JESSICA CRISTINA DA SILVA ALVES	RS	423,20
JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	RS	369,74
JESSICA MONTEIRO DA SILVA	RS	1.725,29
JHONATAN MATTILDO BISPO	RS	892,19
JULIANO JUNIO PIRES	RS	15.655,77
JOAO BATISTA CARNEIRO DA SILVA	RS	7.188,67
JOAO BATISTA DA CUNHA RODRIGUES	RS	556,53
JOAO CARLOS DE CAMPOS	RS	388,70
JOAO EVANGELISTA RAMOS NETO	RS	364,74
JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA	RS	918,74
JOAO JOSE REBEIRA	RS	332,53
JOAO LUCAS LOPES DE QUADROS	RS	1.966,72
JOAO LUZ GORDO DE ANDRADE	RS	333,33
JOAO PAULO CRUZ DE AQUINO	RS	401,23
JOAO PEDRO ROCHA PAES	RS	1.011,85
JOAOJURI MORAES NETO	RS	286,16
JOCIMAR BATISTA DE MOURA	RS	12.739,32

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 42 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**

JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	RS	444,44
JOELINO MARQUES DE JESUS	RS	562,13
JOHNATAN RIBEIRO BUENO	RS	783,00
JONATHA DE SOUZA SANTOS	RS	16.015,13
JONATHAN FAUSTINO SILVA	RS	555,56
JONATHAN PEREIRA BARROS	RS	316,56
JORGE HERALDO SOUSA E ROSA	RS	286,16
JORIBOHA BULHOES DE SIQUEIRA E	RS	311,11
JOSE ADALBERTO TENORIO NETO	RS	726,31
JOSE DIVINO BORGES	RS	634,47
JOSE DIVINO PINHEIRO	RS	476,09
JOSE LUIZ MACHADO	RS	1.811,06
JOSE LUIZ SILVEIRA	RS	567,36
JOSE SANDRO BATISTA DOS SANTOS	RS	804,06
JOSE WILSON LOPES DE SOUSA	RS	10.107,55
JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO	RS	262,69
JOSEFA MARTINS DE ARAUJO SILVA	RS	400,00
JOSELIA SOUZA DE OLIVEIRA	RS	335,10
JOSEVAN LEITE DE SIQUEIRA	RS	418,02
JOSMAR CARDOSO DO VAL	RS	318,89
JOSMAR DOS SANTOS NUNES	RS	397,56
JULIANA ANSELMO DA SILVA	RS	332,33
EDES JUNIOR DE SOUZA SILVA	RS	489,00
KAIO MURILLO SILVA BRITO	RS	216,35
KAMILA ERIKA DE SOUSA	RS	286,16
KAMILA RAIANE NOGUEIRA DE SOUZA	RS	288,89
KAMILA APARECIDA FERREIRA	RS	716,92
KARINY MOREIRA CANDIDO	RS	1.064,18
KASSIA BERTOLINO DA CONCEICAO	RS	2.559,88
KATHLENE DE SOUZA ALVES	RS	555,56
KEILHA PEREIRA TEIXEIRA ARAUJO	RS	4.879,36
KELLY CRISTINE RIBEIRO LEAO	RS	1.952,91
KELLY CRISTINA DE ARAUJO MENDES	RS	426,33
KETHYNA LORAYNE TEIXEIRA COSTA	RS	1.111,37
KEIZA VITORIA QUEIROBINO CARDOSO	RS	21.167,20
KHETIALLY DE SOUSA CARDOSO	RS	484,51
KLILIAN LEISSA DOS SANTOS	RS	372,14
KORIS LENE DE SOUZA DUTRA	RS	444,05
LAIS NATÁRIA DE SOUZA MARCELINO	RS	355,56
LAISSA VITORIA CANETE DA SILVA	RS	1.162,77
LAWANDA FELIX DE SOUZA LIMA	RS	551,11
LAZARO CARLOS DOS SANTOS	RS	1.484,85
LAZARIO RIBEIRO VIEIRA	RS	356,76
LEANDRA TEODORO DE OLIVEIRA	RS	351,58
LEILA REZENDE DA SILVA	RS	445,24
LEO RODRIGO DA SILVA	RS	1.303,89

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 43 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**

LEOMAR VENANZO DOS SANTOS	RS	14.765,18
LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	RS	916,66
LESSIA EVELLYN DA SILVA	RS	447,89
LETICIA MARIA DE CAMPOS	RS	374,60
LILIAN XAVIER DA CRUZ	RS	356,67
LISIANE DE OLIVEIRA BOMBA	RS	307,88
LORENA ROBERTA DA SILVA SANTOS	RS	14.850,55
LORRAYNE EVELY DOS REIS LIMA	RS	312,68
LORRAYNE LOPES FERREIRA DA SILVA	RS	16.047,46
LUCAS COSTA PRATO	RS	529,47
LUCAS DE SOUZA MARTINS	RS	962,90
LUCAS LINO DE OLIVEIRA	RS	846,56
LUCAS MATEUS FREITAG DOS REIS	RS	666,67
LUCAS PIRES DE OLIVEIRA	RS	355,56
LUCAS RAFAEL LOPES ALBUQUERQUE	RS	333,33
LUCAS REIS TEODORO SANTOS	RS	336,14
LUCAS RIBAS NOGUEIRA	RS	711,11
LUCAS VALDIR MAXIMO	RS	5.218,58
LUCIANA SANTOS RIBEIRO	RS	14.449,86
LUIS FELIPE SOUSA SILVA SOARES	RS	288,89
LUIZ LEITE DA SILVA FILHO	RS	10.229,83
LUNIA GEL RIBEIRO DOS SANTOS	RS	1.216,06
LUIZMARI GUEDES VAREANDA	RS	379,34
MANOEL FAGUNDES CAMARAS	RS	1.390,10
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	RS	12.554,18
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	RS	501,56
MARCELO JOSE MADEIRO	RS	1.597,91
MARCELO LIMA SANTOS	RS	1.501,56
MARCELO MARIO MATSUNAGA MARQUES	RS	306,67
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LUCIANO	RS	807,57
MARCIA MOREIRA DA SILVA	RS	666,67
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA	RS	837,40
MARCIO EDUARDO ALFIERE	RS	798,06
MARCIO HIDEO MARQUES FUDZACHI	RS	333,33
MARCIO ROSA DA SILVA	RS	8.962,87
MARCO ANTONIO OLIVEIRA MAA	RS	311,11
MARCO ANTONIO VELLOZO TAVARES	RS	444,44
MARCOS GOMES DE BARROS FILHO	RS	10.164,87
MARCOS NONATO VIEIRA	RS	596,70
MARCOS PAULO OLIVEIRA SOUZA	RS	420,25
MARCOS RICARDO LIEBMAN	RS	1.333,80
MARCOS VINICIUS DE MATOS	RS	555,56
MARCOS VINICIUS ROCHA ARAUJO	RS	346,06
MARCLUS VINICIUS OLIVEIRA LOPES	RS	5.959,91
MARIA AMALIA DE ARAUJO BANDEIRA	RS	684,25
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	RS	18.589,84

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 44 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Gestão

MARIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	RS	269,33
MARIA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	RS	6.542,88
MARIA EDJANE MOURA DA SILVA	RS	266,16
MARIA JOSE FOCAS MARCELINO	RS	269,33
MARIANA PAULA GONCALVES DE LIMA	RS	619,50
MARIANA SILVA	RS	301,44
MARIBERTULA DE SENA URSINO	RS	1.244,08
MARILEY CRISTINA FRANCISCO GOMES	RS	792,29
MARILIA SOUZA DA SILVA	RS	397,47
MARIO ANDRE SILVA GOMES	RS	371,30
MARISA COSTA CHRISOSTOMO	RS	304,39
MARYANE SILVA	RS	246,79
MARVELLE APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	RS	1.487,97
MATHEUS FRANCISCO BATISTA DA COSTA	RS	411,28
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO BRITO	RS	288,89
MATHEUS MEDEROS DE MORAIS	RS	462,77
MAURICIO RODRIGUES GONCALVES	RS	402,44
MAXSON BELGIO MENDES FOCKE	RS	396,76
MAYANNA CARROSO DO NASCIMENTO PAIXAO	RS	1.665,36
MAYELLY RODRIGUES MARINHO PEREIRA	RS	341,55
MESSIAS LUCIO NUNES NETO	RS	626,96
MICHAEL BARROS DA SILVA CHAVES	RS	5.279,21
MIGUEL LIMA DE SOUZA	RS	372,31
MIRLEY JARA RAMOS	RS	564,41
MOANNA KAYLLA SOUSA MATOS	RS	1.000,00
MOISES ANSELMO DA SILVA	RS	1.661,92
MORGANA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	RS	363,04
MURILO PINHEIRO DA SILVA	RS	335,36
NACIEN LORRYANN MACHADO DE MOURA RODRIGUE	RS	5.766,81
NAIANA ELETERO CASSIANO DA CUNHA	RS	437,40
NAIRA JOSE OLIVEIRA SILVA	RS	322,22
NAIZA APARECIDA DA SILVA	RS	576,37
NARAIVANY RODRIGUES DE SOUSA	RS	361,05
NATACHA GABRIELE ALVES DE ABRILU	RS	366,91
NATALIA POLIANA VIEIRA DA MOTA	RS	492,81
NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	RS	5.446,76
NATAN RIBOLIS DE SOUZA	RS	288,89
NATHALIA INACIO CAETANO	RS	995,10
NATHANY ALLANA DO PRADO AMADOR	RS	798,02
NAVANE PEREIRA DA SILVA	RS	666,65
NEILSON SILVA DE OLIVEIRA	RS	666,67
NEURIVAN DOS SANTOS GOMES	RS	637,10
NEILSON ALVES DE PAULO	RS	1.009,47
NEUBIA RIBEIRO DA SILVA TAVARES	RS	11.230,71
NEURILANDIA DE SOUSA LIMA	RS	391,73
NEURILANDIA RODRIGUES GOMES	RS	1.791,98

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 45 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Gestão

PABLO GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	RS	376,37
PABLO WESLEY DOS SANTOS	RS	1.369,79
PAMELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS	RS	400,00
PAULO AUGUSTO MONTEIRO	RS	1.978,64
PAULO GUERRA DA SILVA	RS	1.000,00
PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	RS	1.939,37
PAULO HENRIQUE CONDEIRO ARAUJO	RS	7.466,07
PAULO HENRIQUE SILVA GOMES	RS	288,89
PAULO ROBSON BESSERRA GONCALVES	RS	777,78
PAULO SERGIO VIEIRA ANDRADE	RS	1.111,11
PEDRO HENRIQUE DA SILVA SAavedra	RS	286,16
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	RS	864,09
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RS	916,79
PEDRO HENRIQUE SOARES DE JESUS	RS	10.631,17
PEDRO LOPES DA COSTA FILHO	RS	324,94
PEDRO MENDES DE OLIVEIRA	RS	292,82
PETRICK SOUZA E SILVA	RS	1.848,05
PHABULLO BARUC CORREIA DA SILVA LO	RS	1.974,00
PHAMELLA PEREIRA CAMARGO GOMES	RS	11.800,33
RAFAEL ELUSTIAQO DA SILVA	RS	6.720,60
RAFAEL QUEIROZ SOARES	RS	519,35
RAFAEL ALVES DE SOUZA	RS	415,56
RAFAEL PASCOAL PEREIRA LIMA	RS	11.196,59
RAFAEL FRANK DOS SANTOS	RS	439,47
RAMUNDO DELFINO DA SILVA	RS	13.928,83
RAQUEL PEREIRA DA COSTA	RS	4.472,50
RAYAN MARCEL BISPO COUTINHO	RS	288,89
RAYNON SOUZA QUEIROZ	RS	977,78
RENAN BORGES DOS SANTOS	RS	6.889,48
RENAN AVELAR DE SOUZA RAMPM	RS	320,30
RENAN JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	RS	406,67
RENATO ALVES DA GUA NETO	RS	327,13
RICARDO BATISTA MAGALHAES	RS	1.000,00
ROBERTO JOSE DE SOUZA	RS	1.326,15
ROBERTO RICARDO DOS SANTOS CONCEIÇ	RS	406,67
ROBERTO RODRIGUES DE MIRANDA	RS	13.889,96
ROBSON SOUZA DA ROSA	RS	288,89
RODRIGO DOS SANTOS	RS	782,52
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	RS	666,16
RODRIGO RAFAEL MACHADO	RS	274,54
ROMARIO SILVA OLIVEIRO	RS	433,52
RONE JOSE COSTA RODRIGUES	RS	4.355,42
ROSANGELA CORTEZ SIQUEIRA	RS	6.406,24
ROSELI ARRANDE DE CARVALHO	RS	372,96
ROSELI GUERREZ DA SILVA FERREIRA	RS	316,14
ROSELEIA SIRAMI DOS SANTOS	RS	679,80

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 46 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Gestão

RIJAN PABLO BORGES DOS SANTOS	RS	268,33
RIAMRES PEREIRA DE OLIVEIRA	RS	5.519,92
SAMUEL ARES DE MELO	RS	602,31
SANDRA MARA MACHADO DE SOUZA	RS	613,34
SANDRA MARIA TAVARES	RS	291,11
SANTANA PEREIRA DA SILVA	RS	10.188,79
SARAH PIMENTEL MEDEIROS	RS	1.517,67
SALDO MARTINS DE MELO FILHO	RS	216,35
SAVIO SILVEIRA DOS SANTOS	RS	399,76
SEBASTIAO PRINTO OLIVEIRA	RS	288,16
SEBEN PEREIRA BORGES	RS	317,97
SECHOLE BALCES NASCIMENTO	RS	616,62
SILAS CRISOSTOMO DA SILVA JUNIOR	RS	10.324,30
SILVINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	RS	388,89
SOLANGE LOPES DE LIMA ALVES	RS	303,33
SOLANGE RITA GUEDES	RS	206,16
STEFFANY CAROLINE FERREIRA ALVES	RS	4.667,73
STEPHAN APARECIDA SANTANA DE SOUZA	RS	9.666,11
TAIS COSTA SOUZA	RS	676,82
TALISON FEITOSA DE OLIVEIRA	RS	317,44
TAMARA LOPES NASCIMENTO	RS	326,92
TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS	362,33
THANARA CARVALHO ROSA	RS	311,11
THAIS RODRIGUES FERREIRA	RS	2.305,26
THALISSON SOARES RAMOS	RS	291,89
THAMARES SILVA RODRIGUES ALA	RS	400,00
THAYELLE FRANCISCA RAMOS	RS	332,33
THATIANE ALVES LIMA	RS	777,78
THIAGO BRUNO MORAIS ALVES	RS	700,00
THIAGO CAPEL FERNANDES	RS	568,89
THIAGO DA SILVA FERREIRA	RS	216,35
THIAGO HENRIQUE SOARES	RS	260,00
THIAGO LOPES DE ALMEIDA	RS	10.451,81
THIAGO MAGALHAES DA SILVA	RS	613,52
THIAGO VIANA COSTA	RS	328,93
TONI JHONATA DA SILVA	RS	411,11
UBIRATAN MIRANDA DE OLIVEIRA	RS	733,85
VALDINEI FERREIRA DA SILVA	RS	12.999,97
VALERIA FELIX DE ALMEIDA	RS	396,30
VALERIA TAVARES GONCALVES	RS	9.338,87
VALQUIRIA ANANIAS DE SOUZA	RS	269,33
VANDERLEI MACHADO DINIZ JUNIOR	RS	20.636,24
VANDERSON PEREIRA BORGES	RS	32.546,26
VANESSA SILVA GUIMARAES	RS	891,62
VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	RS	305,68
VANIA MARCIA DE MELO	RS	1.732,69

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 47 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Gestão

VICTOR ELOY CARDOSO DE OLIVEIRA	RS	444,44
VICTOR EMANUEL VIEIRA SOARES	RS	660,00
VICTORIA STEFANNY RIBEIRO	RS	288,89
VILMAR LIMA FREITAS	RS	467,17
VINICIUS GULBERME VIEIRA	RS	626,04
VINICIUS LIMA DUARTE	RS	288,89
VITHORA CAROLINNY CORREA DE SOUZA	RS	288,89
VITOR CINTRA RIGATI	RS	297,87
VITOR GABRIEL DA SILVA DUARTE	RS	6.224,71
VITOR SANTOS BARBOSA	RS	10.329,02
VITORIA ALVES DA SILVA	RS	327,24
VIVIANE RODRIGUES DA COSTA	RS	626,99
WALESCA ROSA PEREIRA	RS	17.849,37
WALISON FELIPE DA SILVA ARAIAS	RS	288,89
WANESSA DELFINO HILARIO LIMA	RS	6.454,31
WARLEN JOSE VAZ	RS	1.916,96
WEDLEY OLIVEIRA DE QUEIROZ	RS	288,33
WELBER BARBOSA DA SILVA	RS	12.336,02
WELLINGTON CAETANO SILVA	RS	2.153,30
WELLINGTON JUNIO BATISTA BARBOSA	RS	442,34
WELLINGTON JUNIO M. DA SILVA CANDIDO	RS	4.870,27
WELTON JOAQUIM GONCALVES	RS	666,67
WELINGTON SANTOS COSTA	RS	7.802,96
WENDER BARBOSA ALVES DA GUA	RS	372,80
WENDERSON CLEYTON DOS SANTOS	RS	1.119,35
WENDERSON HUGO TEIXEIRA FIGUEIREDO	RS	288,89
WERICA LAYANE BORGES BARBOZA	RS	293,33
WERLINGRUA LISBOA SANTOS	RS	462,22
WESLAYNE TEODORO GOMES	RS	846,39
WESLEY FERREIRA DE SOUZA	RS	288,89
WESLEY MAGALHAES	RS	469,07
WESTHER BORGES SILVA	RS	423,89
WESTON OLIVEIRA DE SOUSA PAULA	RS	4.268,43
WILLIAN GABRIEL DE ALMEIDA SCHULZ	RS	371,52
WITANIA ANELTON DOS SANTOS MATIAS	RS	1.000,00
XENA GARCIA BARROS	RS	108.791,76
YASMIN GABRIELY VIEIRA	RS	7.969,73
YASMIN RODRIGUES NABES	RS	351,66
YEZA DE PAULA DOMINGOS XAVIER	RS	288,89
ZENILZA ROSA DOS SANTOS	RS	360,99

**CLASSE II - GARANTIA REAL**

CREDORES (R\$)	VALOR - R\$
BANCO DO BRASIL S.A.	RS 5.328.890,43
BELLATUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	RS 2.836.609,43
PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	RS 7.625.090,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 48 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Comércio

PROMETTON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.		R\$ 6.800.000,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO		
CREADOR(A)	VALOR - R\$	
A & S PASOALOTTO LTDA	R\$ 248,40	
A A DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 35.803,30	
ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA	R\$ 65.462,04	
ACELATAIS ACESSÓRIOS E LATAIS LTDA	R\$ 816,31	
AGUAS ALTA FLORESTA LTDA	R\$ 206,72	
AGUAS CUABA S.A. - CONC DE SERV PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO	R\$ 438,86	
AGUAS DE BARRA DO GARCAS LTDA	R\$ 122,14	
AGUAS DE CONFREIA	R\$ 189,11	
AGUAS DE SINOP S/A	R\$ 106,96	
AGULERA AUTO PECAS LTDA	R\$ 100.807,62	
AGULERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA	R\$ 68.671,70	
AJEL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 849,82	
AJEL MATERIAS ELETRICAS LTDA	R\$ 6.262,03	
AJEL MONTAGEM E AUTOMACAO LTDA	R\$ 1.547,77	
ALAMI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 6.373,96	
ANDRADE E PEREIRA LTDA	R\$ 117,06	
ARAPUEUS GOIANA COMERCIO LTDA	R\$ 8.858,00	
ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROP. DE PORANGATU	R\$ 121,20	
AUTO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 7.616,00	
AUTO PECAS RODADORAS LTDA	R\$ 16.543,27	
AUTO POSTO LAFAN LTDA	R\$ 4.091,95	
BANCO ABC BRASIL S.A.	R\$ 2.440.134,41	
BANCO DAYCOVAL S/A	R\$ 9.201.603,77	
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 8.528.643,52	
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R\$ 4.409.264,87	
BANCO PNE S/A	R\$ 1.873.534,53	
BANCO SAFIRA S/A	R\$ 4.410.732,31	
BATISTA & NAVES LTDA	R\$ 22.328,74	
BELCAR VEICULOS LTDA	R\$ 404,30	
BIANCHI & LERNER BIANCHI LTDA	R\$ 6.356,00	
BORRACHAS VELO LTDA	R\$ 146.586,73	
BORRACHAS VIVAL NORDESTE S.A.	R\$ 798.508,07	
BORRACHAS VIVAL S/A	R\$ 3.459.070,32	
BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA	R\$ 206,38	
CADORE BIODA & CIA LTDA	R\$ 388,00	
CAMACO PNEUS LTDA	R\$ 12.566,00	
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANA - CDL	R\$ 19.399,39	
CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E BLOMAMENTOS LTDA	R\$ 95.445,27	
CARVALHO TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.180,54	
CASA DOS PNEUS LTDA	R\$ 2.940,78	
CDA ATACADO DE PRODUTOS DISCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	R\$ 1.141,78	
CELSO DISTRIBUIDOR S.A. - CELG D	R\$ 108.832,89	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 49 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Comércio

CERRADUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.836,00
CIA AUTO PECAS LTDA	R\$ 6.816,81
CLARO S/A	R\$ 127,07
CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	R\$ 34.856,75
COBRER LUBRIFICANTES E AUTOPECAS LTDA	R\$ 7.272,25
COLOMBO & COLOMBO LTDA	R\$ 76,50
COMANDO AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.464,67
COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 78.628,00
COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 305,39
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 15.189,00
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA	R\$ 7.963,36
COMPANHA COMERCIAL LTDA	R\$ 476,68
CONCESSIONARIA AGUAS DE JUARA LTDA	R\$ 78,49
COSTA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 431,33
CURUNGA PNEUMATICOS LTDA	R\$ 48.154,30
DANIEL LIMA SILVA	R\$ 230,00
DELPS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 86,48
DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO	R\$ 137,83
DIGISREC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 50,00
DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R\$ 180,00
DIMBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 156,00
DIST DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 1.912,72
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 4.192,16
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 3.624,37
DIVISA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 700,00
DOMANI PRIME DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 1.615,00
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 19.040,16
ELETRO ATIVA MATERIAS ELETRICAS	R\$ 152,00
ELETRONIX MOVIS E ELETRONICISTAS LTDA	R\$ 5.431,49
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 26.533,88
EUROEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1.918,00
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS INDUSTRIAIS EMPRESARIAS	R\$ 60,00
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	R\$ 682,06
G A SILVA & CIA LTDA	R\$ 116,00
GALEAO PNEUS SINOP LTDA	R\$ 4.540,00
GERCARD TRANSPORTES RODOVIAIS LTDA	R\$ 5.207,52
GONTUJO & PEREIRA LTDA	R\$ 16.090,00
HPERMERCADO GOTARDO LTDA	R\$ 420,24
INCOGRAPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICIOS LTDA	R\$ 1.244,00
IPÊ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 8.942,20
ISTRIBUIDORA DE BATERIAS PIONEIRO LTDA	R\$ 174,64
ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 56.146,75
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.	R\$ 12.160,00
J. L. REBOLD & CIA LTDA	R\$ 3.930,00
JEDAL REPARTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 137.210,16
KOGA ROGA CIA LTDA	R\$ 234,55

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 50 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Comércio

KVG - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 10.153,52
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1.041.366,05
LINK SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 23.173,77
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	R\$ 32.402,38
LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	R\$ 53.199,39
L.O.S. COM DE PROD AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 34.621,89
M. MEIRA CARDOSO	R\$ 821,74
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 2.016,00
MAISCOR TINTAS LTDA	R\$ 250,00
MARIANO & GUIMARÃES LTDA	R\$ 106,70
MARINHO PANASSOLUÇÕES LTDA	R\$ 52.518,62
MANO ERMIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 446.866,00
MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 357,82
MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 137,80
MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 519,00
NAVA VEICULOS LTDA	R\$ 496,80
NAVESSA NACIONAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.569,00
NAVESSA VEICULOS LTDA	R\$ 1.569,00
NA VEICULOS LTDA	R\$ 1.776,50
O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA	R\$ 37.267,13
O MONTAGNA & CIA LTDA	R\$ 13.239,65
OD S.A. - RIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 413.142,58
OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.525,89
PAETTO VEICULOS LTDA	R\$ 2.448,00
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R\$ 12.271,62
PELLERINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 698,06
PETROFANTE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.159,80
PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	R\$ 4.673.720,50
PIRELLI PNEUS LTDA	R\$ 7.064.431,34
PMZ CENTRO NORTE S/A	R\$ 206,00
PMZ DISTRIBUIDORA S.A.	R\$ 56.279,06
PNEULAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 19.320,00
PNEULANDA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.960,00
PNEUS VISA LTDA	R\$ 125,00
POLPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 685,44
POSTO TORAO LTDA	R\$ 37.854,48
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 152.409,82
PRIMAVA VEICULOS LTDA	R\$ 156,00
PROMETTON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA	R\$ 47.755.483,77
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	R\$ 1.564.628,51
R B PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 46.856,94
R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.089,00
RAIANA DA BORRACHA LTDA	R\$ 1.672,30
REAL MOTO PECAS LTDA	R\$ 183.862,36
RENAVY DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.106,75
REBOLD & STEFANELLO LTDA	R\$ 800,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 51 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022

**SCINCO[S]**  
Soluções em Comércio

RUBBER NEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 116.391,25
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 837,08
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 477,89
SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R\$ 6.492,08
SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS	R\$ 1.115,04
SCAPE TRANSAÇÃO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 52,50
SEGER SERVICO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SPE LTDA	R\$ 676,96
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 364,79
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 170,10
SHAMAH AUTO PECAS E PINTURAS LTDA	R\$ 80,00
SIND DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A	R\$ 144.162,40
SODIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 86,98
SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICIOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.957,19
SOLIDES TECNOLOGIA S/A	R\$ 2.830,68
SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$ 4.768,60
SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 203,04
SUPERIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.178,00
SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA	R\$ 230,52
TABALDI & TABALDI LTDA	R\$ 288,29
TEGAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 1.823,00
TEGAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 492,00
TECNOHOR PRODUTOS PARA RECALCIFICACAO EM LTDA	R\$ 4.823,32
TECNOGUARDA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R\$ 2.650,00
TECNOSEG TECNOLOGIA FM SERVICIOS LTDA	R\$ 16.298,08
TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 40.961,78
TEMA MIRANDA DE CARVALHO	R\$ 855.000,00
TRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 61.542,45
TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	R\$ 94,63
TRANSPRADO SINAL VERDE LTDA	R\$ 76,71
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R\$ 12.600,00
TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA	R\$ 601,04
UBRAPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 9.107,45
UNIFANTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 326,50
US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R\$ 4.960,00
VEDOVATTO & CIA LTDA	R\$ 238,13
VERGRAN COMERCIAL LTDA	R\$ 148,00
VIB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2.777,71
VIG COMERCIO DE LUBRIFICANTE LTDA	R\$ 640,36

**CLASSE IV - ME / EPP**

CREADOR(A)	VALOR - R\$
100 LIMIT S MOTORSPOITS EIRELI - ME	R\$ 1.650,00
1000 MOTO-TAXI E MOTO-BOY LTDA - ME	R\$ 2.826,00
11NOVA TERRA PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME	R\$ 300,00
4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA - ME	R\$ 1.246,00
A C SCHMOLLER SERVICIOS E COMERCIO - EIRELI - ME	R\$ 990,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 52 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



A.P.P. PEREIRA & CIA. LTDA. - ME	R\$ 1.219,50
A. F. FREIRE & TORRES LTDA.	R\$ 46,00
A. J. DOMINGUES DA SILVA & CIA. LTDA. - EPP	R\$ 1.320,00
ABRIL TRATORPECAS LTDA.	R\$ 13.116,94
ADALTON CANDIDO SALUNO	R\$ 306,00
ADEMAR DE BRITO COSTA	R\$ 548,82
ADM COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA. - ME	R\$ 121,41
ADM SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA-ME	R\$ 12.914,72
ADC SOLUCOES LTDA.	R\$ 250,00
AJEMAYK PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 227,00
ALESSANDRO DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	R\$ 2.400,00
ALFA DO GARRINHO AUTO PECAS EIRELI	R\$ 4.689,79
ALUNCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRE	R\$ 1.235,50
ALTERNATIVA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA.-EP	R\$ 90,00
ALTERNATIVEM EIRELI	R\$ 2.617,91
ALVARENGA COMERCIAL DE PECAS LTDA.	R\$ 151,00
ALVES GOMES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA	R\$ 2.300,00
AMARAL PECAS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 4.376,48
AMARILDO FIDELIS DE CARVALHO	R\$ 7.178,00
AMERICA EMBALAGENS LTDA - EPP	R\$ 215,50
ARALJO AUTO CENTER EIRELI	R\$ 773,00
ASER SECURITY SERVICES EPP	R\$ 3.900,28
ASSIS VANI COMERCIO DE RODAS PNEUS ACESS E SERVIÇOS LTD	R\$ 306,00
ASTRATADO GESTAO JURIDICA - SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO EIRELI	R\$ 60,00
ATACADADO BATERIAS EIRELI - ME	R\$ 2.820,91
ATAPECAS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS - EIRELI	R\$ 298,18
ATIVA TELECOM EIRELI	R\$ 338,90
AUTO ELETRICA E BATERIAS GLOBO LTDA	R\$ 1.614,00
AUTO ELITRICA SIRVI CENTER EIRELI	R\$ 259,00
AUTO PECAS E ACESSORIOS SANTOS LTDA.-ME	R\$ 1.256,00
AUTO PECAS E MECANICA BRASIL DE JATAI LTDA - EPP	R\$ 212,80
AUTO PECAS E MECANICA ELMINO LTDA - EPP	R\$ 404,00
AUTO PECAS MURIO LTDA	R\$ 390,00
AUTO PECAS PELICANO LTDA	R\$ 1.833,00
AUTO PECAS SIKOP LTDA - EPP	R\$ 5.843,00
AUTO PECAS SIQUEIRA LTDA	R\$ 1.572,00
AUTO PECAS TANGARA LTDA - ME	R\$ 1.405,44
AUTO PECAS TRES LTDA.-ME	R\$ 2.995,18
AUTO VIDRO SIKOP LTDA - EPP	R\$ 606,00
AUTO VIDROS E ACESSORIOS FLORESTA EIRELI	R\$ 1.492,49
AVELINA MARIA DE CAMPOS SILVA - ME	R\$ 900,00
AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA.-EPP	R\$ 661,83
B. DA SILVA CAMPOS MATTOS	R\$ 400,00
BANDEIRANTES Pousada e HOTEL EIRELI	R\$ 3.437,00
BANDRINETE DA SILVA E PENTE, DAMBROZ LTDA	R\$ 6.896,54
BERGAMINI & BERGAMINI LTDA - ME	R\$ 4.163,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 53 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



BIG PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. - ME	R\$ 242,90
BORRACHAS ARMAZEM LTDA - EPP	R\$ 263,00
BRASIL CENTRAL SUPRIMENTOS IMP. E EXPORTACOES LTDA - ME	R\$ 10.070,48
BUENO PNEUS LTDA	R\$ 3.688,00
C.I.A. - DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME	R\$ 128,98
CALANI PNEUS LTDA	R\$ 1.640,00
CARLOS EDER SANTOS -ME	R\$ 120,00
CAROLANCA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	R\$ 100,00
CASA DOS PARAFUSOS EIRELI	R\$ 426,45
CASCALHEIRA CANADA LTDA ME	R\$ 1.650,00
CEBOLAO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHONES LTDA - EPP	R\$ 185,00
CEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME	R\$ 479,18
CELTO AUTO PECAS LTDA - EPP	R\$ 6.614,60
CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME	R\$ 15,00
CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS DE EMBALAGENS LTDA - EPP	R\$ 927,96
CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	R\$ 123,50
CENTRO AUTOMOTIVO ARALJO AUTO ELETRICA EIRELI	R\$ 326,00
CEZAR FERRERA DE PAULO 70150978190	R\$ 496,00
CIN 3 A INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	R\$ 300,00
CINTRA ADRIANA FERREIRA LTDA	R\$ 3.489,20
CLAUDIO DA S. QUEIROZ	R\$ 6.768,14
CLEUCIMAR NICOLAU BASILIO 5733837115	R\$ 1.320,00
CLEVELAND C. LUCENA JUNIOR	R\$ 1.250,00
COBANCA E FERRARIA LTDA	R\$ 120,00
COLIDER COM. DE ACESSO AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 918,00
COMERCIAL M E M DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.000,00
COMPECAS AUTOMOTIVA EIRELI	R\$ 1.863,97
CONEXAO DIGITAL SOLUTION - COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 7.520,00
CONSTRUTORA PAULISTA LTDA - EPP	R\$ 212,10
COPECAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.963,99
CRISTAL PURIFICADORES E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.445,00
CRUZALE - COMERCIO DE PRODUTOS E ASSISTENCIA TECNICA EM TRATAMENTO DE AGUA - LTDA	R\$ 7.556,50
CUNHA SILVA & CIA. LTDA - EPP	R\$ 321,30
D. A. BORBA DE SALLES E CIA. LTDA - ME	R\$ 220,00
DEGUMAR PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 148,00
DELTA TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 112,00
DESTAQUE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 70,00
DIAMANTE BORBA AUTO PECAS LTDA - ME	R\$ 1.500,00
DIAMANTE EMBALAGENS EIRELI - ME	R\$ 106,80
DIAS & KLUNDEL LTDA	R\$ 250,00
DIESEL RECAPITACAO DE PNEUS EIRELI	R\$ 2.468,00
DIGITAL COM. RELOGIOS DE PONTO LTDA	R\$ 800,00
DIGOI AUTO CENTER EIRELI	R\$ 3.900,75
DINAVIROS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE VIROS LTDA - EPP	R\$ 256,00
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - ME	R\$ 851,52
DISTRIBUIDORA DE PECAS RONDOPOLIS LTDA - EPP	R\$ 6.162,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 54 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



DM RETRIFICA DE CABECOTES EIRELI	R\$ 3.257,00
DONIZETTE ANTONIO FERNANDES 0818079191	R\$ 1.650,00
ECOBENSE CONSTRUCOES, LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL EIRELI	R\$ 600,00
EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS - EPP	R\$ 40,00
EDSON CEZARIO RODRIGUES	R\$ 3.858,00
EDUARDO AUGUSTO J. DA SILVA - ME	R\$ 664,00
ELIANE DE FATIMA DA SILVA - BATERIASHOPP - ME	R\$ 425,00
EMPREPAR DO BRASIL - EIRELI	R\$ 11.903,90
EMERSON FARIA BATISTA 0206981199	R\$ 253,00
ENGENCENTER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 9.404,06
ENREBE & CORIS ENGENHARIA DE CONCRETES LTDA	R\$ 179,79
EPI MF COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO LTDA	R\$ 3.894,00
EVANDRO MACIEL CEZAR	R\$ 671,00
EXPRESSO DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI	R\$ 5.326,50
EXTINCAMP COM DE EXINT, EQUIP E SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 479,00
F E CRISTOVAO	R\$ 1.046,82
F.F DOS SANTOS FEITOSA & CIA. LTDA - ME	R\$ 1.537,48
F. ALMEIDA	R\$ 3.579,93
F.F.M.C SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEICULOS	R\$ 1.206,00
FABIANO FERRAMENTAS LTDA - EPP	R\$ 42,00
FABIO PEREIRA DE SOUSA LTDA	R\$ 246,00
FABRICO LIMA - SOLUCOES EM BANCO DE DADOS LTDA	R\$ 3.942,48
FALCAO COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS EIRELI	R\$ 272,00
FERNAGO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME	R\$ 1.582,12
FERNANDO ALEX FERREIRA 00713262119	R\$ 700,00
FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA 89845491134	R\$ 2.730,00
FERRERA DE MELO & CIA. LTDA	R\$ 1.212,50
FF PRODUTOS DE BORRACHARIA LTDA	R\$ 6.528,97
FILTRAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 138,00
FORTUNATO AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 227,00
FRANCA E REIS LTDA - ME	R\$ 65,00
FRANCA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA	R\$ 1.489,52
FRANCA SERVICE E LOGISTICA LTDA	R\$ 110,00
G. V. B. PINHEIRO - ME	R\$ 60,00
GABRIELE RODRIGUES ALMEIDA 01513108159	R\$ 65.662,00
GALEAO XINGU COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP	R\$ 550,00
GARCIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 508,00
GASCOBEL PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$ 1.891,88
GEORVANI PECAS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.434,00
GERCADI TRANSPORTES RODOVARIOS EIRELI	R\$ 1.235,75
GERSON CARLOS STORACK EIRELI	R\$ 263,30
GESTRAN SOFTWARE PARA TRANSPORTES LTDA	R\$ 176,80
GIDRELI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 2.601,39
GILIANE LALINE ZIMNANI	R\$ 72,00
GILSON CARLOS CASTELHAO	R\$ 320,00
GIMENA AUTO PECAS LTDA - ME	R\$ 3.957,98

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 55 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



GISELE DE OLIVEIRA PEDROSO MARRINHO LTDA	R\$ 962,73
GOIAS AUTO ELETRICA LTDA	R\$ 50,00
GOIAPE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	R\$ 3.248,00
GOMMA PNEUS LTDA	R\$ 38.248,76
GUSTAVO MANOEL FERREIRA 02919141162	R\$ 850,00
H. S. DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS E AUTO PECAS LTDA - EPP	R\$ 578,37
HELENE NEANDER KAPTEIN-NE	R\$ 131,20
HELIO MENDES DE MORAES 6885020100	R\$ 6.900,00
HEXA TECNOLOGIA E IMPRESSAO LTDA - EPP	R\$ 1.857,00
HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI	R\$ 6.035,55
HORNOPIRES COMERCIO - ME	R\$ 262,16
HOTEL BOM JESUS EIRELI	R\$ 1.114,34
HOTEL CAPELLARI EIRELI - ME	R\$ 3.524,75
HS RETRIFICA DE MOTORES LTDA	R\$ 87.569,11
HUGO MAGNO SALOMAO 30182867153	R\$ 6.960,00
HUGO TAREU DOMINGUES LTDA	R\$ 318,78
IP MATOS EIRELI	R\$ 253,24
IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 2.244,02
INUTRONIC TECNOLOGIA DIESEL EIRELI	R\$ 70.778,60
INOVARIX COM IMP EXP LTDA	R\$ 16.653,17
INSTALADORA DE REDES ELETRICA JUARA LTDA	R\$ 200,00
ISABELA DOS SANTOS PIZZATTO	R\$ 400,00
J.L DE SOUSA TRANSPORTES ME	R\$ 317,80
J.M TRINDADE EIRELI	R\$ 197,14
J.N DE JESUS - AUTO ELETRICA - ME	R\$ 422,00
J. AUGUSTINI ME	R\$ 929,00
J.R.F. FAZUNDES & CIA. LTDA - ME	R\$ 3.967,00
JACARE AUTO CENTER LTDA - ME	R\$ 140,00
JANAINA LEITE DUARTE - DETEC DETETIZADORA	R\$ 520,20
JANETE SILVA BARROSO MARQUES ME	R\$ 60,00
JATAI AUTO PECAS LTDA - ME	R\$ 530,82
JC MEDIA E COMUNICACAO EIRELI	R\$ 9.000,00
JF COMERCIO DE BATERIAS LTDA	R\$ 1.440,00
JIB AUTO PECAS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8.100,00
J.L DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME	R\$ 4.709,90
JOAO DOS SANTOS SOUZA 3036200129	R\$ 390,00
JOAO NETO GARCIA DE SOUZA	R\$ 4.993,00
JOSE LUIS ANDERSON CARNEIRO	R\$ 420,00
JUMPING COMERCIAL EIRELI	R\$ 628,58
JW ROLAMENTOS RETENEDORES E PECAS LTDA - ME	R\$ 1.224,00
KAHA PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP	R\$ 6.892,81
KAMILA ETHENE LAMANI - ME	R\$ 48,00
KC NORRINA BRUNO RICARDI LTDA	R\$ 722,00
KEIDE SANTOS DE JESUS 6250019104	R\$ 710,00
KELLY FERREIRA LIMA - ME	R\$ 140,00
L.SERGIO DE FARIA - ME	R\$ 459,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 56 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022




EMPRESA	VALOR (R\$)
LAZARIO VIEIRA NUNES 0118844715	1.250,00
LC ENFERMARIAS E CARIÓTIPO LTDA	96,47
LC TERRAS TRANSPORTES E LOC. LTDA	1.500,00
LESTE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	1.377,80
LF COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME	3.141,16
LG MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA	884,32
LIBRA TECNOLOGIA LTDA	90,00
LIDER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME	4.152,91
LIDER BATERIAS LTDA ME	1.100,00
LIMA E GONÇALVES DE OLIVEIRA LTDA ME	171,55
LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	783,37
LIMPATUDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	898,89
LINDOMAR JOSE DA COSTA EIRELI	234,79
LP BRAVA TRANSPORTES LTDA	306,00
LUABI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	373,21
LUBRIFLITROS-COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA - EPP	84,00
LUZ DELMONDES DE SOUZA	272,00
LUMA AUTO PECAS LTDA	3.976,99
LUIZA MARIA DE ASSIS EIRELI	2.393,00
M ZAIS DA SILVA ME	250,00
M PARTS - DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	11.624,44
M R G C ABRAHAO - ME	661,76
M SCARLES - EPP	351,00
M BINK & CIA LTDA	160,00
M R R LUPATINI & CIA LTDA	2.776,18
M R SOBRINHO COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME	603,00
MACHADO RODAS LTDA	776,00
MAGUIERAS OLIVEIRA - MAQUINAS E PECAS LTDA - EPP	60,00
MARICAS TRANSPORTES LTDA - EPP	95,00
MARCIA ARIES MENDONÇA XAVIER EIRELI	746,30
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERRAMENTAS M	319,50
MARILIA VIEIRA DE SOUZA EIRELI	280,00
MARQUES PAES DE BARROS & CIA LTDA - EPP	1.342,00
MARTINS PECAS EIRELI	279,00
MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI - ME	3.138,00
MAXIMA AUTO RETIFICADORA LTDA - EPP	570,00
MB COMERCIO DE PECAS MOLAS E ACESSORIOS LTDA ME	192,00
MD DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - ME	443,00
MED TRABALHO LTDA - EPP	176,91
MELLOS TRANSPORTES LTDA	1.462,00
MERCADO DO BORRACHEIRO COMERCIO DE PNEUS E FERRAMENTAS LTDA	6.351,07
META EXTINTORES LTDA - ME	399,00
MO SERVICOS DE AGUA BOM LTDA	1.800,00
MOL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVE EIRELI ME	24.533,72
MORO SAZULOS AMBIENTAIS LTDA - ME	266,00
MOROSINI & SILVA LTDA - ME	193,62

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 57 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



EMPRESA	VALOR (R\$)
MOVIERE SOFTWARE ASSESSORIA EM TECNOLOGIA LTDA	165.511,28
MIR TORÇAO LTDA - ME	648,00
MILTCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	179,40
MILITHER MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	231,66
MUNDIAL COMERCIO DE EMBALAGENS E MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	1.721,40
N. BENASSI TORTOLA - ME	456,32
NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - EPP	33,69
NELSON LUIZ SILVA E CIA LTDA - EPP	3.846,00
NEW RODAS COMERCIO DE RODAS & PNEUS AUTOMOTIVOS LTDA	838,00
NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	13.512,96
NOVA TERRA PECAS E ACESSORIOS EIRELI	990,00
NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	398,09
OBLETA EDIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	363,00
ONLINE NET COMUNICACAO MULTIMEDIA LTDA	190,00
OS PEQUI DE GOIAS LTDA	10.000,00
OSPEIX FORMOSA LTDA	170,00
OSPEIX FORMOSA LTDA	170,00
PADUA EXTINTORES - EIRELI	635,00
PALCO CARDOSO EIRELI ME	996,00
PAVANI & STOFFEL LTDA - ME	59,90
PEIXOTO E DIAS - SOLUCAO EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	50,00
PH COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	2.259,60
PIZZAIA E CIA LTDA - ME	148,11
PLASPTEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	100,00
PIRELLI LTDA	95,00
PNEUACO EIRELI	16.000,00
PONTUAL PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - ME	320,00
POSTO DE MOLA E MECANICA MURICI LTDA - ME	460,00
POUSADA CACIONEIRO LTDA	2.725,00
PRECISAO PRECISAO EM MECANICA LTDA	6.828,00
R M PERES	230,00
R MERLIM ROCHA DA SILVA	462,75
R. G. DE ASSIS - ME	270,79
R. TRENTINI EIRELI ME	28.642,50
RAFAEL BALBINOTTE EIRELI - ME	3.546,00
RANCON AUTO MAQUINAS LTDA	360,00
RAQUEL LOPES MORAIS 036362147	960,00
RAQUEL MORAIS CICERO DE SA 9973323187	250,00
REINALDO COSTA JUNIOR LTDA	1.396,00
RENATO DIAS CORTEZ ME	210,00
RENOVADORA DE PNEUS PARABAS LTDA - ME	3.458,40
RESIDENCE PALACE HOTEL LTDA - ME	3.815,00
RHEINER MORAES TOSTA - EIRELI	198,44
RHEINER TECNOLOGIA LTDA ME	2.866,51
RICHARD CLEY ALVES ROSA 89851979153	2.150,00
RIO BRANCO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	268,34
RMP AUTO PECAS LTDA	919,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 58 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



EMPRESA	VALOR (R\$)
ROBSON JOSE DE SOUZA REZERRA - ME	120,00
RODAR TRANSPORTES LTDA - ME	40,00
RODRIGO GONTIJO MASCARELLI - ME	9.487,51
RODRIGUES E PARRERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.539,80
ROMARIO PEREIRA QUEIROZ	100,00
RONDO DO BATERIAS LTDA ME	416,00
RONEY REDES XAVIER DE SIENA 0351658193	5.916,00
ROSALINA SOUZA DA SILVA	379,46
ROSELI FIALHO DE LANA EMERICH - ME	111.825,00
ROSCILY LUZ SOARES	2.850,00
ROTA 1000 AUTO PECAS LTDA	552,51
RUPIN PECAS E SERVIÇOS LTDA	1.666,00
S A PECAS E ACESSORIOS LTDA	2.628,45
S ARANTES & CIA LTDA - ME	739,00
S DE S SILVA	3.879,00
S BARRIZ JUNIOR - ME	2.626,78
SAN CARLOS PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	1.800,18
SANTO ANTONIO AUTO ELETRICA EIRELI	42,50
SANTO ANTONIO AUTO PECAS PORANGATU EIRELI	3.291,20
SANTOS E ANDRADE LTDA - ME	336,00
SÃO MIGUEL AUTO PECAS LTDA	906,00
SAPRALZ SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	290,00
SAVI & TAFFANEL LTDA - ME	80,80
SEGALLA AUTO PECAS LTDA	2.768,62
SEGALLA AUTO PECAS LTDA - ME	427,32
SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN	131,25
SERGIO BARCZKI	1.576,88
SERV MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	30,00
SHOPPING DA LIMPEZA LTDA	279,97
SILVIO PERES DUARTE - ME	500,00
SIMPLEX IP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF LTDA	8.660,00
SO EMBALAGENS EIRELI	226,40
SO FIEIS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	2.300,00
SOCIEDADE RADIO VILA REAL LMTADA	6.000,00
SOLIFLEX - SOLUCAO EM FLEXIVES LTDA - ME	101,80
SOLIFLEX AUTO ELETRICA LTDA - ME	538,00
SOIM DA BARRA RADIOFONIA E NEGOCIOS LTDA	3.795,00
SOUTES & CIA LTDA - EPP	295,00
SOUZA & SILVA AUTO PECAS LTDA - ME	5.746,88
SIS VULCANIZADORA E DUPLAGEM LTDA	1.150,00
T. MARIA DOS SANTOS	295,00
TADEU RICARDO DA SILVA PIZZATTO	216,00
TAGIOLI MARCAS EIRELI	5.440,00
TAPRAPUA - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	460,00
TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELECTRONICA EIRELI	515,48
THIAGO AUGUSTO SANTOS LOURENCO	1.645,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 59 de 107

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3502 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 30/06/2022 Publicação: sexta-feira, 01/07/2022



EMPRESA	VALOR (R\$)
TINTEL PINTURA ELETROSTATICA LTDA	314,16
TORMIN DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	150,00
TORNEADORA R.E. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	18.180,00
TORNEARIA CAÇARA LTDA - ME	590,00
TORNKOTIC TORNEARIA EIRELI	210,00
TRANSEIS TRANSPORTE SEGURAO LTDA	6.456,53
TRANSIGANCA GUINDANTES LTDA - ME	600,00
TREB TRANSPORTES EIRELI	267,54
TREVAO COM DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	1.029,60
TURBO AUTO PECAS LTDA	1.405,80
USBTAN TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA	340,00
ULTRAMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	171,49
V A COMERCIO VAREJISTA EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	199,62
V4 COMPANY NUNES E ASSOCIADOS EIRELI	4.000,00
VALE ARAGUANA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	196,19
VALE DO ARAGUANA COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINA	188,19
VALTER RAMOS EIRELI - EPP	126,56
VIA NORTE COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA	1.150,03
VIACO JUNIA LTDA - EPP	737,07
VICTOR HUGO LIMA BITTENCOURT 7054154140	1.330,00
VIP 8 DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	10.542,00
VIVIANE DE SIQUEIRA FERREIRA MARQUES	3.200,00
W. C. SILVA - COMERCIO E OFICINA MECANICA	1.366,49
VIA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	58,00
WALDIR ALVES DA COSTA JUNIOR	440,00
WANDERLEI CASSIANO SOBRINHO ME	1.870,00
WEDERSON DE SIQUEIRA COSTA EIRELI	199,96
WIB HOTEL LTDA	362,00
WILKE DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	64,60
WZ TELECOM SERVICOS DE INTERNET EIRELI - ME	238,00
Z.A. DE FREITAS - VIDRACARIA - ME	1.790,00
ZELZO BALBINOTTE & CIA LTDA - ME	160,00
ZV3 PAPELARIA LTDA	128,13

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia, 29 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS 4189172115 Inscrição de Empresa nº 088614140000  
CNPJ nº 08.861.414/0001-15  
Rua Santa Helena, nº 100 - Jd. Santa Helena - Goiânia - GO

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA  
STENIUS LACERDA BASTOS  
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br  
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesso: tgo.jus.br 60 de 107

Diante do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial foram apresentadas objeções pelos seguintes credores: BANCO DO BRASIL S.A. (movimentação n.º 181), LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

(movimentação n.º 183), BANCO SAFRA S/A (movimentação n.º 184), PIRELLI PNEUS LTDA e PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA (movimentação n.º 191), FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL BS NP (movimentação n.º 211), BANCO ABC BRASIL S.A (movimentação n.º 213) e PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. (movimentação n.º 216).

Desta forma, conforme noticiado nos reportes anteriores foi requerida, por esta Administração Judicial, a realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 22/09/2022, em 1ª Convocação e 28/09/2022, em 2ª Convocação, cuja decisão de convocação foi proferida na movimentação n.º 233 e Edital devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 05/09/2022.

Desta forma, a Assembleia Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação, em razão da ausência do quórum mínimo legal, conforme ata e documentos juntados na movimentação n.º 342, sendo que, na data de 28/09/2022 foi instalada em segunda convocação, na qual foi apresentado pedido de suspensão para a data de 23/11/2022, que foi aprovado, conforme ata e documentos juntados na movimentação n.º 349.

Contudo, em continuidade da Assembleia Geral de Credores as recuperandas apresentaram novo requerimento de suspensão para o dia 30/01/2023, que foi aprovado, conforme ata e documentos juntados na movimentação n.º 358.

Na AGC do dia 30/01/2023 as recuperandas apresentaram pedido de suspensão para o dia 08/03/2023, mediante a apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial a ser protocolado nos autos até o dia 28/02/2023, o qual foi aprovado pelos credores, consoante ata e documentos juntados na movimentação n.º 403.

Ocorreu que, na AGC do dia 08/03/2023, a representante do credor PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA apresentou proposta de suspensão dos trabalhos para o dia 18/04/2023, em razão da necessidade de prazo hábil para as

aprovações internas para deliberar sobre o PRJ, o qual foi aprovado pelos credores, consoante ata e documentos juntados na movimentação n.º 435.

Na AGC do dia 18/04/2023 em continuidade à 2ª convocação, o Plano de Recuperação Judicial, com seus aditivos e modificativo foi aprovado pelos credores, consoante ata e documentos juntados na movimentação n.º 522.

Registra -se, ainda, que o referido Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores, foi homologado pelo juízo, conforme decisão de movimentação n.º 537.

## 6. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Instruindo o presente relatório mensal, o **GRUPO TROPICAL** informou que possui escrituração contábil externa, tendo como responsável técnico pelos dados contábeis o contador, LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA inscrito no CRC GO028085/0-9.

Conforme se extrai da movimentação n.º 1.478, o juízo a requerimento dos devedores deferiu o pedido contido na movimentação n.º 1.460 para que a documentação contábil/financeira seja encaminhada ao Administrador Judicial até o final do mês seguinte ao exercício financeiro, com igual protração do prazo do auxiliar judicial, até o 15º dia do mês subsequente.

Ocorre que, os devedores quedaram-se inertes em fornecer os documentos padronizados no prazo estabelecido, o que motivou o envio do 54º Termo de Diligência (em anexo), por intermédio do qual foi requerido a imediata apresentação dos dados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências cabíveis.

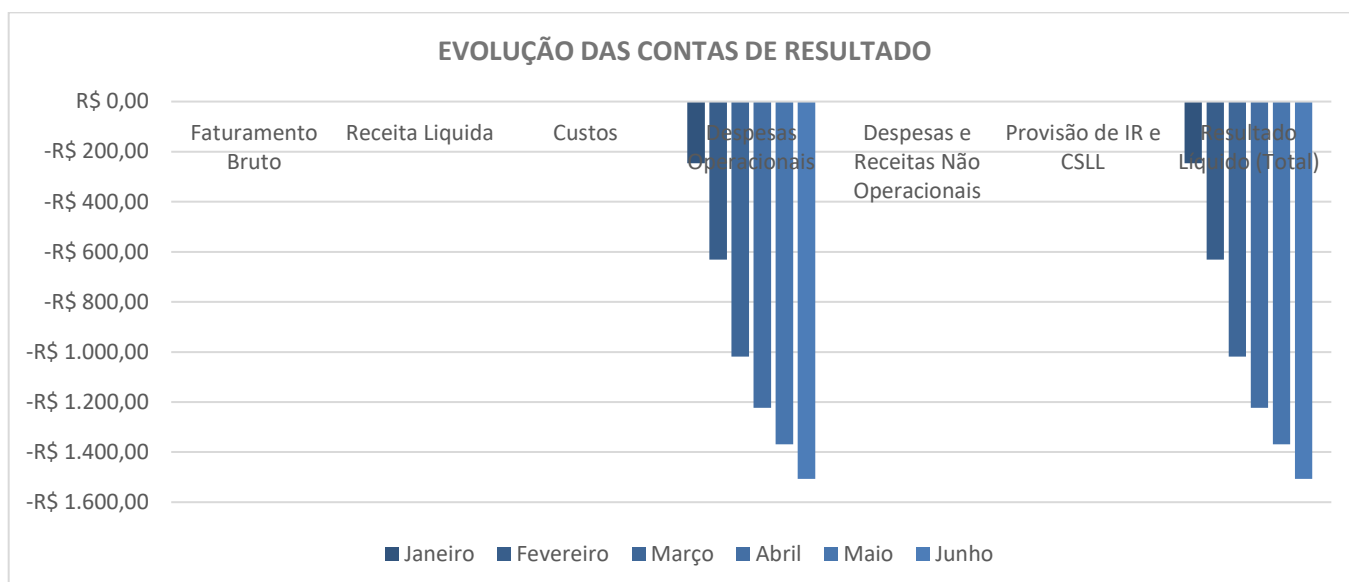
Assim, com fundamento apenas nas informações disponibilizadas até o protocolo deste relatório, realizamos as seguintes pertinentes averiguações e exames dos dados, de forma individualizada por empresa requerente do processamento da recuperação judicial, a fim de assegurar ampla e irrestrita transparência e publicização a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, a saber:

## 6.1. Dados da Empresa JBF - INVESTIMENTOS

### 6.1.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 245,85</b>	<b>-R\$ 630,85</b>	<b>-R\$ 1.018,25</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 385,00 157%	-R\$ 387,40 61%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>-R\$ 245,85</b>	<b>-R\$ 630,85</b>	<b>-R\$ 1.018,25</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 385,00 157%	-R\$ 387,40 61%

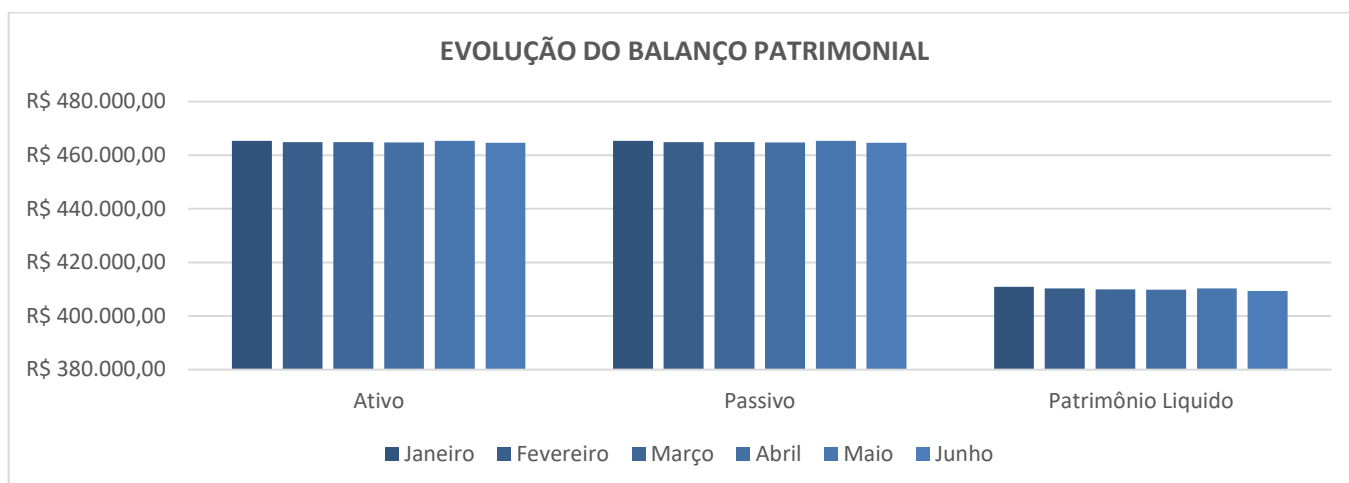
Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Abril	Maior	Junho	
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 1.222,78</b>	<b>-R\$ 1.368,48</b>	<b>-R\$ 1.507,48</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 204,53 20%	-R\$ 145,70 12%	-R\$ 139,00 10%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>-R\$ 1.222,78</b>	<b>-R\$ 1.368,48</b>	<b>-R\$ 1.507,48</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 204,53 20%	-R\$ 145,70 12%	-R\$ 139,00 10%



## 6.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Ativo</b>	R\$ 465.349,47	R\$ 464.924,47	R\$ 464.865,25
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 425,00 0%	-R\$ 59,22 0%
	<b>Passivo</b>	R\$ 465.349,47	R\$ 464.924,47	R\$ 464.865,25
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 425,00 0%	-R\$ 59,22 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 410.836,26	R\$ 410.272,26	R\$ 409.884,86
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 564,00 0%	-R\$ 387,40 0%

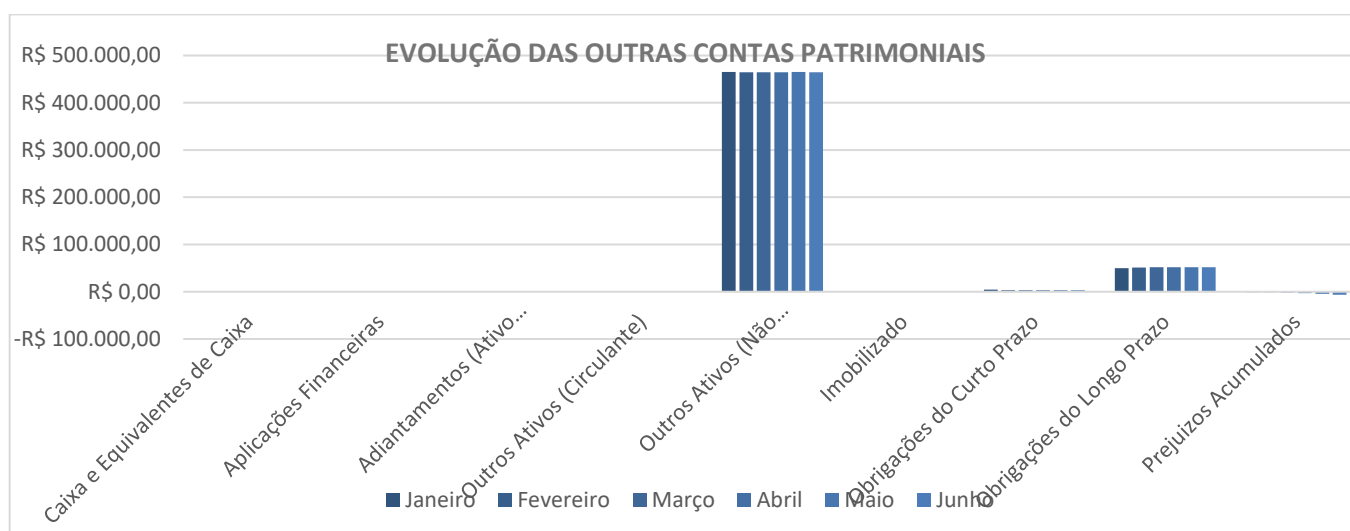
Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Ativo</b>	R\$ 464.762,82	R\$ 465.395,33	R\$ 464.620,80
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 102,43 0%	R\$ 632,51 0%
	<b>Passivo</b>	R\$ 464.762,82	R\$ 465.395,33	R\$ 464.620,80
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 102,43 0%	R\$ 632,51 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 409.859,33	R\$ 410.269,24	R\$ 409.355,71
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 25,53 0%	R\$ 409,91 0%



### 6.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 179,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 184,52</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 179,00 -100%	R\$ 184,52 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 49,67</b>	<b>R\$ 103,67</b>	<b>R\$ 59,93</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 54,00 109%	-R\$ 43,74 -42%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 64,00</b>	<b>R\$ 64,00</b>	<b>R\$ 64,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 0,64</b>	<b>R\$ 0,64</b>	<b>R\$ 0,64</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 465.056,16</b>	<b>R\$ 464.756,16</b>	<b>R\$ 464.556,16</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 300,00 0%	-R\$ 200,00 0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 4.298,00</b>	<b>R\$ 3.137,00</b>	<b>R\$ 3.137,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.161,00 -27%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 50.215,21</b>	<b>R\$ 51.515,21</b>	<b>R\$ 51.843,39</b>
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 1.300,00 3%	R\$ 328,18 1%	
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-R\$ 245,85</b>	<b>-R\$ 876,70</b>	<b>-R\$ 1.894,95</b>	
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 630,85 257%	-R\$ 1.018,25 116%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 142,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 42,42 -23%	-R\$ 142,10 -100%	R\$ 0,00 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 0,08</b>	<b>R\$ 95,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 60,01 -100%	R\$ 95,61 -119513%	-R\$ 95,53 -100%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 64,00</b>	<b>R\$ 243,00</b>	<b>R\$ 64,64</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 179,00 280%	-R\$ 178,36 -73%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 0,64</b>	<b>R\$ 0,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 0,64 -100%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 464.556,16</b>	<b>R\$ 465.056,16</b>	<b>R\$ 464.556,16</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 500,00 0%	-R\$ 500,00 0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 2.918,00</b>	<b>R\$ 2.998,00</b>	<b>R\$ 2.998,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 219,00 -7%	R\$ 80,00 3%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 51.985,49</b>	<b>R\$ 52.128,09</b>	<b>R\$ 52.267,09</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 142,10 0%	R\$ 142,60 0%	R\$ 139,00 0%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-R\$ 3.117,73</b>	<b>-R\$ 4.486,21</b>	<b>-R\$ 5.993,69</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 1.222,78 65%	-R\$ 1.368,48 44%	-R\$ 1.507,48 34%



## 6.1.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

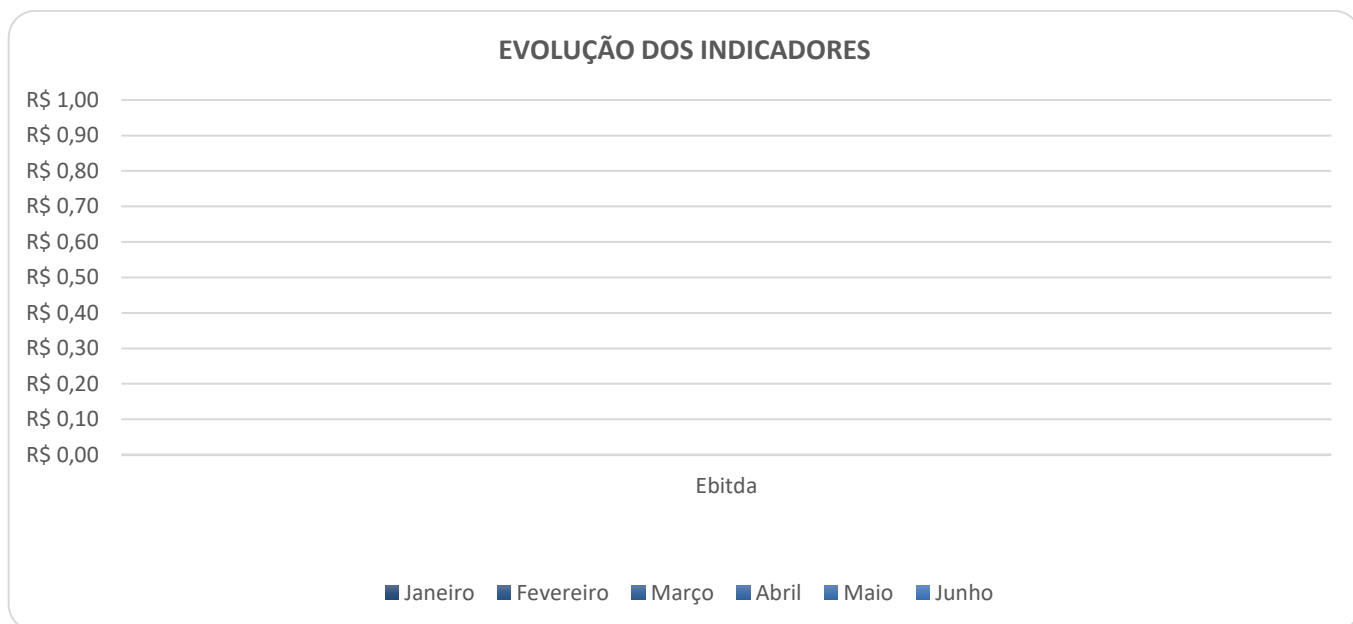
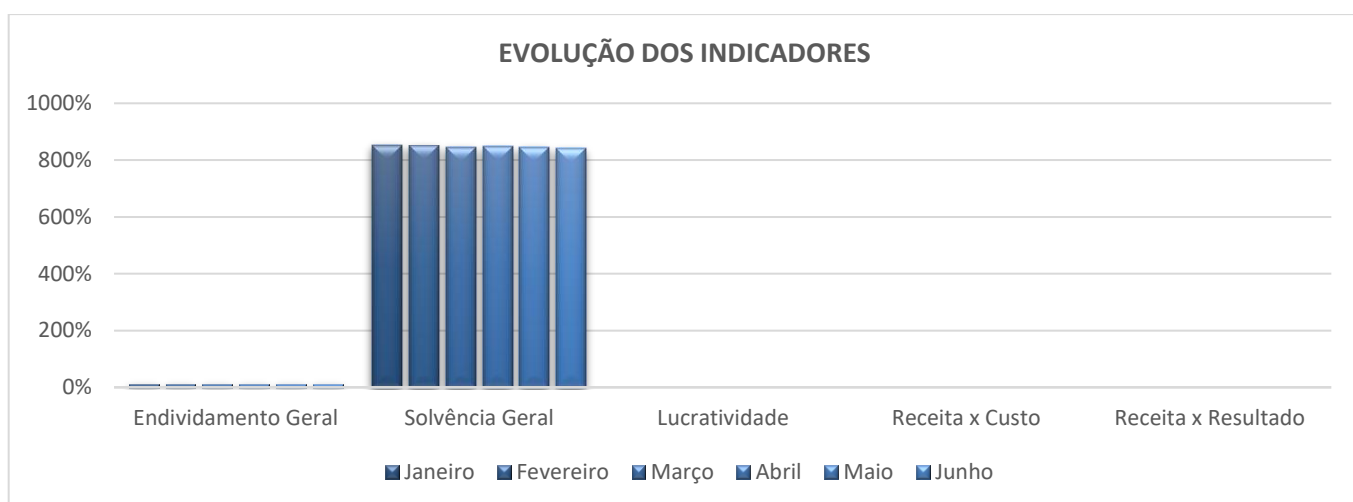
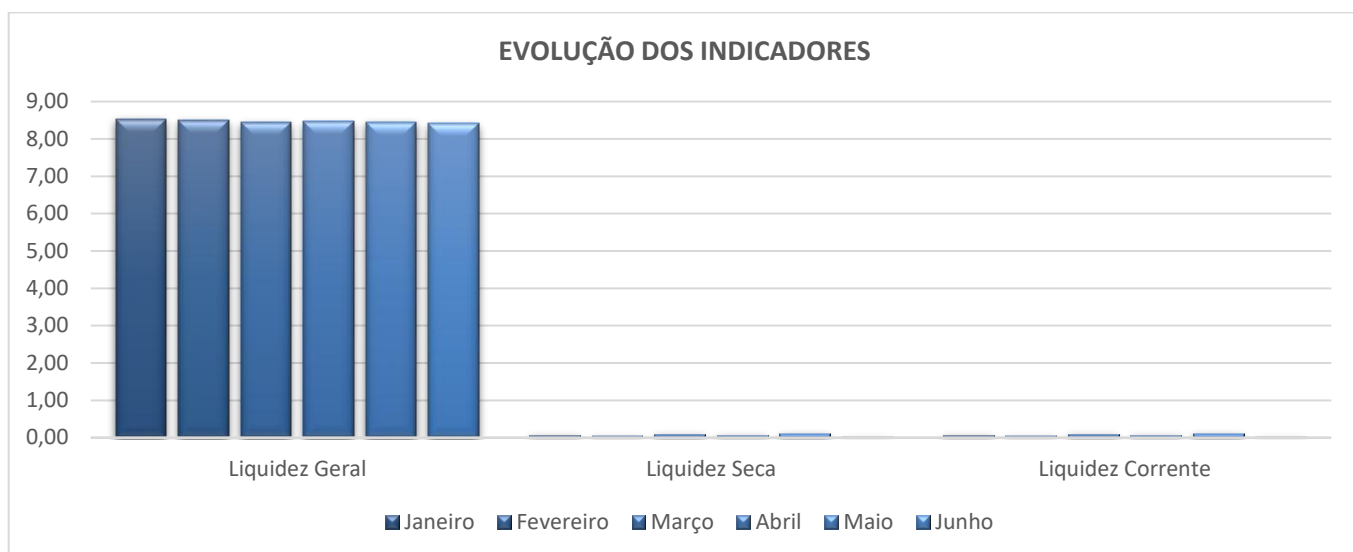
Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
.BF - INVESTIMENTOS	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%



## 6.1.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
JBF - INVESTIMENTOS	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>8,54</b>	<b>8,51</b>	<b>8,46</b>
	Variação Mensal		-3%	-5%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,07</b>	<b>0,05</b>	<b>0,10</b>
	Variação Mensal		-1%	4%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,07</b>	<b>0,05</b>	<b>0,10</b>
	Variação Mensal		-1%	4%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>12%</b>	<b>12%</b>	<b>12%</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>854%</b>	<b>851%</b>	<b>846%</b>
	Variação Mensal		-3%	-5%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Variação Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maio	Junho
JBF - INVESTIMENTOS	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>8,47</b>	<b>8,44</b>	<b>8,41</b>
	Variação Mensal	1%	-2%	-4%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,07</b>	<b>0,11</b>	<b>0,02</b>
	Variação Mensal	-3%	4%	-9%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,07</b>	<b>0,11</b>	<b>0,02</b>
	Variação Mensal	-3%	4%	-9%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>12%</b>	<b>12%</b>	<b>12%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>847%</b>	<b>844%</b>	<b>841%</b>
	Variação Mensal	1%	-2%	-4%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Variação Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal	0%	0%	0%	

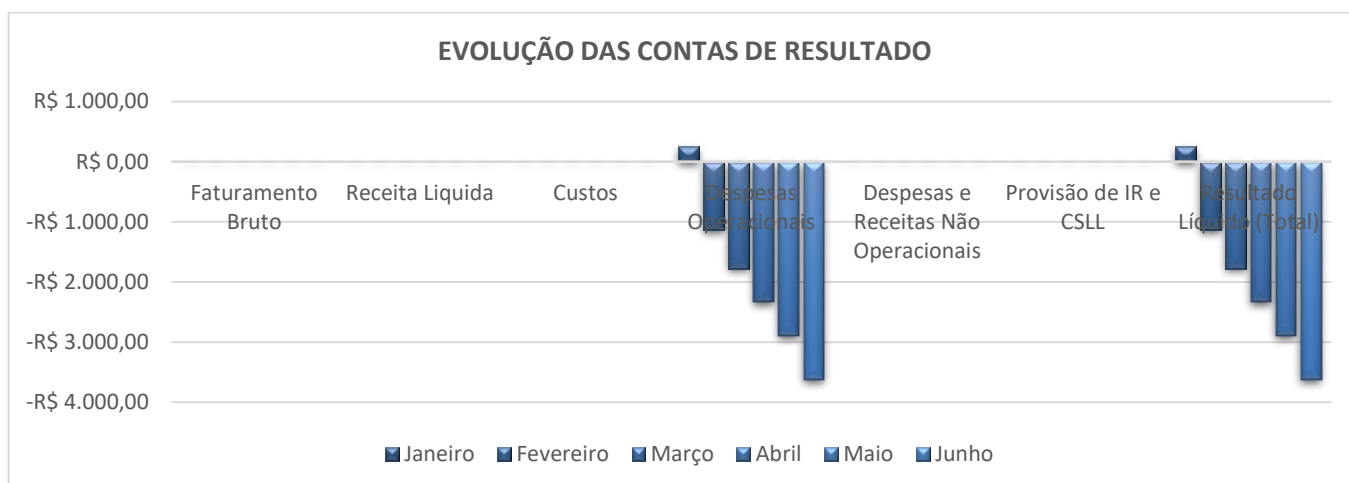


## 6.2. Dados da Empresa KALENA – INVESTIMENTOS

### 6.2.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 246,72</b>	<b>-R\$ 1.130,64</b>	<b>-R\$ 1.772,88</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.377,36 -558%	-R\$ 642,24 57%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>R\$ 246,72</b>	<b>-R\$ 1.130,64</b>	<b>-R\$ 1.772,88</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.377,36 -558%	-R\$ 642,24 57%

Demonstrativo de Resultado do Exercício					
Empresa	Contas	Abril	Maiio	Junho	
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 2.341,55</b>	<b>-R\$ 2.892,45</b>	<b>-R\$ 3.620,88</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 568,67 32%	-R\$ 550,90 24%	-R\$ 728,43 25%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>-R\$ 2.341,55</b>	<b>-R\$ 2.892,45</b>	<b>-R\$ 3.620,88</b>	
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 568,67 32%	-R\$ 550,90 24%	-R\$ 728,43 25%

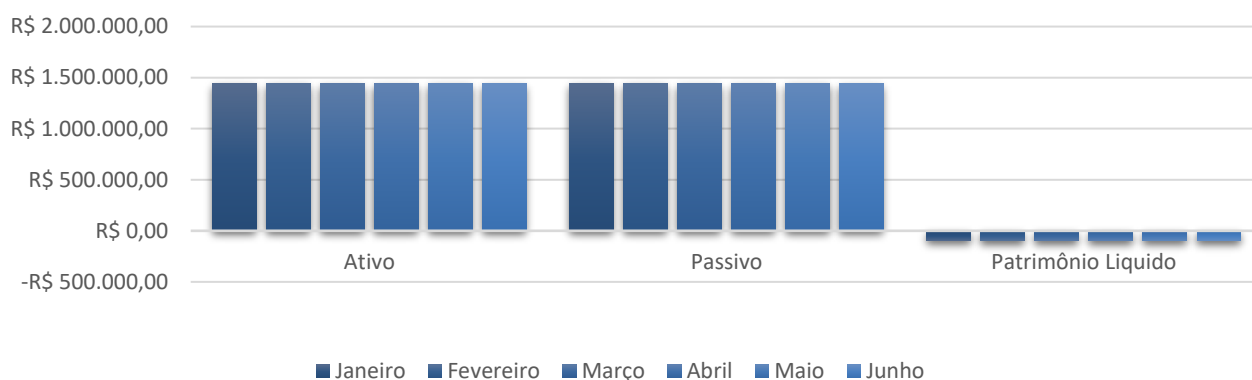


## 6.2.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 1.442.020,25</b>	<b>R\$ 1.442.020,25</b>	<b>R\$ 1.441.578,01</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 442,24 0%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 1.442.020,25</b>	<b>R\$ 1.442.020,25</b>	<b>R\$ 1.441.578,01</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 442,24 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-R\$ 96.324,80</b>	<b>-R\$ 97.208,72</b>	<b>-R\$ 97.850,96</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 883,92 1%	-R\$ 642,24 1%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Mai	Junho
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 1.441.560,24</b>	<b>R\$ 1.442.267,01</b>	<b>R\$ 1.441.581,81</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 17,77 0%	R\$ 706,77 0%	-R\$ 685,20 0%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 1.441.560,24</b>	<b>R\$ 1.442.267,01</b>	<b>R\$ 1.441.581,81</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 17,77 0%	R\$ 706,77 0%	-R\$ 685,20 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-R\$ 98.419,63</b>	<b>-R\$ 98.263,76</b>	<b>-R\$ 99.698,96</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 568,67 1%	R\$ 155,87 0%	-R\$ 1.435,20 1%

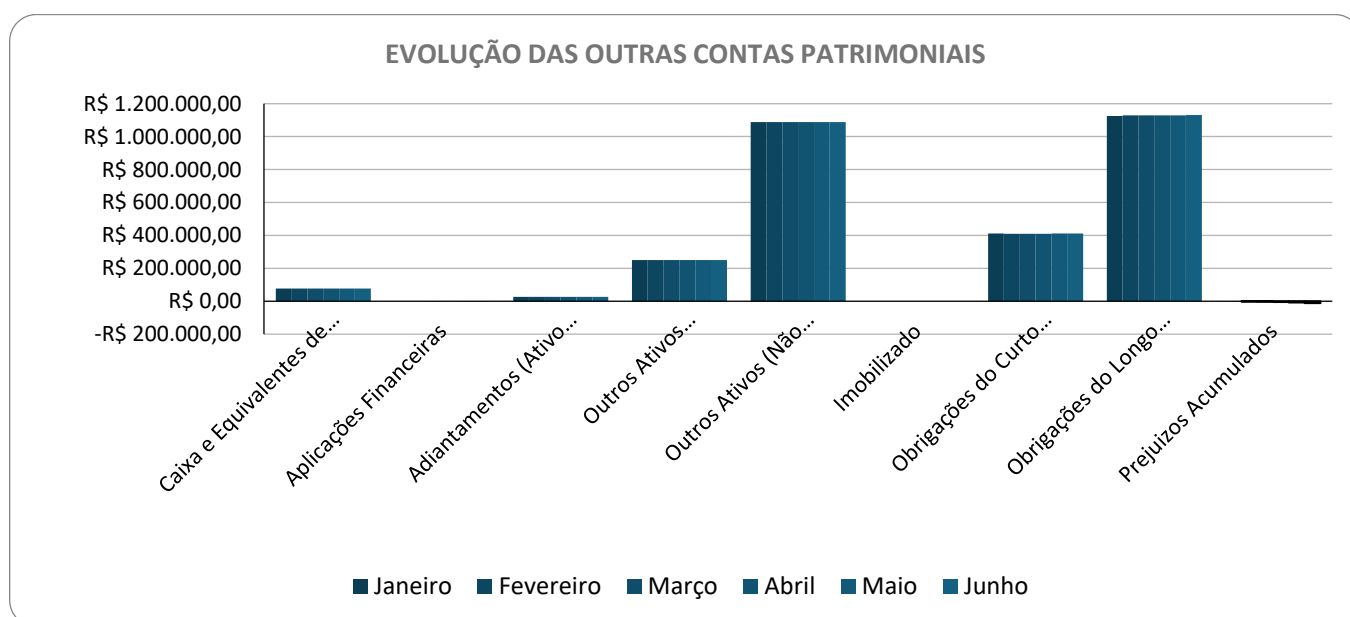
## EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL



### 6.2.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 77.705,87</b>	<b>R\$ 77.705,87</b>	<b>R\$ 77.705,87</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 17,76</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 17,76 0%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 26.227,38</b>	<b>R\$ 26.227,38</b>	<b>R\$ 25.767,38</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	-R\$ 460,00 -2%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 250.095,43</b>	<b>R\$ 250.095,43</b>	<b>R\$ 250.095,43</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 1.087.991,57</b>	<b>R\$ 1.087.991,57</b>	<b>R\$ 1.087.991,57</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 412.088,00</b>	<b>R\$ 410.171,92</b>	<b>R\$ 410.171,92</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.916,08 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 1.126.257,05</b>	<b>R\$ 1.129.057,05</b>	<b>R\$ 1.129.257,05</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 2.800,00 0%	R\$ 200,00 0%
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 246,72</b>	<b>-R\$ 883,92</b>	<b>R\$ 2.656,80</b>	
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.130,64 -458%	-R\$ 1.772,88 201%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
KALENA - INVESTIMENTO S	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 77.705,87</b>	<b>R\$ 77.705,87</b>	<b>R\$ 77.705,87</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>-R\$ 0,01</b>	<b>R\$ 246,76</b>	<b>R\$ 21,56</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 17,77 0%	R\$ 246,77 -2467700%	-R\$ 225,20 -91%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 25.767,38</b>	<b>R\$ 26.227,38</b>	<b>R\$ 25.767,38</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 460,00 2%	-R\$ 460,00 -2%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 250.095,43</b>	<b>R\$ 250.095,43</b>	<b>R\$ 250.095,43</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 1.087.991,57</b>	<b>R\$ 1.087.991,57</b>	<b>R\$ 1.087.991,57</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 410.422,82</b>	<b>R\$ 410.673,72</b>	<b>R\$ 410.673,72</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 250,90 0%	R\$ 250,90 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 1.129.557,05</b>	<b>R\$ 1.129.857,05</b>	<b>R\$ 1.130.607,05</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 300,00 0%	R\$ 300,00 0%	R\$ 750,00 0%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-R\$ 4.998,35</b>	<b>-R\$ 7.890,80</b>	<b>-R\$ 11.511,68</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 2.341,55 88%	-R\$ 2.892,45 58%	-R\$ 3.620,88 46%

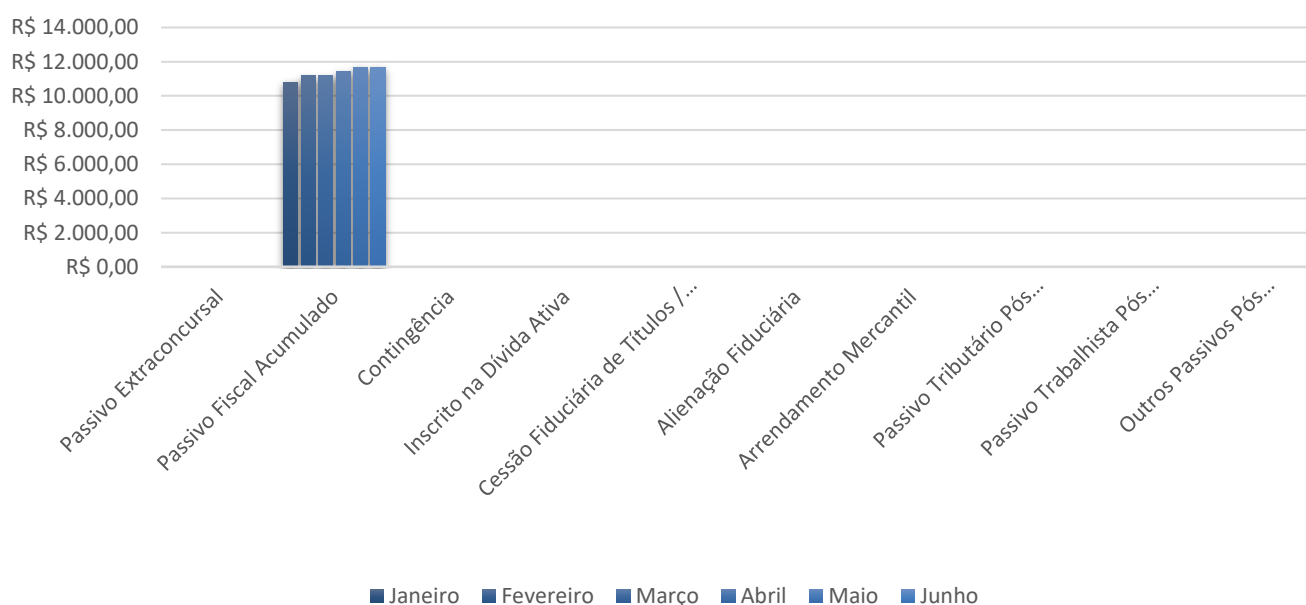


## 6.2.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 10.791,35</b>	<b>R\$ 11.175,27</b>	<b>R\$ 11.175,27</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 383,92 4%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 11.426,17</b>	<b>R\$ 11.677,07</b>	<b>R\$ 11.677,07</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 250,90 2%	R\$ 250,90 2%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

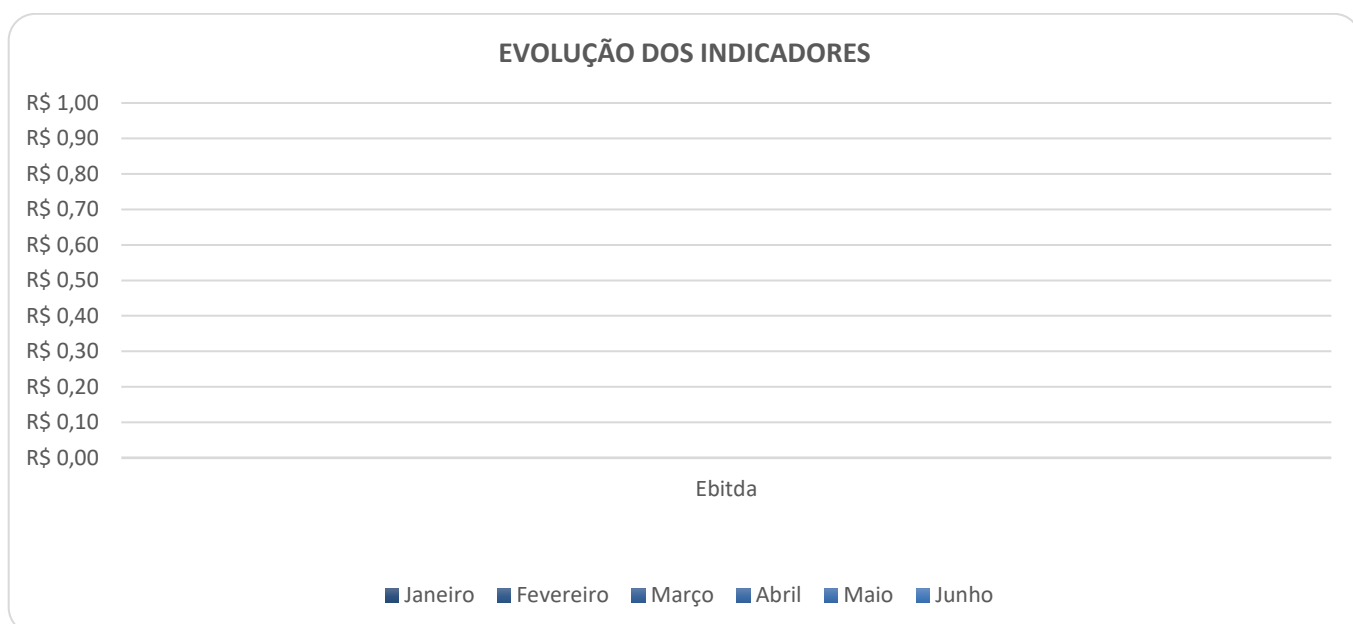
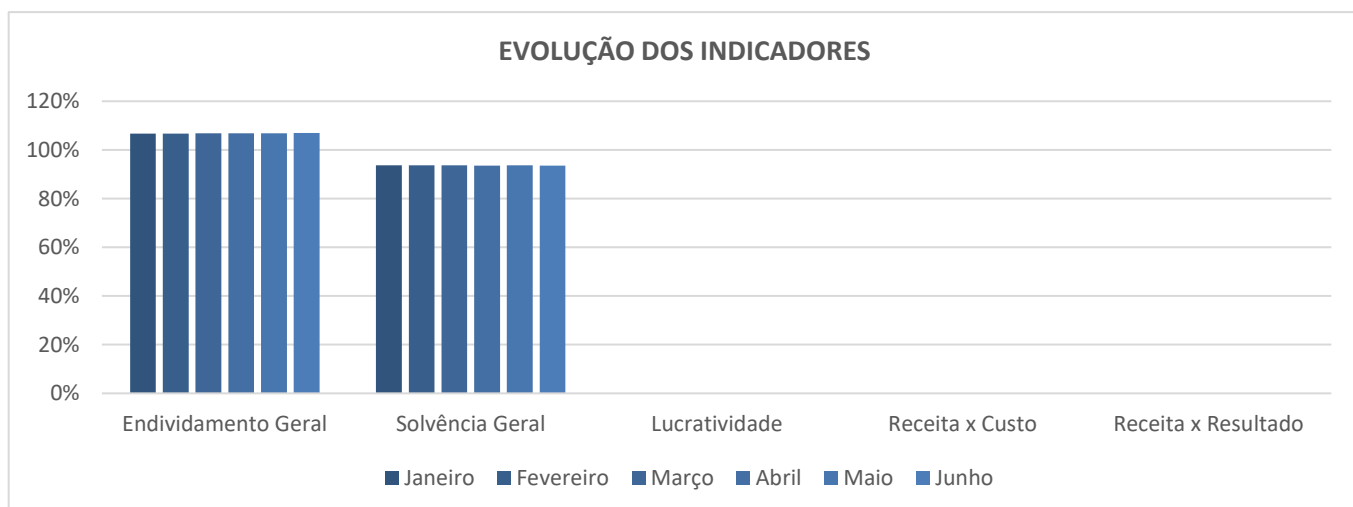
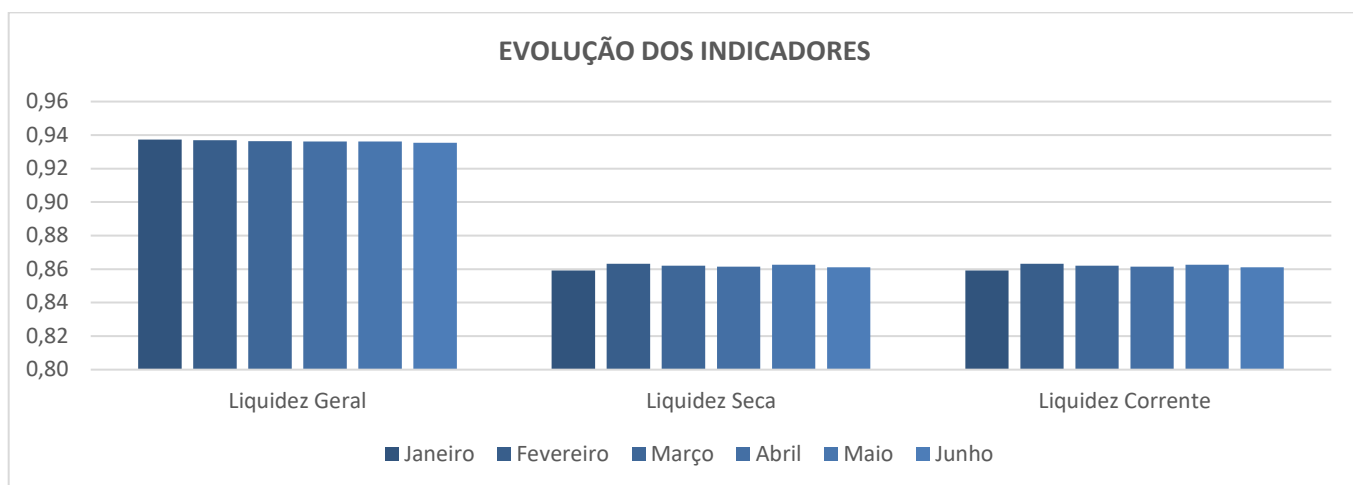
## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



## 6.2.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,94</b>	<b>0,94</b>	<b>0,94</b>
	Varição Mensal		0%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>
	Varição Mensal		0%	0%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>
	Varição Mensal		0%	0%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>107%</b>	<b>107%</b>	<b>107%</b>
	Varição Mensal		0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>
	Varição Mensal		0%	0%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Varição Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Varição Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Varição Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maior	Junho
KALENA - INVESTIMENTOS	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,94</b>	<b>0,94</b>	<b>0,94</b>
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>107%</b>	<b>107%</b>	<b>107%</b>
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>94%</b>
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Varição Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Varição Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Varição Mensal	0%	0%	0%	

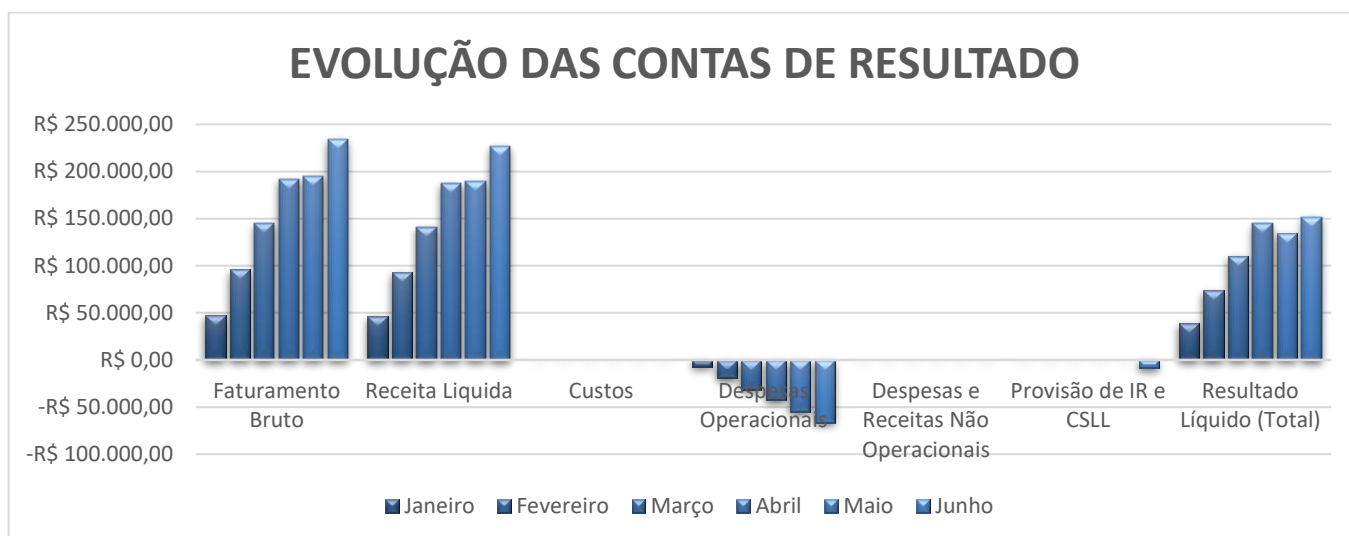


## 6.3. Dados da Empresa SGO INVESTIMENTO

### 6.3.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SGO INVESTIMENTO	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 47.311,75</b>	<b>R\$ 95.717,78</b>	<b>R\$ 145.294,78</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 48.406,03 102 %	R\$ 49.577,00 52 %
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 46.141,75</b>	<b>R\$ 93.124,28</b>	<b>R\$ 141.277,78</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 46.982,53 102 %	R\$ 48.153,50 52 %
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 6.899,33</b>	<b>-R\$ 19.329,86</b>	<b>-R\$ 31.140,72</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 12.430,53 180 %	-R\$ 11.810,86 61 %
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>R\$ 39.242,42</b>	<b>R\$ 73.794,42</b>	<b>R\$ 110.137,06</b>
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 34.552,00 88 %	R\$ 36.342,64 49 %

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Abril	Maió	Junho
SGO INVESTIMENTO	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 191.412,40</b>	<b>R\$ 195.000,00</b>	<b>R\$ 234.000,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 46.117,62 32 %	R\$ 3.587,60 2 %	R\$ 39.000,00 20 %
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 187.395,40</b>	<b>R\$ 189.306,00</b>	<b>R\$ 226.882,50</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 46.117,62 33 %	R\$ 1.910,60 1 %	R\$ 37.576,50 20 %
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 42.453,90</b>	<b>-R\$ 54.940,26</b>	<b>-R\$ 66.263,63</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 11.313,18 36 %	-R\$ 12.486,36 29 %	-R\$ 11.323,37 21 %
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 8.985,60</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0 %	R\$ 0,00 0 %	-R\$ 8.985,60 0 %
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>R\$ 144.941,50</b>	<b>R\$ 134.365,74</b>	<b>R\$ 151.633,27</b>
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 34.804,44 32 %	-R\$ 10.575,76 -7 %	R\$ 17.267,53 13 %

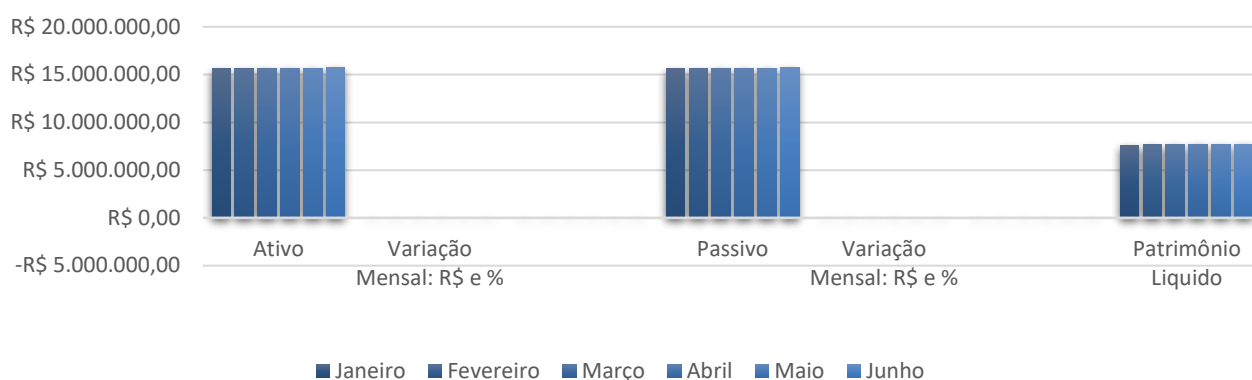


## 6.3.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SGO INVESTIMENTO	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 15.590.362,28</b>	<b>R\$ 15.624.662,96</b>	<b>R\$ 15.662.109,64</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 34.300,68 0%	R\$ 37.446,68 0%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 15.590.362,28</b>	<b>R\$ 15.624.662,96</b>	<b>R\$ 15.662.109,64</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 34.300,68 0%	R\$ 37.446,68 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 7.609.150,58</b>	<b>R\$ 7.639.238,81</b>	<b>R\$ 7.675.581,45</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 30.088,23 0%	R\$ 36.342,64 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SGO INVESTIMENTO	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 15.688.025,64</b>	<b>R\$ 15.682.144,50</b>	<b>R\$ 15.708.071,26</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 25.916,00 0%	-R\$ 5.881,14 0%	R\$ 25.926,76 0%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 15.688.025,64</b>	<b>R\$ 15.682.144,50</b>	<b>R\$ 15.708.071,26</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 25.916,00 0%	-R\$ 5.881,14 0%	R\$ 25.926,76 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 7.697.131,88</b>	<b>R\$ 7.683.162,97</b>	<b>R\$ 7.703.823,65</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 21.550,43 0%	-R\$ 13.968,91 0%	R\$ 20.660,68 0%

## EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

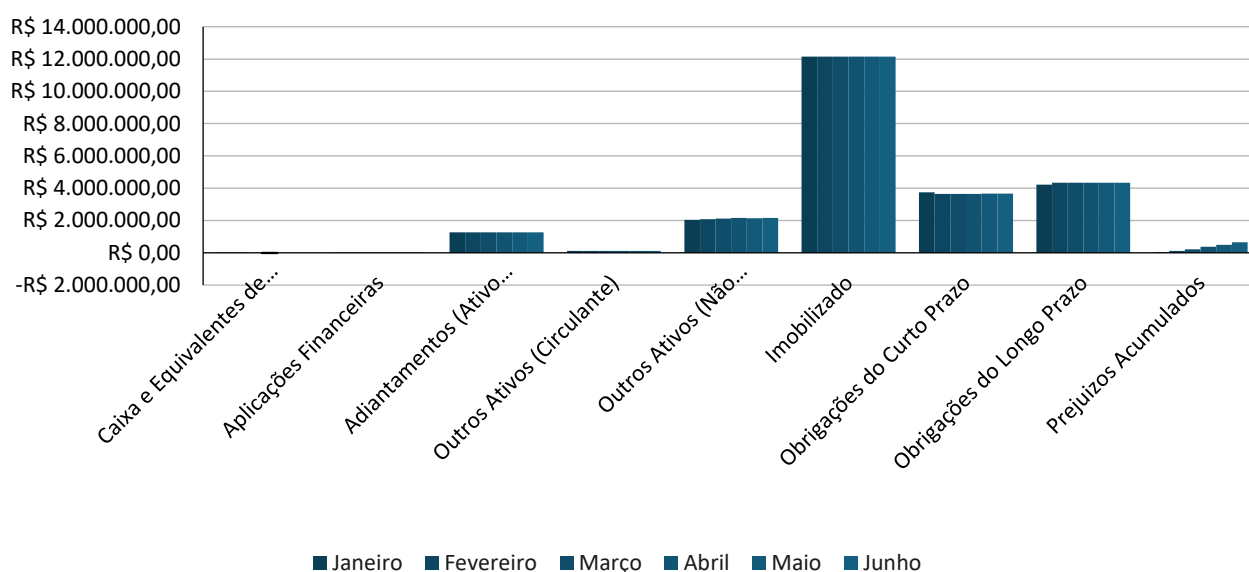


### 6.3.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SGO INVESTIMENTO	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 9.709,47</b>	<b>R\$ 4.236,23</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 5.473,24 -56%	-R\$ 4.236,23 -100%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 122,10</b>	<b>R\$ 389,99</b>	<b>R\$ 336,67</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 267,89 219%	-R\$ 53,32 -14%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 1.268.329,63</b>	<b>R\$ 1.268.329,63</b>	<b>R\$ 1.268.329,63</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 116.982,57</b>	<b>R\$ 116.982,57</b>	<b>R\$ 116.982,57</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 2.040.354,84</b>	<b>R\$ 2.079.860,87</b>	<b>R\$ 2.121.597,10</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 39.506,03 2%	R\$ 41.736,23 2%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 12.154.863,67</b>	<b>R\$ 12.154.863,67</b>	<b>R\$ 12.154.863,67</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 3.751.133,18</b>	<b>R\$ 3.644.442,33</b>	<b>R\$ 3.645.546,37</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 106.690,85 -3%	R\$ 1.104,04 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 4.230.078,52</b>	<b>R\$ 4.340.981,82</b>	<b>R\$ 4.340.981,82</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 110.903,30 3%	R\$ 0,00 0%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 39.242,42</b>	<b>R\$ 113.036,84</b>	<b>R\$ 223.173,90</b>
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 73.794,42 188%	R\$ 110.137,06 97%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SGO INVESTIMENTO	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 18.971,63</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 18.971,63 0%	R\$ 18.971,63 -100%	R\$ 0,00 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 123,78</b>	<b>R\$ 307,54</b>	<b>R\$ 134,30</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 212,89 -63%	R\$ 183,76 148%	-R\$ 173,24 -56%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 1.268.329,63</b>	<b>R\$ 1.268.329,63</b>	<b>R\$ 1.268.329,63</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 116.982,66</b>	<b>R\$ 116.982,66</b>	<b>R\$ 116.982,66</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,09 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 2.166.697,53</b>	<b>R\$ 2.141.661,00</b>	<b>R\$ 2.167.761,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 45.100,43 2%	-R\$ 25.036,53 -1%	R\$ 26.100,00 1%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 12.154.863,67</b>	<b>R\$ 12.154.863,67</b>	<b>R\$ 12.154.863,67</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 3.649.911,94</b>	<b>R\$ 3.657.999,71</b>	<b>R\$ 3.663.265,79</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 4.365,57 0%	R\$ 8.087,77 0%	R\$ 5.266,08 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 4.340.981,82</b>	<b>R\$ 4.340.981,82</b>	<b>R\$ 4.340.981,82</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 368.115,40</b>	<b>R\$ 502.481,14</b>	<b>R\$ 654.114,41</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 144.941,50 65%	R\$ 134.365,74 37%	R\$ 151.633,27 30%

### EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

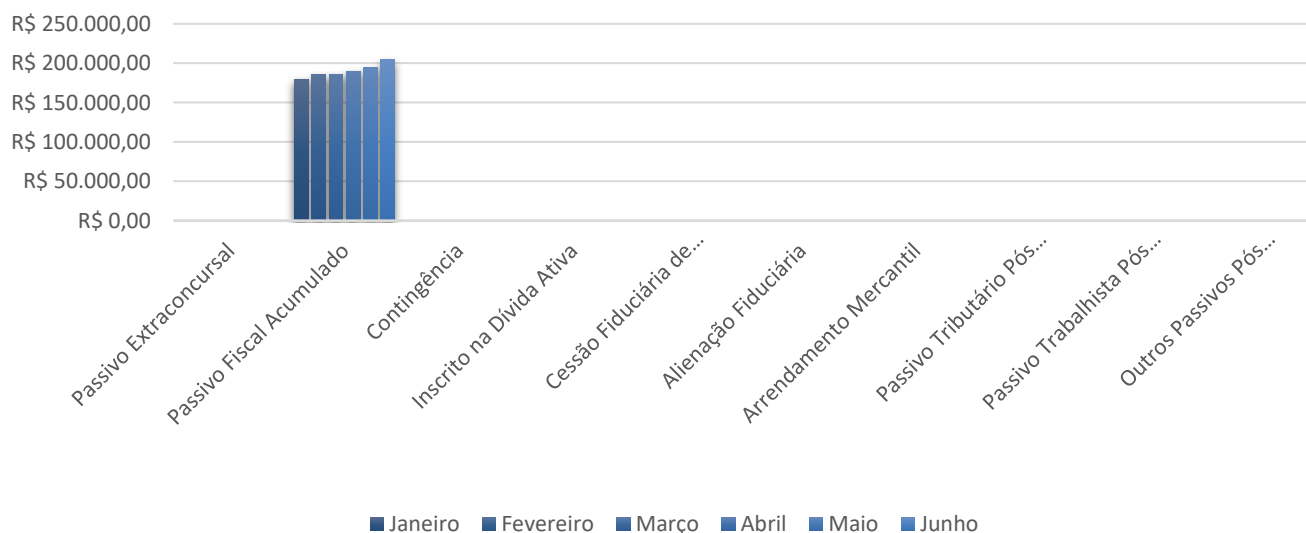


#### 6.3.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SGO INVESTIMENTO	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 179.522,02</b>	<b>R\$ 185.447,88</b>	<b>R\$ 185.447,88</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 5.925,86 3%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maior	Junho
SGO INVESTIMENTO	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 189.684,11</b>	<b>R\$ 194.173,84</b>	<b>R\$ 204.329,44</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 423623 2%	R\$ 448973 2%	R\$ 10.155,60 5%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

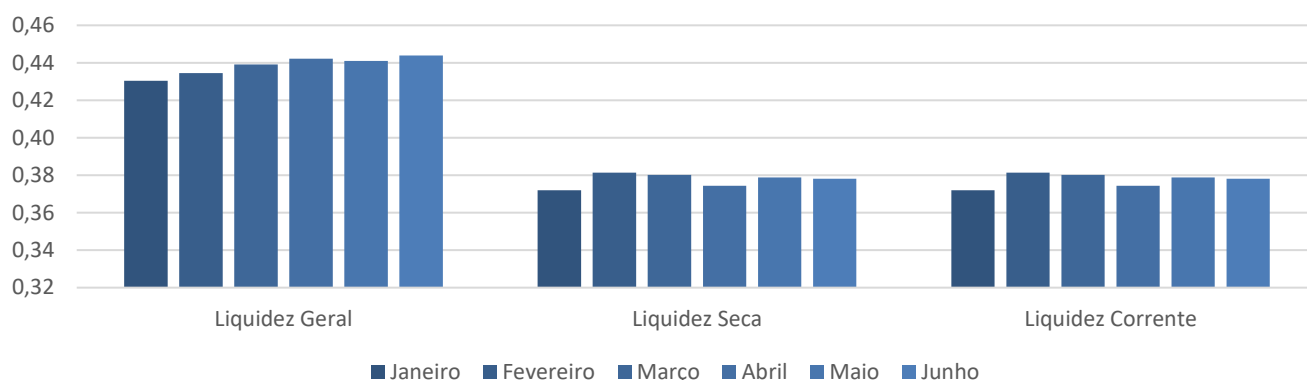


## 6.3.5. Indicadores

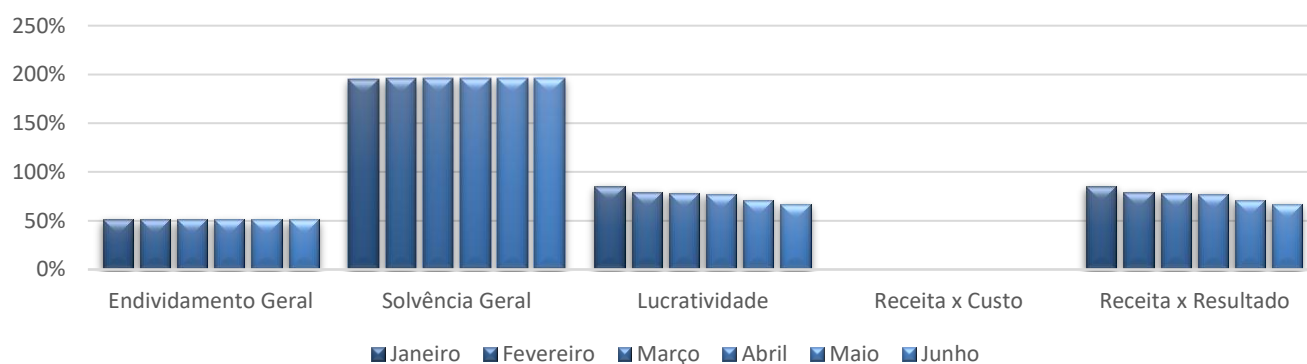
Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
SGO INVESTIMENTO	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,43</b>	<b>0,43</b>	<b>0,44</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,37</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>
	Variação Mensal		1%	0%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,37</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>
	Variação Mensal		1%	0%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>51%</b>	<b>51%</b>	<b>51%</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>195%</b>	<b>196%</b>	<b>196%</b>
	Variação Mensal		0%	0%
<b>Lucratividade</b>	<b>85%</b>	<b>79%</b>	<b>78%</b>	
Variação Mensal		-6%	-1%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>85%</b>	<b>79%</b>	<b>78%</b>	
Variação Mensal		-6%	-1%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maio	Junho
SGO INVESTIMENTO	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,44</b>	<b>0,44</b>	<b>0,44</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,37</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>
	Variação Mensal	-1%	0%	0%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,37</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>
	Variação Mensal	-1%	0%	0%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>51%</b>	<b>51%</b>	<b>51%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>196%</b>	<b>196%</b>	<b>196%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
<b>Lucratividade</b>	<b>77%</b>	<b>71%</b>	<b>67%</b>	
Variação Mensal	-1%	-6%	-4%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>77%</b>	<b>71%</b>	<b>67%</b>	
Variação Mensal	-1%	-6%	-4%	

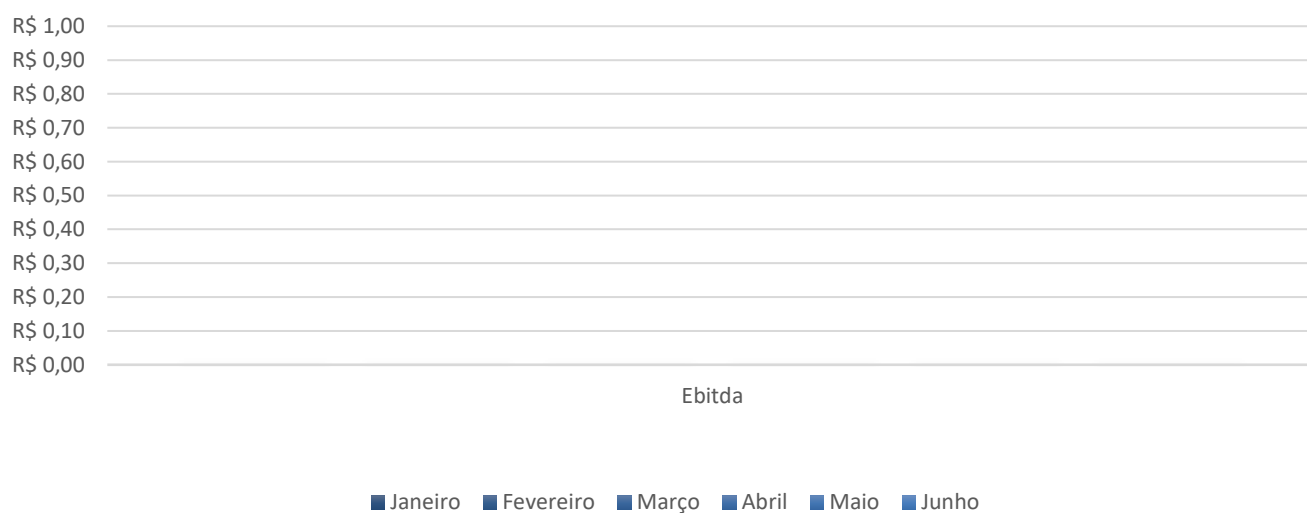
## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

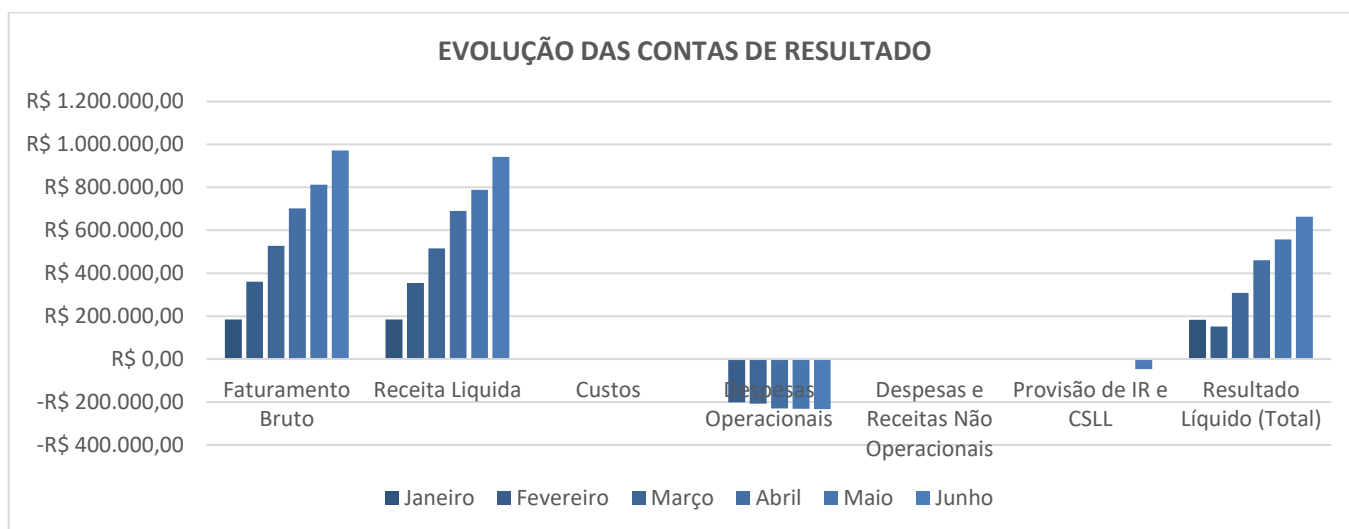


## 6.4. Dados da Empresa SRS AGROPECUARIA LTDA

### 6.4.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Jan	Fev	Mar
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 184.505,19</b>	<b>R\$ 360.083,55</b>	<b>R\$ 527.380,25</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 175.578,36	R\$ 167.296,70
			95%	46%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 184.505,19</b>	<b>R\$ 354.243,55</b>	<b>R\$ 515.700,25</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 169.738,36	R\$ 161.456,70
			92%	46%
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 1.042,16</b>	<b>-R\$ 202.252,83</b>	<b>-R\$ 207.740,70</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 201.210,67	-R\$ 5.487,87
			19307%	3%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		0%	0%	
<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>R\$ 183.463,03</b>	<b>R\$ 151.990,72</b>	<b>R\$ 307.959,55</b>	
	<b>Varição Mensal: R\$ e %</b>		<b>-R\$ 31.472,31</b>	<b>R\$ 155.968,83</b>
			<b>-17%</b>	<b>103%</b>

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Abr	Mai	Jun
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 702.020,79</b>	<b>R\$ 812.000,00</b>	<b>R\$ 972.000,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 174.640,54	R\$ 109.979,21	R\$ 160.000,00
		33%	16%	20%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 690.340,79</b>	<b>R\$ 788.640,00</b>	<b>R\$ 942.800,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 174.640,54	R\$ 98.299,21	R\$ 154.160,00
		34%	14%	20%
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 229.656,10</b>	<b>-R\$ 231.457,61</b>	<b>-R\$ 233.354,22</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 21.915,40	-R\$ 1.801,51	-R\$ 1.896,61
		11%	1%	1%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		0%	0%	0%
<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 46.295,22</b>	
Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 46.295,22	
	0%	0%	0%	
<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>R\$ 460.684,69</b>	<b>R\$ 557.182,39</b>	<b>R\$ 663.150,56</b>	
	<b>Varição Mensal: R\$ e %</b>	<b>R\$ 152.725,14</b>	<b>R\$ 96.497,70</b>	<b>R\$ 105.968,17</b>
		<b>50%</b>	<b>21%</b>	<b>19%</b>

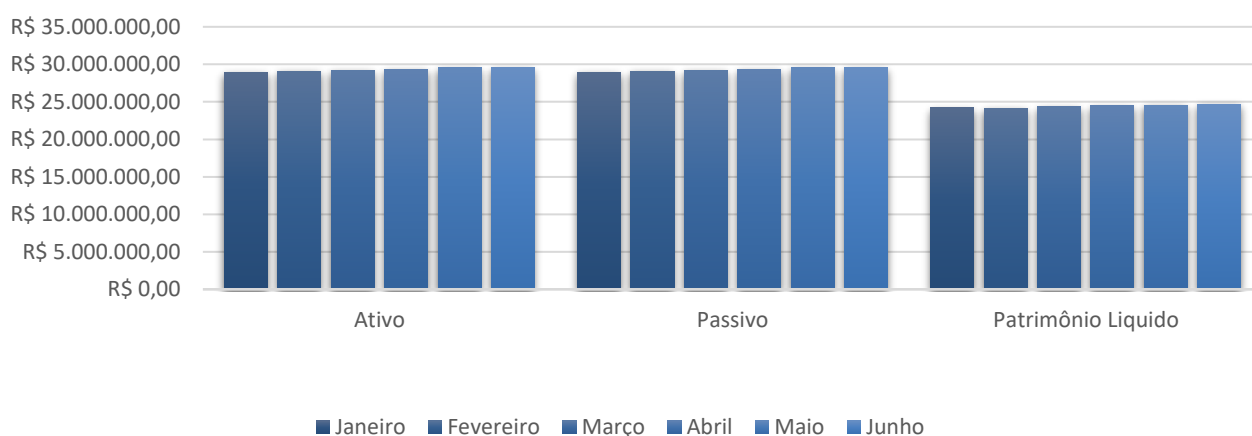


## 6.4.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 28.922.507,26</b>	<b>R\$ 29.067.494,12</b>	<b>R\$ 29.215.038,43</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 144.986,86 1%	R\$ 147.544,31 1%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 28.922.507,26</b>	<b>R\$ 29.067.494,12</b>	<b>R\$ 29.215.038,43</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 144.986,86 1%	R\$ 147.544,31 1%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 24.214.786,14</b>	<b>R\$ 24.166.762,28</b>	<b>R\$ 24.322.731,11</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 48.023,86 0%	R\$ 155.968,83 1%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 29.327.662,90</b>	<b>R\$ 29.520.969,60</b>	<b>R\$ 29.564.808,66</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 112.624,47 0%	R\$ 193.306,70 1%	R\$ 43.839,06 0%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 29.327.662,90</b>	<b>R\$ 29.520.969,60</b>	<b>R\$ 29.564.808,66</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 112.624,47 0%	R\$ 193.306,70 1%	R\$ 43.839,06 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 24.445.187,00</b>	<b>R\$ 24.535.132,36</b>	<b>R\$ 24.674.082,06</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 122.455,89 1%	R\$ 89.945,36 0%	R\$ 138.949,70 1%

## EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

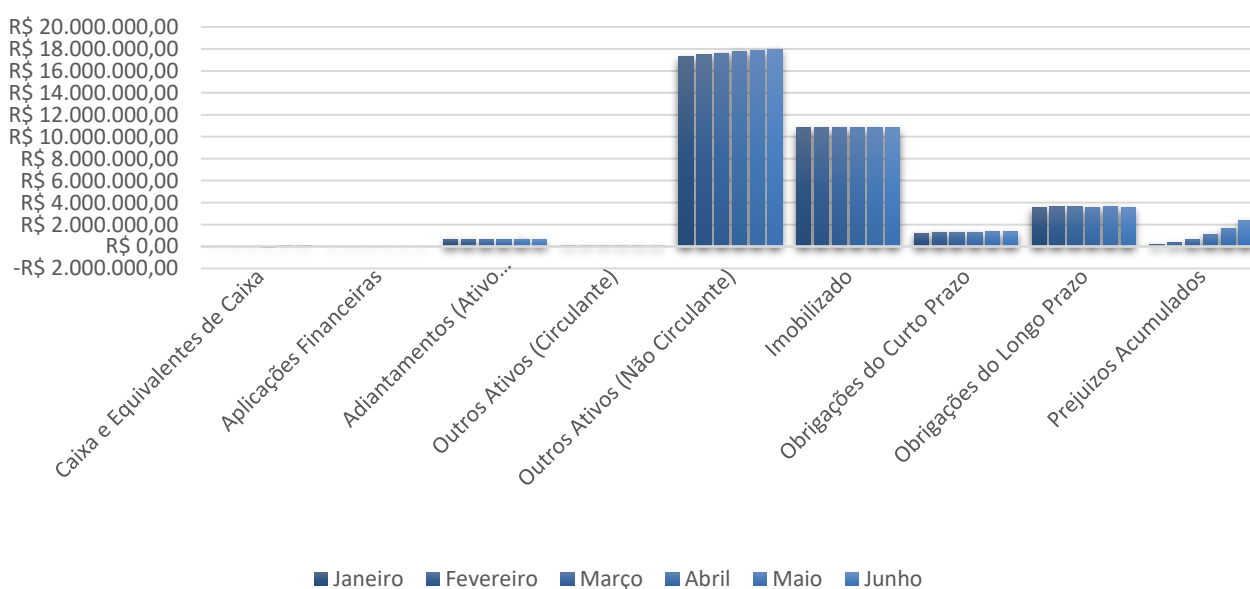


### 6.4.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 30.651,47</b>	<b>R\$ 5.738,59</b>	<b>R\$ 2.966,41</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 24.912,88 -81%	-R\$ 2.772,18 -48%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 1.609,57</b>	<b>R\$ 1.944,94</b>	<b>R\$ 2.070,35</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 335,37 21%	R\$ 125,41 6%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 663.949,21</b>	<b>R\$ 657.769,30</b>	<b>R\$ 641.169,60</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 6.179,91 -1%	-R\$ 16.599,70 -3%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 115.956,32</b>	<b>R\$ 116.122,24</b>	<b>R\$ 115.956,32</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 165,92 0%	-R\$ 165,92 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 17.272.997,44</b>	<b>R\$ 17.448.575,80</b>	<b>R\$ 17.615.532,50</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 175.578,36 1%	R\$ 166.956,70 1%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 10.837.343,25</b>	<b>R\$ 10.837.343,25</b>	<b>R\$ 10.837.343,25</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 1.189.860,54</b>	<b>R\$ 1.298.280,04</b>	<b>R\$ 1.292.558,82</b>
	Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 108.419,50 9%	-R\$ 5.721,22 0%
<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 3.517.860,58</b>	<b>R\$ 3.602.451,80</b>	<b>R\$ 3.599.748,50</b>	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 84.591,22 2%	-R\$ 2.703,30 0%	
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 183.463,03</b>	<b>R\$ 335.453,75</b>	<b>R\$ 643.413,30</b>	
Varição Mensal: R\$ e %		R\$ 151.990,72 83%	R\$ 307.959,55 92%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 52.741,67</b>	<b>R\$ 58.482,45</b>	<b>R\$ 52.549,63</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 55.708,08 -1878%	R\$ 111.224,12 -211%	-R\$ 5.932,82 -10%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 1.877,49</b>	<b>R\$ 272,48</b>	<b>R\$ 39,09</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 192,86 -9%	-R\$ 1.605,01 -85%	-R\$ 233,39 -86%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 635.149,37</b>	<b>R\$ 673.249,21</b>	<b>R\$ 613.389,37</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 6.020,23 -1%	R\$ 38.099,84 6%	-R\$ 59.859,84 -9%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 115.956,39</b>	<b>R\$ 115.999,41</b>	<b>R\$ 115.999,41</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,07 0%	R\$ 43,02 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 17.790.078,07</b>	<b>R\$ 17.835.622,80</b>	<b>R\$ 17.945.487,91</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 174.545,57 1%	R\$ 45.544,73 0%	R\$ 109.865,11 1%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 10.837.343,25</b>	<b>R\$ 10.837.343,25</b>	<b>R\$ 10.837.343,25</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 1.297.367,94</b>	<b>R\$ 1.332.499,57</b>	<b>R\$ 1.347.319,56</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 4.809,12 0%	R\$ 35.131,63 3%	R\$ 14.819,99 1%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 3.585.107,96</b>	<b>R\$ 3.653.337,67</b>	<b>R\$ 3.543.407,04</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	-R\$ 14.640,54 0%	R\$ 68.229,71 2%	-R\$ 109.930,63 -3%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 1.104.097,99</b>	<b>R\$ 1.661.280,38</b>	<b>R\$ 2.324.430,94</b>
	Varição Mensal: R\$ e %	R\$ 460.684,69 72%	R\$ 557.182,39 50%	R\$ 663.150,56 40%

## EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

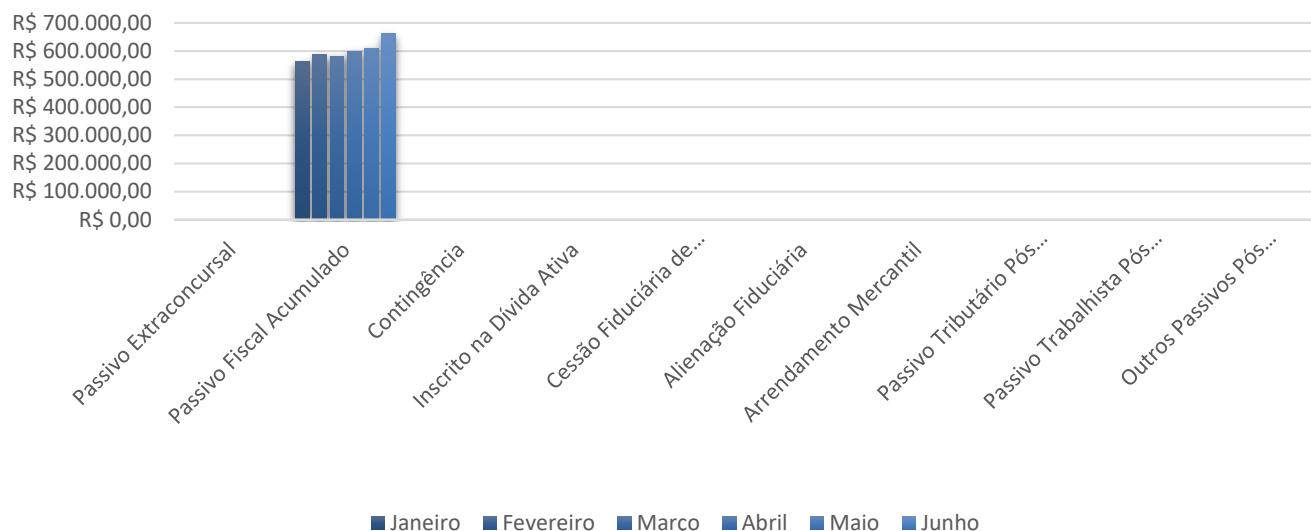


### 6.4.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 561.844,48</b>	<b>R\$ 586.529,12</b>	<b>R\$ 582.173,94</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 24.684,64 4%	-R\$ 4.355,18 -1%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 598.572,50</b>	<b>R\$ 609.542,41</b>	<b>R\$ 661.677,63</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 163.985,56 3%	R\$ 10.969,91 2%	R\$ 52.135,22 9%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

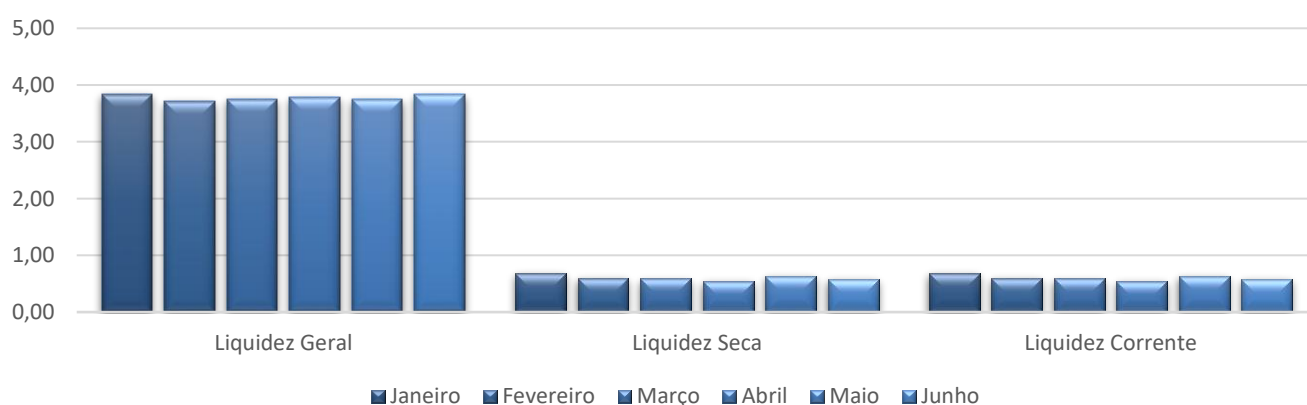


### 6.4.5. Indicadores

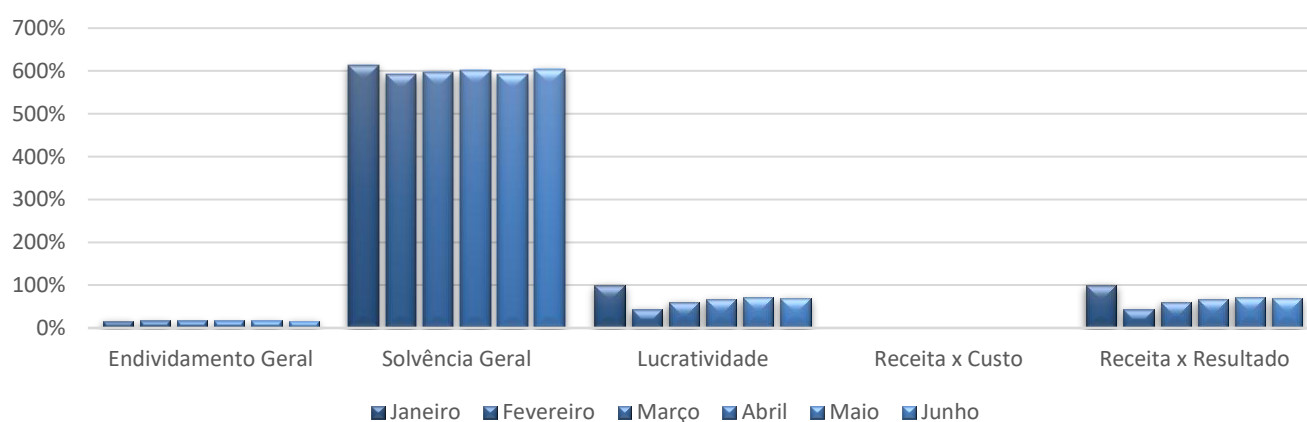
Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Ebitda</b>	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %		0%	0%
			0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	3,84	3,72	3,76
	Varição Mensal		-12%	4%
	<b>Liquidez Seca</b>	0,68	0,60	0,59
	Varição Mensal		-8%	-1%
	<b>Liquidez Corrente</b>	0,68	0,60	0,59
	Varição Mensal		-8%	-1%
	<b>Endividamento Geral</b>	16%	17%	17%
	Varição Mensal		1%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	614%	593%	597%
	Varição Mensal		-21%	4%
	<b>Lucratividade</b>	99%	43%	60%
Varição Mensal		-57%	17%	
<b>Receita x Custo</b>	0%	0%	0%	
Varição Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	99%	43%	60%	
Varição Mensal		-57%	17%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maior	Junho
SRS AGROPECUARIA LTDA	<b>Ebitda</b>	Não informado	Não informado	Não informado
	Varição Mensal: R\$ e %	0%	0%	0%
		0%	0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	3,79	3,75	3,83
	Varição Mensal	3%	-4%	8%
	<b>Liquidez Seca</b>	0,54	0,64	0,58
	Varição Mensal	-5%	10%	-6%
	<b>Liquidez Corrente</b>	0,54	0,64	0,58
	Varição Mensal	-5%	10%	-6%
	<b>Endividamento Geral</b>	17%	17%	17%
	Varição Mensal	0%	0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	601%	592%	605%
	Varição Mensal	4%	-9%	12%
	<b>Lucratividade</b>	67%	71%	70%
	Varição Mensal	7%	4%	0%
	<b>Receita x Custo</b>	0%	0%	0%
Varição Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	67%	71%	70%	
Varição Mensal	7%	4%	0%	

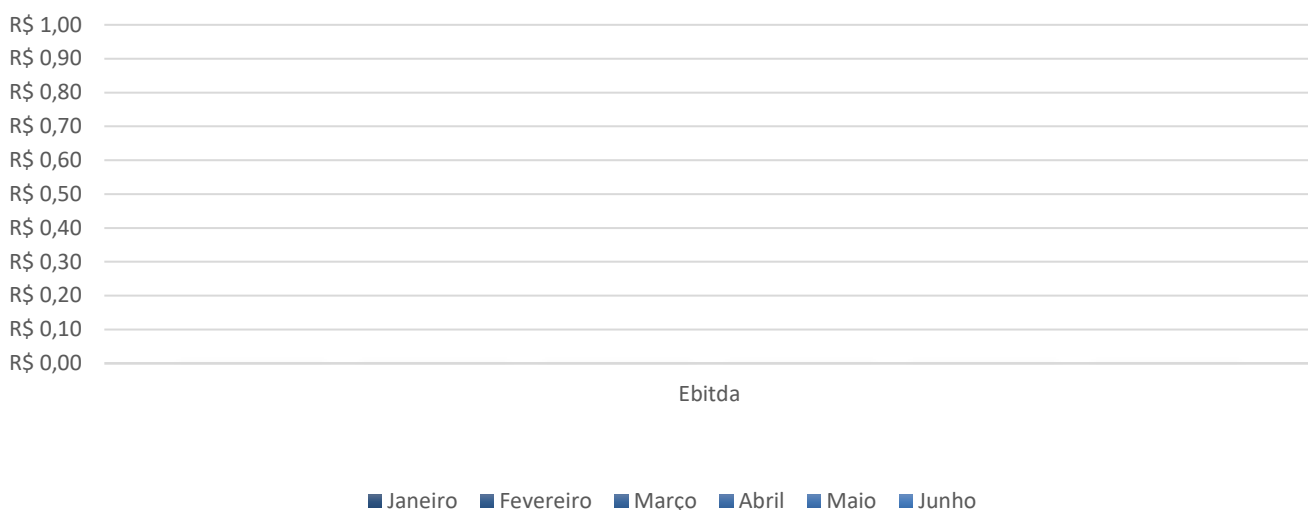
## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



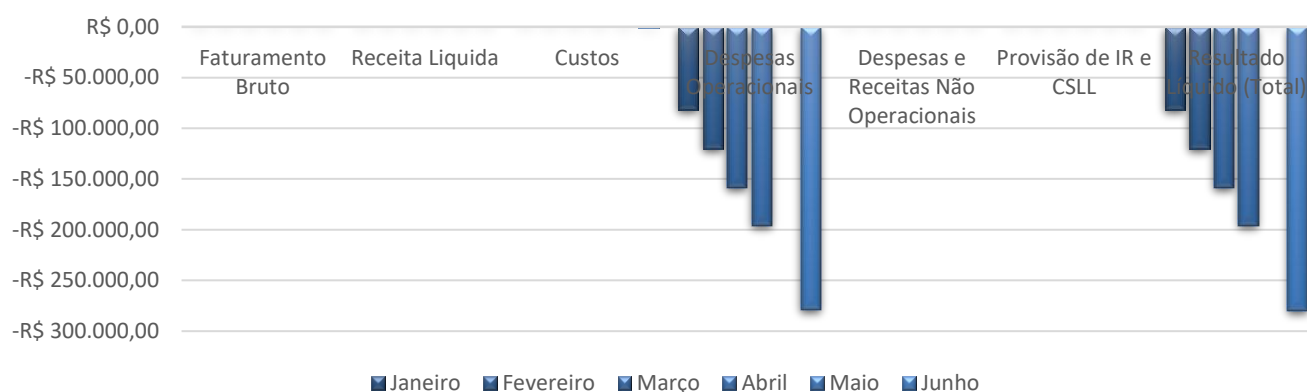
## 6.5. Dados da Empresa TROPICAL PNEUS LTDA

### 6.5.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Faturamento Bruto</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Receita Líquida</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Custos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	-R\$ 81.456,39	-R\$ 120.368,36	-R\$ 158.464,76
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 38.911,97 48%	-R\$ 38.096,40 32%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	-R\$ 81.456,39	-R\$ 120.368,36	-R\$ 158.464,76
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 38.911,97 48%	-R\$ 38.096,40 32%

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Abril	Maior	Junho
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Faturamento Bruto</b>	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Receita Líquida</b>	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Custos</b>	R\$ 0,00	Não informado	-R\$ 899,06
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	-R\$ 195.804,12	Não informado	-R\$ 278.691,42
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 37.339,36 24%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	-R\$ 195.804,12	R\$ 0,00	-R\$ 279.590,48
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 37.339,36 24%	R\$ 195.804,12 -100%	-R\$ 279.590,48 0%

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

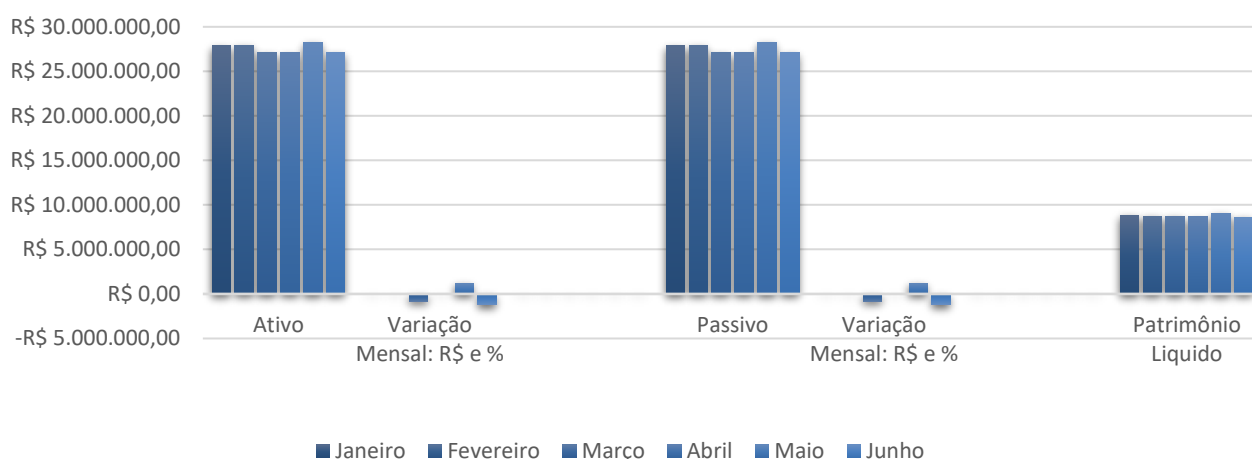


### 6.5.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 27.902.683,13</b>	<b>R\$ 27.919.025,00</b>	<b>R\$ 27.116.702,29</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 16.341,87 0%	-R\$ 802.322,71 -3%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 27.902.683,13</b>	<b>R\$ 27.919.025,00</b>	<b>R\$ 27.116.702,29</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 16.341,87 0%	-R\$ 802.322,71 -3%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 8.853.680,98</b>	<b>R\$ 8.754.628,41</b>	<b>R\$ 8.716.532,01</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 99.052,57 -1%	-R\$ 38.096,40 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 27.092.714,97</b>	<b>R\$ 28.293.011,64</b>	<b>R\$ 27.117.702,87</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 23.987,32 0%	R\$ 1.200.296,67 4%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 27.092.714,97</b>	<b>R\$ 28.293.011,64</b>	<b>R\$ 27.117.702,87</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 23.987,32 0%	R\$ 1.200.296,67 4%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 8.655.445,97</b>	<b>R\$ 9.056.722,28</b>	<b>R\$ 8.602.528,93</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 61.086,04 -1%	R\$ 401.276,31 5%

## EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

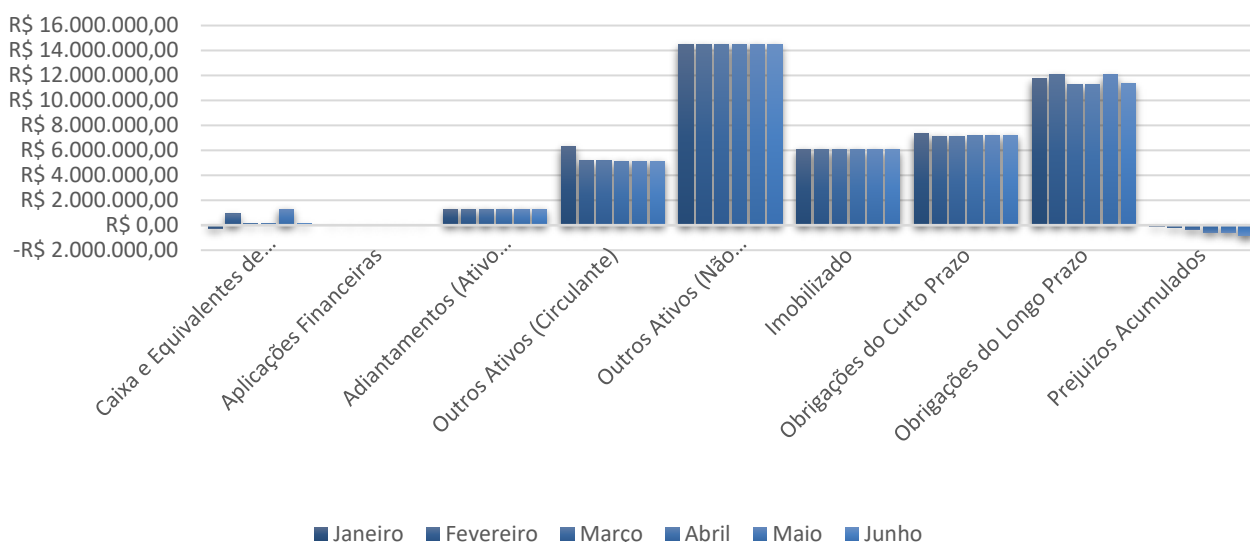


### 6.5.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 254.703,12</b>	<b>R\$ 902.148,36</b>	<b>R\$ 130.569,98</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.156.851,48	-R\$ 771.578,38
			-454%	-86%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 513,24</b>	<b>R\$ 365,17</b>	<b>R\$ 179,60</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 148,07	-R\$ 185,57
			-29%	-51%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 1.284.174,45</b>	<b>R\$ 1.270.287,81</b>	<b>R\$ 1.263.467,81</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 13.886,64	-R\$ 6.820,00
			-1%	-1%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 6.299.259,57</b>	<b>R\$ 5.172.784,67</b>	<b>R\$ 5.149.045,91</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.126.474,90	-R\$ 23.738,76
			-18%	0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 14.482.533,03</b>	<b>R\$ 14.482.533,03</b>	<b>R\$ 14.482.533,03</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 6.090.905,96</b>	<b>R\$ 6.090.905,96</b>	<b>R\$ 6.090.905,96</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 7.321.771,52</b>	<b>R\$ 7.117.772,38</b>	<b>R\$ 7.135.776,53</b>
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 203.999,14	R\$ 18.004,15	
		-3%	0%	
<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 11.727.230,63</b>	<b>R\$ 12.046.624,21</b>	<b>R\$ 11.264.393,75</b>	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 319.393,58	-R\$ 782.230,46	
		3%	-6%	
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-R\$ 81.456,39</b>	<b>-R\$ 201.824,75</b>	<b>-R\$ 360.289,51</b>	
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 120.368,36	-R\$ 158.464,76	
		148%	79%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 130.252,38</b>	<b>R\$ 1.287.184,36</b>	<b>R\$ 130.252,38</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 317,60 0%	R\$ 1.156.931,98 888%	-R\$ 1.156.931,98 -90%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 248,64</b>	<b>R\$ 1.061,57</b>	<b>R\$ 179,60</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 69,04 38%	R\$ 812,93 327%	-R\$ 881,97 -83%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 1.263.467,81</b>	<b>R\$ 1.281.885,21</b>	<b>R\$ 1.269.867,45</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 18.417,40 1%	-R\$ 12.017,76 -1%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 5.125.307,15</b>	<b>R\$ 5.142.324,27</b>	<b>R\$ 5.136.847,21</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 23.738,76 0%	R\$ 17.017,12 0%	-R\$ 5.477,06 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 14.482.533,03</b>	<b>R\$ 14.489.650,27</b>	<b>R\$ 14.489.650,27</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 7.117,24 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 6.090.905,96</b>	<b>R\$ 6.090.905,96</b>	<b>R\$ 6.090.905,96</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 7.155.275,25</b>	<b>R\$ 7.180.123,71</b>	<b>R\$ 7.184.029,15</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 19.498,72 0%	R\$ 24.848,46 0%	R\$ 3.905,44 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 11.281.993,75</b>	<b>R\$ 12.056.165,65</b>	<b>R\$ 11.331.144,79</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 17.600,00 0%	R\$ 774.171,90 7%	-R\$ 725.020,86 -6%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-R\$ 556.093,63</b>	<b>-R\$ 556.093,63</b>	<b>-R\$ 835.684,11</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 195.804,12 54%	R\$ 0,00 0%	-R\$ 279.590,48 50%

## EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

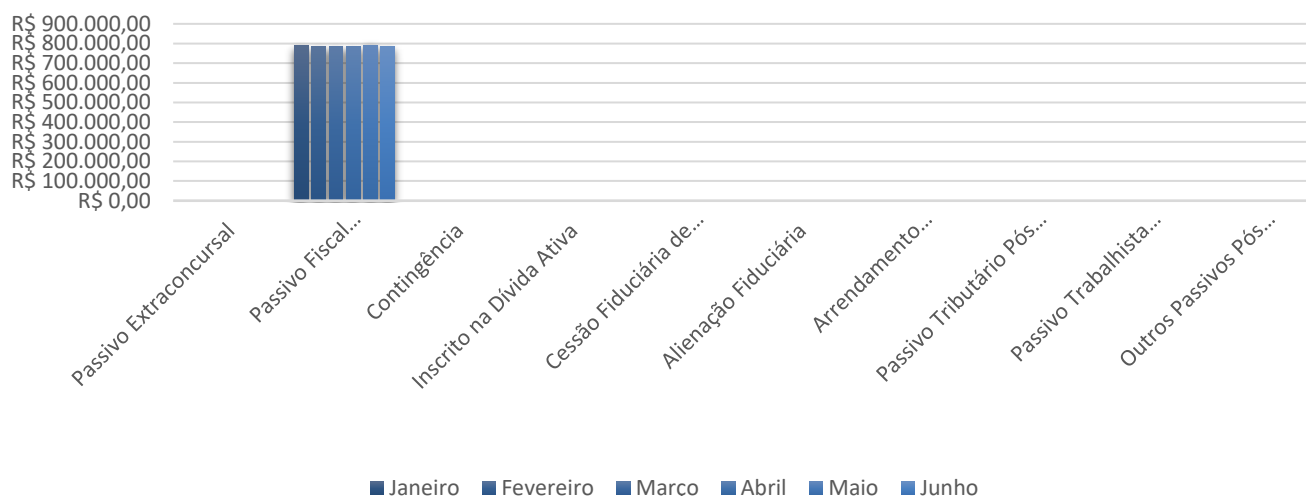


### 6.5.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
TROPICAL FNEUS LTDA	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 788.814,98</b>	<b>R\$ 782.603,86</b>	<b>R\$ 782.603,86</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 6.211,12 -1%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
TROPICAL FNEUS LTDA	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 783.725,95</b>	<b>R\$ 791.111,22</b>	<b>R\$ 784.848,04</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.122,09 0%	R\$ 7.385,27 1%	-R\$ 6.263,18 -1%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ

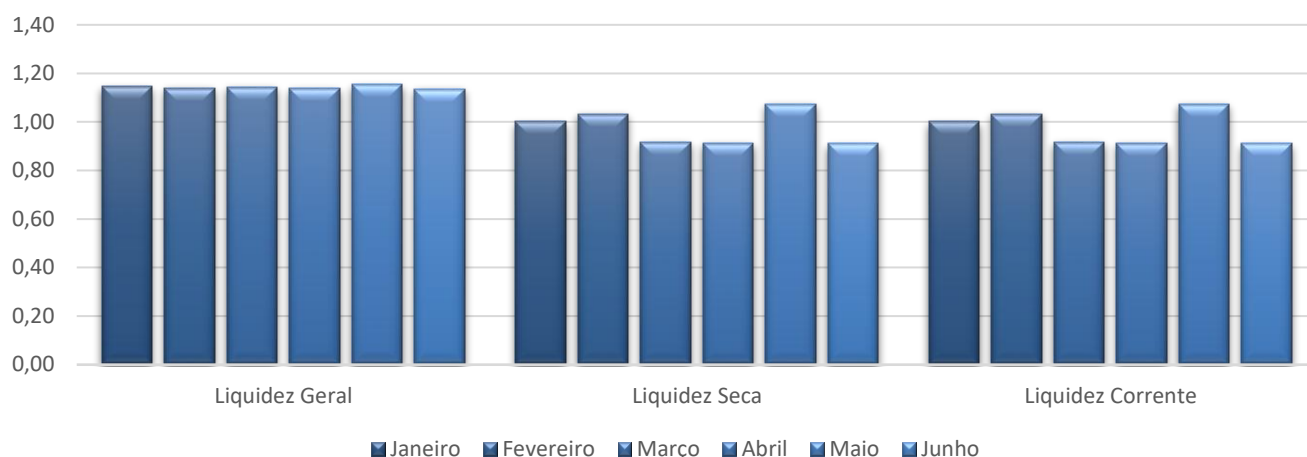


## 6.5.5. Indicadores

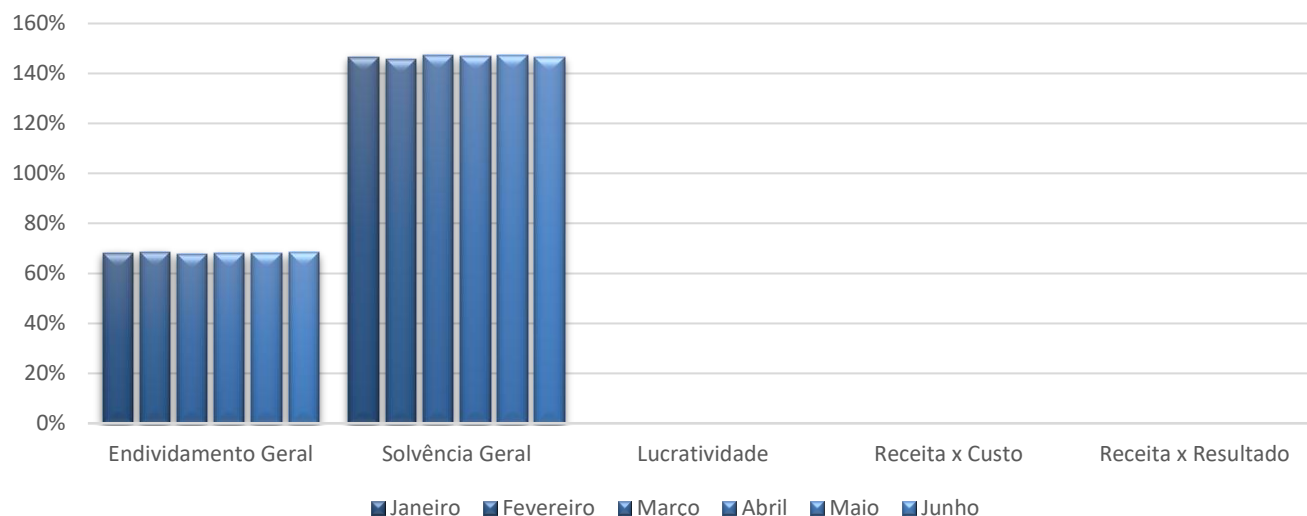
Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>1,15</b>	<b>1,14</b>	<b>1,14</b>
	Variação Mensal		-1%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,00</b>	<b>1,03</b>	<b>0,92</b>
	Variação Mensal		3%	-12%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,00</b>	<b>1,03</b>	<b>0,92</b>
	Variação Mensal		3%	-12%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>68%</b>	<b>69%</b>	<b>68%</b>
	Variação Mensal		0%	-1%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>146%</b>	<b>146%</b>	<b>147%</b>
	Variação Mensal		-1%	2%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
	Variação Mensal		0%	0%
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maior	Junho
TROPICAL PNEUS LTDA	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>1,14</b>	<b>1,15</b>	<b>1,14</b>
	Variação Mensal	0%	2%	-2%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,91</b>	<b>1,07</b>	<b>0,91</b>
	Variação Mensal	-1%	16%	-16%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>0,91</b>	<b>1,07</b>	<b>0,91</b>
	Variação Mensal	-1%	16%	-16%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>68%</b>	<b>68%</b>	<b>68%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>147%</b>	<b>147%</b>	<b>146%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	-1%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal	0%	0%	0%	

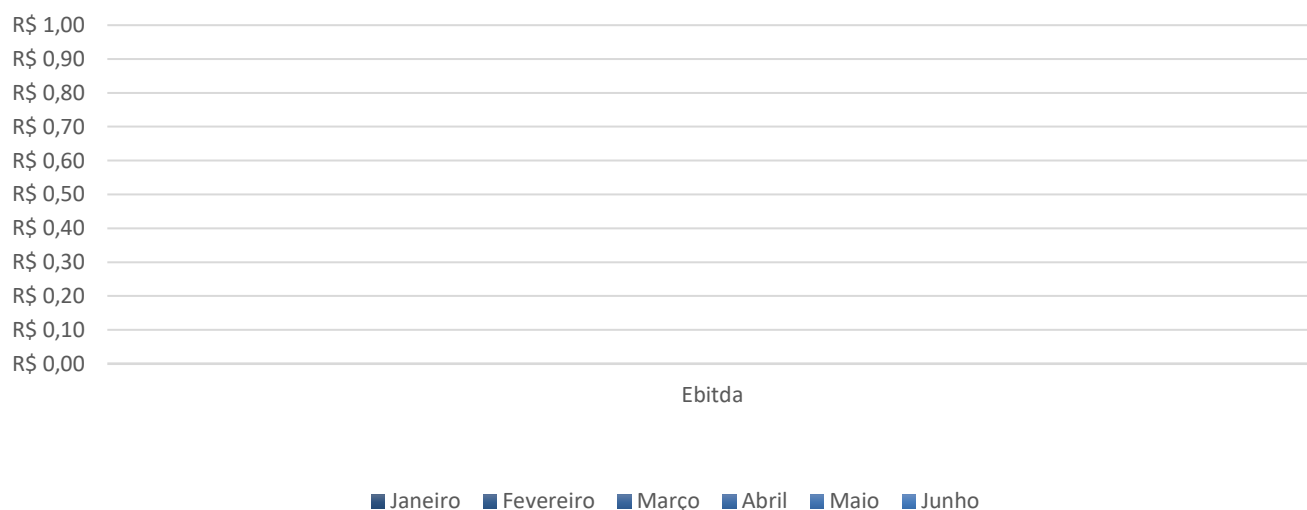
## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



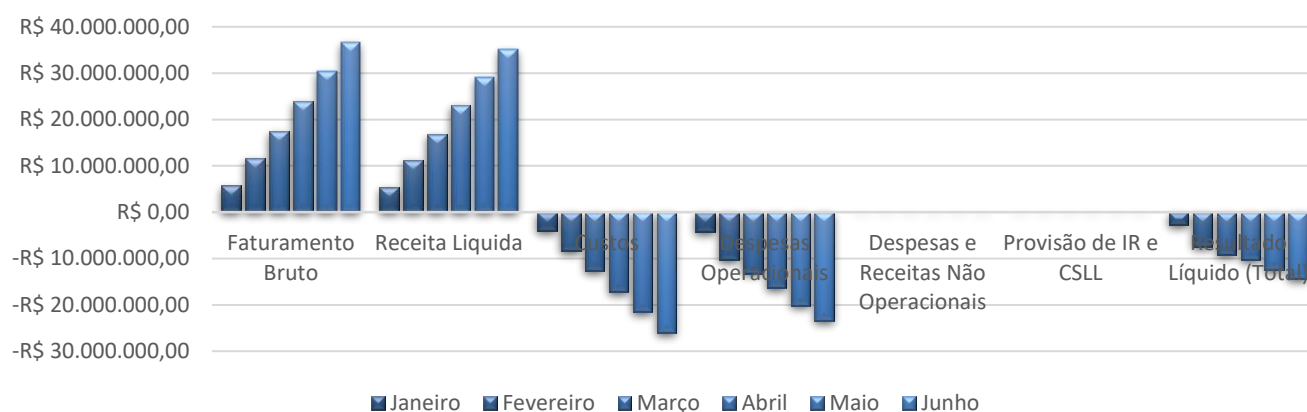
## 6.6. Dados da Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA

### 6.6.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 5.706.000,02</b>	<b>R\$ 11.683.007,87</b>	<b>R\$ 17.425.798,51</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 5.977.007,85 105%	R\$ 5.742.790,64 49%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 5.446.408,34</b>	<b>R\$ 11.251.511,11</b>	<b>R\$ 16.805.326,63</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 5.805.102,77 107%	R\$ 5.553.815,52 49%
	<b>Custos</b>	<b>-R\$ 4.057.573,86</b>	<b>-R\$ 8.414.574,20</b>	<b>-R\$ 12.700.100,02</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 4.357.000,34 107%	-R\$ 4.285.525,82 51%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 4.192.835,18</b>	<b>-R\$ 10.305.198,36</b>	<b>-R\$ 13.223.579,86</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 6.112.363,18 146%	-R\$ 2.918.381,50 28%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>-R\$ 2.804.000,70</b>	<b>-R\$ 7.468.261,45</b>	<b>-R\$ 9.118.353,25</b>	
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 4.664.260,75 166%	-R\$ 1.650.091,80 22%	

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Abril	Maior	Junho
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 23.917.372,22</b>	<b>R\$ 30.353.066,30</b>	<b>R\$ 36.624.211,12</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 6.491.573,71 37%	R\$ 6.271.144,82 21%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 23.121.135,42</b>	<b>R\$ 29.184.302,20</b>	<b>R\$ 35.126.019,29</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 6.315.808,79 38%	R\$ 5.941.717,09 20%
	<b>Custos</b>	<b>-R\$ 17.153.845,25</b>	<b>-R\$ 21.585.217,79</b>	<b>-R\$ 25.979.307,17</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 4.453.745,23 35%	-R\$ 4.394.089,38 20%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 16.324.942,76</b>	<b>-R\$ 20.160.320,09</b>	<b>-R\$ 23.526.022,80</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.101.362,90 23%	-R\$ 3.365.702,71 17%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>-R\$ 10.357.652,59</b>	<b>-R\$ 12.561.235,68</b>	<b>-R\$ 14.379.310,68</b>	
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 1.239.299,34 14%	-R\$ 2.203.583,09 21%	-R\$ 1.818.075,00 14%

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

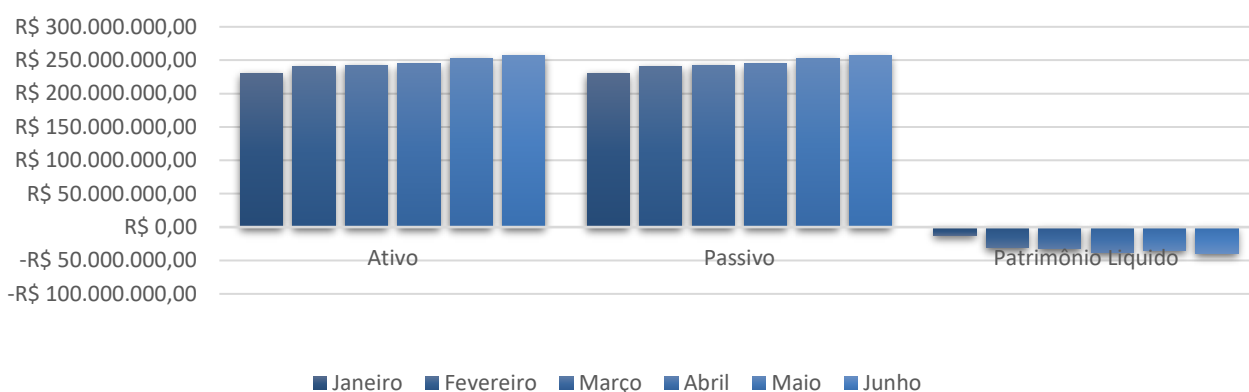


### 6.6.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 230.786.949,79</b>	<b>R\$ 240.813.704,93</b>	<b>R\$ 242.414.043,78</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.026.755,14 4%	R\$ 1.600.338,85 1%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 230.786.949,79</b>	<b>R\$ 240.813.704,93</b>	<b>R\$ 242.414.043,78</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 10.026.755,14 4%	R\$ 1.600.338,85 1%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-R\$ 12.262.497,63</b>	<b>-R\$ 30.338.656,27</b>	<b>-R\$ 32.003.915,07</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 18.076.158,64 147%	-R\$ 1.665.258,80 5%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Ativo</b>	<b>R\$ 244.427.030,10</b>	<b>R\$ 252.988.637,34</b>	<b>R\$ 256.775.396,24</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 2.012.986,32 1%	R\$ 8.561.607,24 4%	R\$ 3.786.758,90 1%
	<b>Passivo</b>	<b>R\$ 244.427.030,10</b>	<b>R\$ 252.988.637,34</b>	<b>R\$ 256.775.396,24</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 2.012.986,32 1%	R\$ 8.561.607,24 4%	R\$ 3.786.758,90 1%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-R\$ 37.306.197,67</b>	<b>-R\$ 34.536.979,38</b>	<b>-R\$ 38.873.018,11</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 5.302.282,60 17%	R\$ 2.769.218,29 -7%	-R\$ 4.336.038,73 13%

## EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

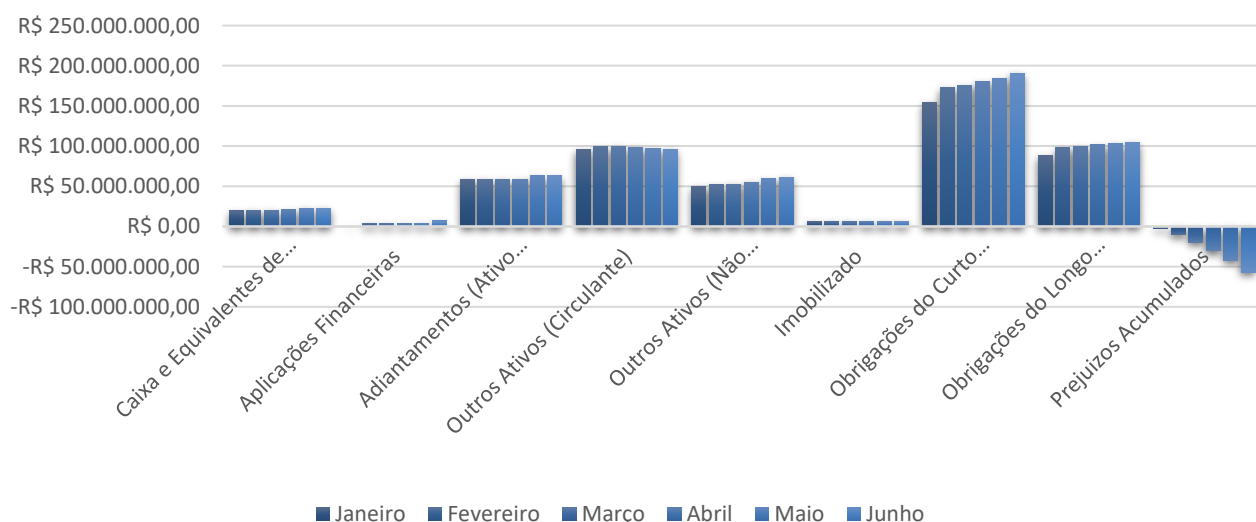


### 6.6.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Jan	Fev	Mar
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 19.407.624,40</b>	<b>R\$ 20.503.108,71</b>	<b>R\$ 20.328.830,69</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 1.095.484,31 6%	-R\$ 174.278,02 -1%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 92.886,88</b>	<b>R\$ 4.036.043,17</b>	<b>R\$ 4.037.327,93</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 3.943.156,29 4245%	R\$ 1.284,76 0%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 59.003.241,65</b>	<b>R\$ 58.641.030,65</b>	<b>R\$ 58.973.355,58</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 3.62.211,00 -1%	R\$ 332.324,93 1%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 96.227.257,52</b>	<b>R\$ 99.019.735,19</b>	<b>R\$ 99.945.743,86</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 2.792.477,67 3%	R\$ 926.008,67 1%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 49.729.261,08</b>	<b>R\$ 52.277.167,86</b>	<b>R\$ 52.754.084,58</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 2.547.906,78 5%	R\$ 476.916,72 1%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 6.326.678,26</b>	<b>R\$ 6.336.619,35</b>	<b>R\$ 6.374.701,14</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 9.941,09 0%	R\$ 38.081,79 1%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 154.850.690,47</b>	<b>R\$ 172.986.492,23</b>	<b>R\$ 174.874.168,10</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 18.135.801,76 12%	R\$ 1.887.675,87 1%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 88.198.756,95</b>	<b>R\$ 98.165.868,97</b>	<b>R\$ 99.543.790,75</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 9.967.112,02 11%	R\$ 1.377.921,78 1%
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-R\$ 2.804.000,70</b>	<b>-R\$ 10.272.262,15</b>	<b>-R\$ 19.390.615,40</b>	
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 7.468.261,45 266%	-R\$ 9.118.353,25 89%	

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 21.020.126,34</b>	<b>R\$ 22.889.064,89</b>	<b>R\$ 22.847.773,57</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 691.295,65 3%	R\$ 1.868.938,55 9%	-R\$ 41.291,32 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 4.040.395,29</b>	<b>R\$ 4.040.623,10</b>	<b>R\$ 6.833.283,04</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 3.067,36 0%	R\$ 227,81 0%	R\$ 2.792.659,94 69%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 59.073.224,60</b>	<b>R\$ 63.228.934,62</b>	<b>R\$ 62.993.598,15</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 99.869,02 0%	R\$ 4.155.710,02 7%	-R\$ 235.336,47 0%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 98.788.999,28</b>	<b>R\$ 97.176.869,09</b>	<b>R\$ 96.364.936,82</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 1.156.744,58 -1%	-R\$ 1.612.130,19 -2%	-R\$ 811.932,27 -1%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 55.127.990,84</b>	<b>R\$ 59.233.774,17</b>	<b>R\$ 61.293.267,73</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 2.373.906,26 4%	R\$ 4.105.783,33 7%	R\$ 2.059.493,56 3%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 6.376.293,75</b>	<b>R\$ 6.419.371,47</b>	<b>R\$ 6.442.536,93</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 1.592,61 0%	R\$ 43.077,72 1%	R\$ 23.165,46 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 180.028.977,55</b>	<b>R\$ 183.638.303,26</b>	<b>R\$ 190.539.650,92</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 5.154.809,45 3%	R\$ 3.609.325,71 2%	R\$ 6.901.347,66 4%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 101.704.250,22</b>	<b>R\$ 103.887.313,46</b>	<b>R\$ 105.108.763,43</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 2.160.459,47 2%	R\$ 2.183.063,24 2%	R\$ 1.221.449,97 1%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>-R\$ 29.748.267,99</b>	<b>-R\$ 42.309.503,67</b>	<b>-R\$ 56.688.814,35</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 10.357.652,59 53%	-R\$ 12.561.235,68 42%	-R\$ 14.379.310,68 34%

## EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

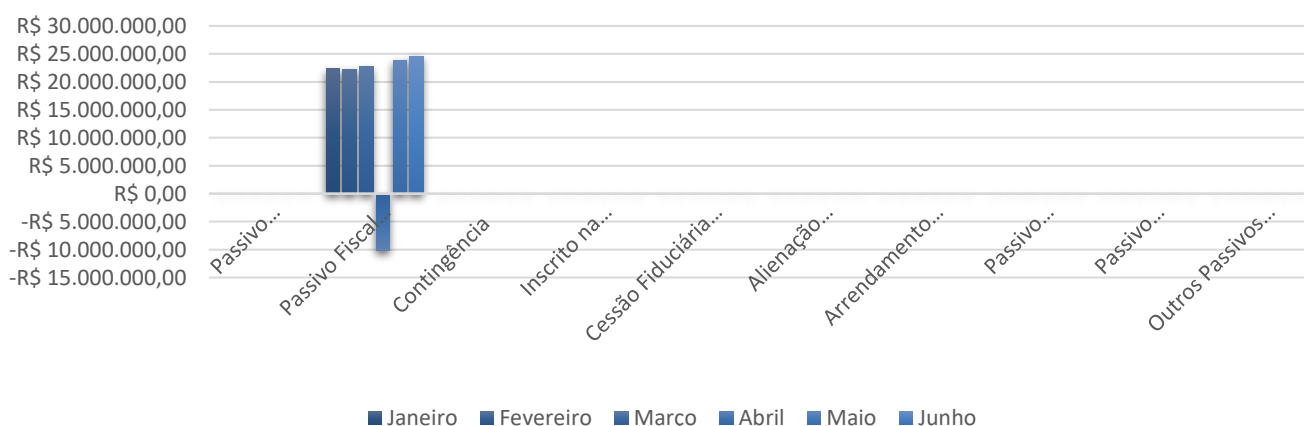


### 6.6.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 22.349.535,38</b>	<b>R\$ 22.236.276,89</b>	<b>R\$ 22.677.118,71</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 113.258,49 -1%	R\$ 440.841,82 2%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>-R\$ 10.174.530,81</b>	<b>R\$ 23.876.392,61</b>	<b>R\$ 24.610.307,21</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	-R\$ 32.851.649,52 -145%	R\$ 34.050.923,42 -335%	R\$ 733.914,60 3%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

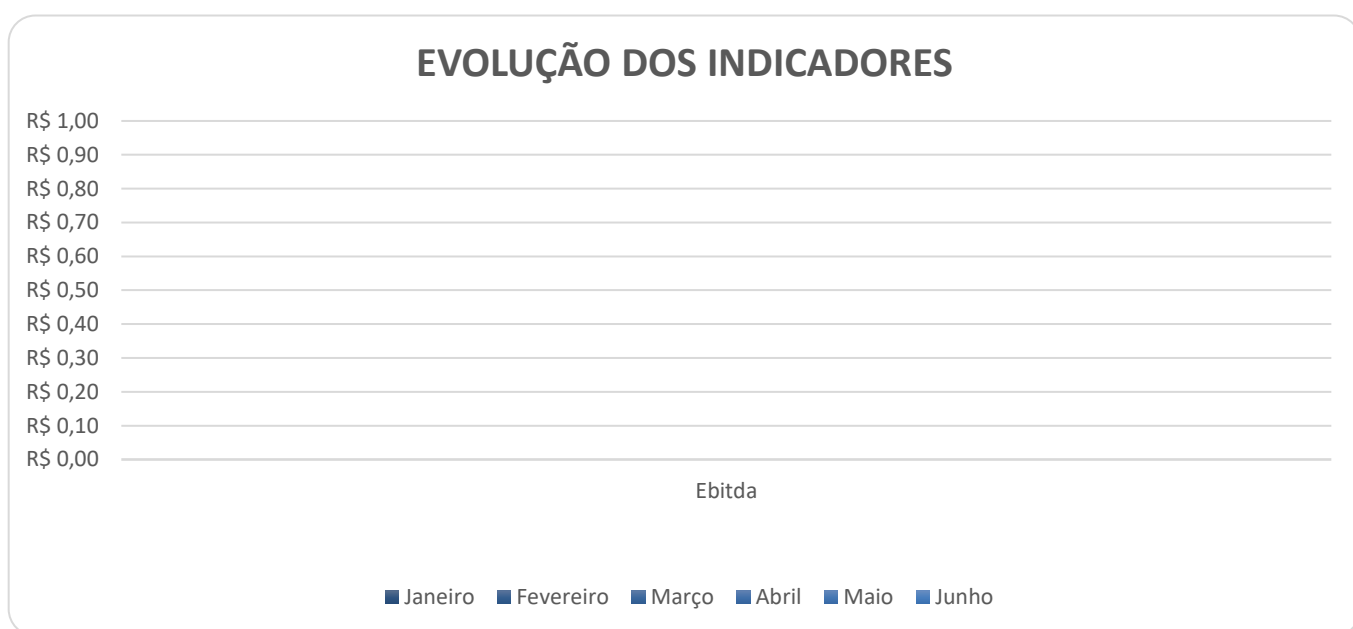
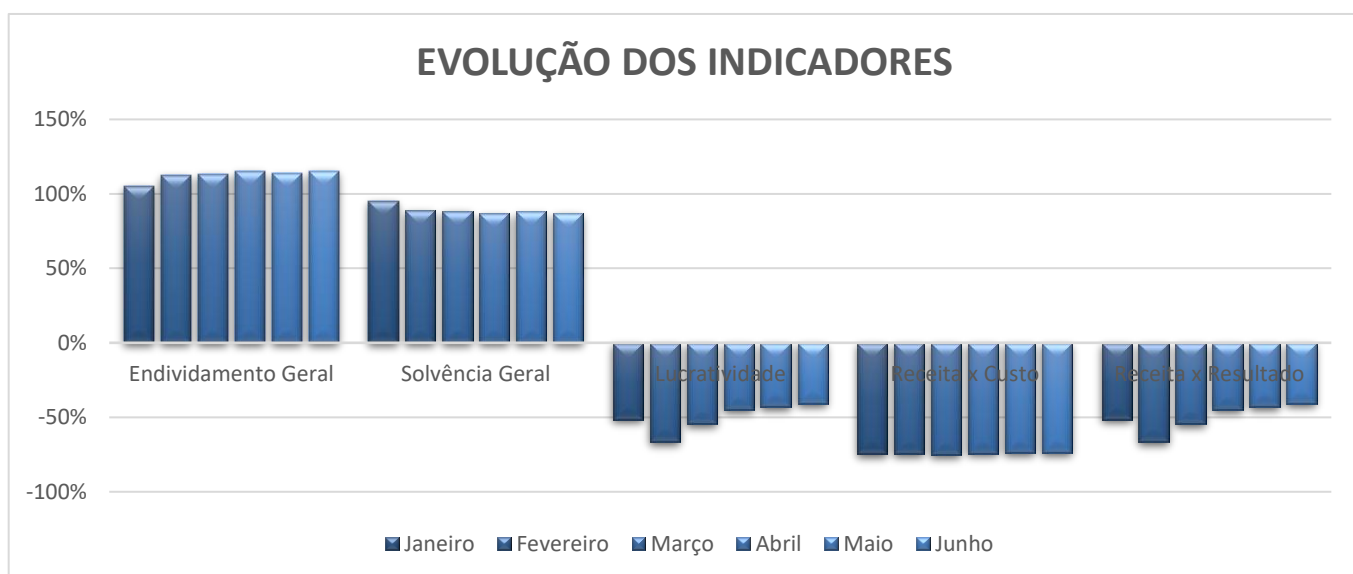
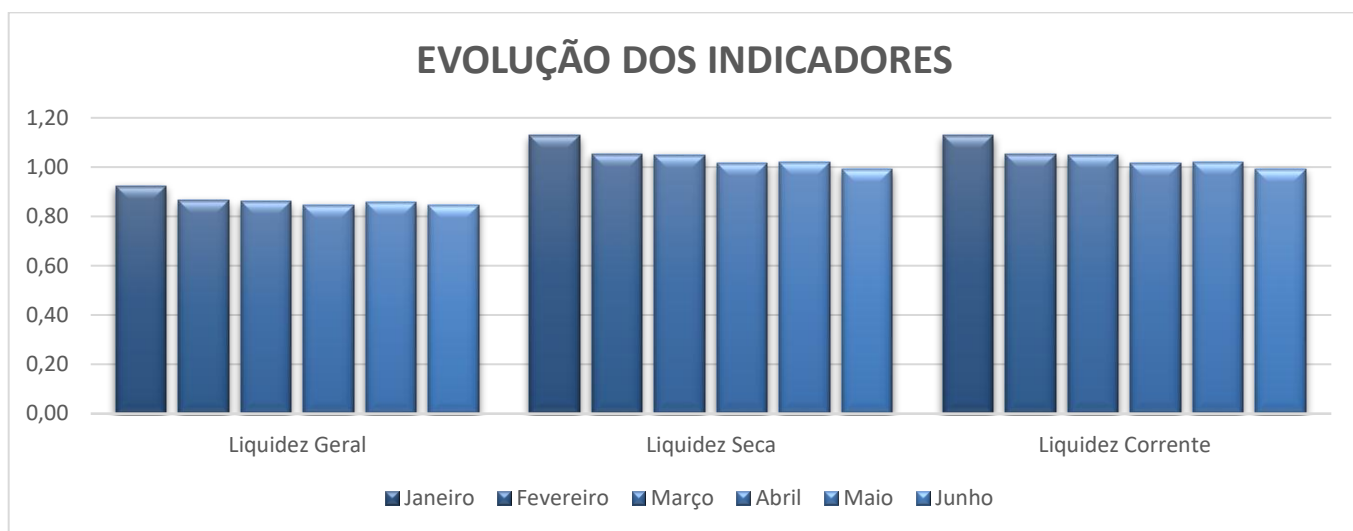
## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



### 6.6.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,92</b>	<b>0,86</b>	<b>0,86</b>
	Variação Mensal		-6%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,13</b>	<b>1,05</b>	<b>1,05</b>
	Variação Mensal		-8%	-1%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,13</b>	<b>1,05</b>	<b>1,05</b>
	Variação Mensal		-8%	-1%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>105%</b>	<b>113%</b>	<b>113%</b>
	Variação Mensal		7%	1%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>95%</b>	<b>89%</b>	<b>88%</b>
	Variação Mensal		-6%	0%
<b>Lucratividade</b>	<b>-51%</b>	<b>-66%</b>	<b>-54%</b>	
Variação Mensal		-15%	12%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>-74%</b>	<b>-75%</b>	<b>-76%</b>	
Variação Mensal		0%	-1%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>-51%</b>	<b>-66%</b>	<b>-54%</b>	
Variação Mensal		-15%	12%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maior	Junho
PNEUS VIA NOBRE LTDA	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			0%	0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,84</b>	<b>0,86</b>	<b>0,85</b>
	Variação Mensal		-2%	1%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,02</b>	<b>1,02</b>	<b>0,99</b>
	Variação Mensal		-3%	0%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,02</b>	<b>1,02</b>	<b>0,99</b>
	Variação Mensal		-3%	0%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>115%</b>	<b>114%</b>	<b>115%</b>
	Variação Mensal		2%	-2%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>87%</b>	<b>88%</b>	<b>87%</b>
	Variação Mensal		-2%	1%
<b>Lucratividade</b>	<b>-45%</b>	<b>-43%</b>	<b>-41%</b>	
Variação Mensal		9%	2%	
<b>Receita x Custo</b>	<b>-74%</b>	<b>-74%</b>	<b>-74%</b>	
Variação Mensal		1%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>-45%</b>	<b>-43%</b>	<b>-41%</b>	
Variação Mensal		9%	2%	



## 6.7. Dados da Empresa SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO

### 6.7.1. Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
Empresa	Contas	Abril	Maió	Junho
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Custos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

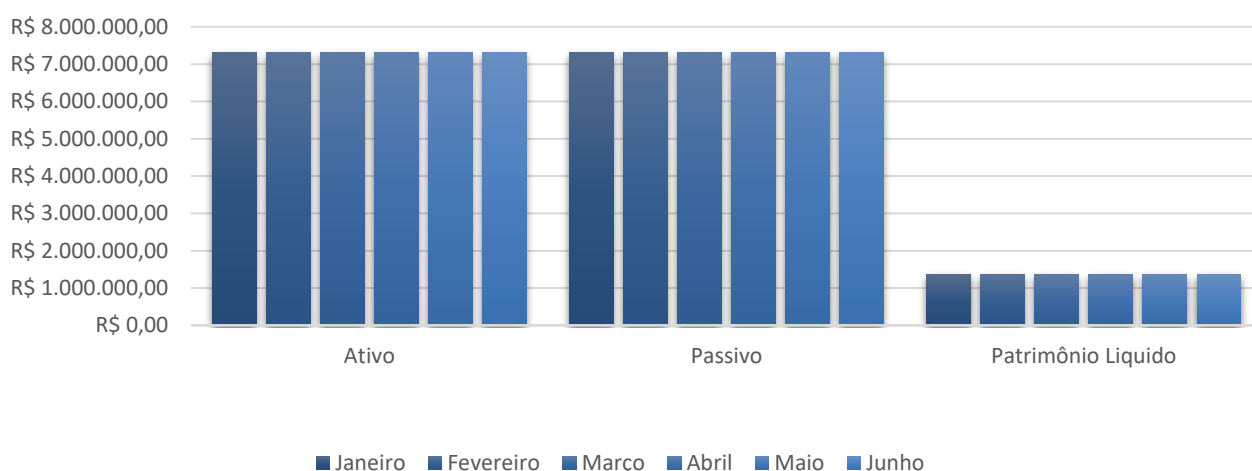


### 6.7.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Ativo</b>	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo</b>	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Balanço Patrimonial				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Ativo</b>	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo</b>	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

## EVOLUÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

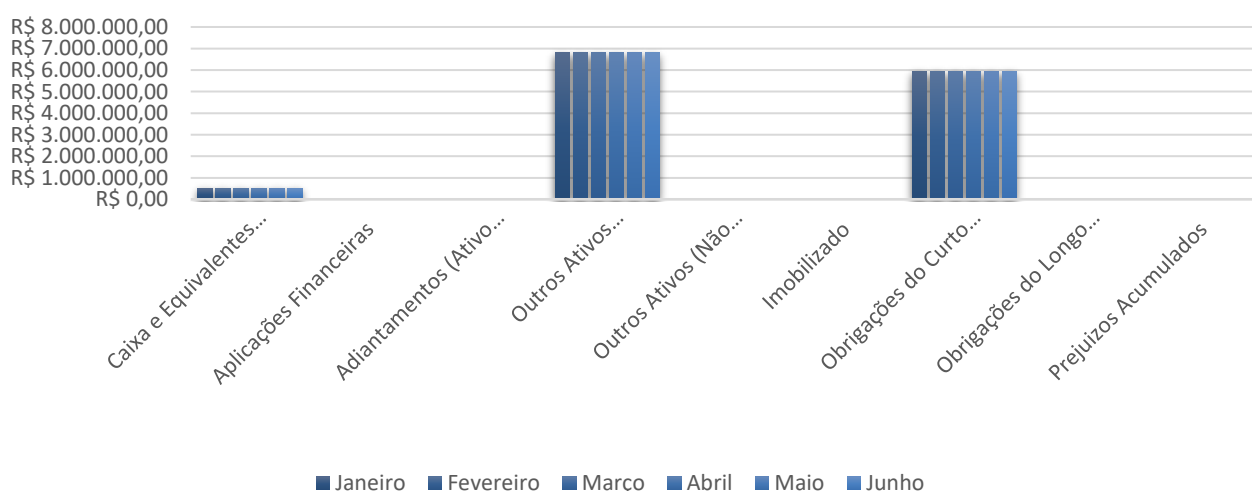


### 6.7.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 512.173,33</b>	<b>R\$ 512.173,33</b>	<b>R\$ 512.173,33</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 6.798.598,63</b>	<b>R\$ 6.798.598,63</b>	<b>R\$ 6.798.598,63</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 5.956.220,46</b>	<b>R\$ 5.956.220,46</b>	<b>R\$ 5.956.220,46</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Outras Contas Patrimoniais				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 5.12.173,33</b>	<b>R\$ 5.12.173,33</b>	<b>R\$ 5.12.173,33</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 6.798.598,63</b>	<b>R\$ 6.798.598,63</b>	<b>R\$ 6.798.598,63</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 5.956.220,46</b>	<b>R\$ 5.956.220,46</b>	<b>R\$ 5.956.220,46</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

## EVOLUÇÃO DAS OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS

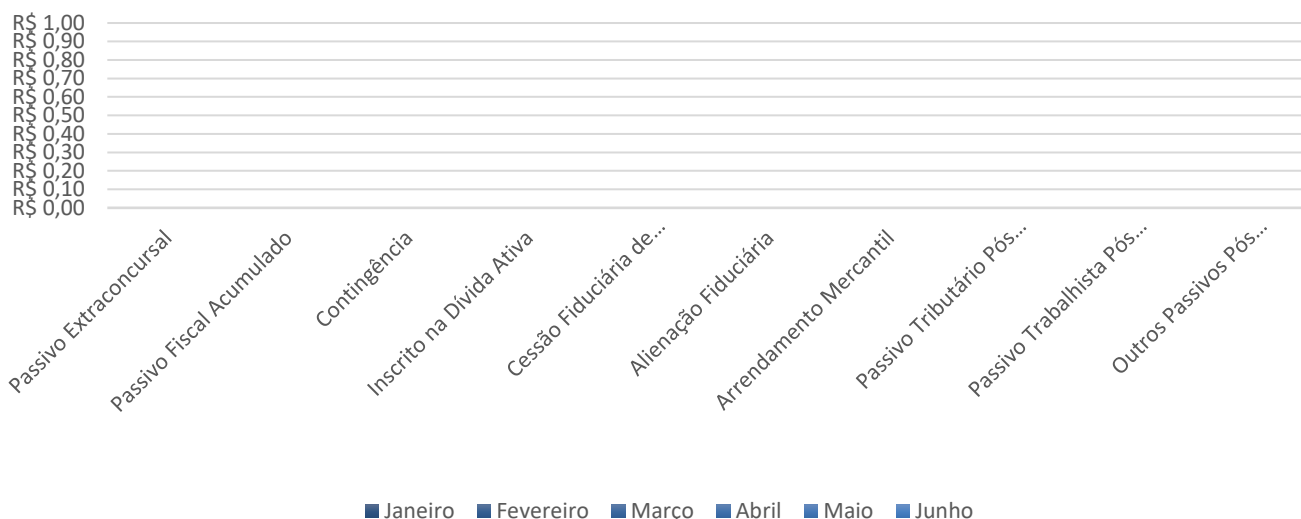


## 6.7.4. Anexo II, da Recomendação n.º 72 do CNJ

Recomendação n.º 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

Recomendação nº 72 do CNJ				
Empresa	Contas	Abril	Maio	Junho
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%

## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DA RECOMENDAÇÃO N.º 72 DO CNJ



## 6.7.5. Indicadores

Indicadores				
Empresa	Indicador	Janeiro	Fevereiro	Março
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>81%</b>	<b>81%</b>	<b>81%</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>123%</b>	<b>123%</b>	<b>123%</b>
	Variação Mensal		0%	0%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
	Variação Mensal		0%	0%
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal		0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal		0%	0%	

Indicadores				
Empresa	Indicador	Abril	Maiο	Junho
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	<b>Ebitda</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
	Variação Mensal: R\$ e %	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%	R\$ 0,00 0%
	<b>Liquidez Geral</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>	<b>1,23</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Endividamento Geral</b>	<b>81%</b>	<b>81%</b>	<b>81%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Solvência Geral</b>	<b>123%</b>	<b>123%</b>	<b>123%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
	<b>Lucratividade</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
	Variação Mensal	0%	0%	0%
<b>Receita x Custo</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal	0%	0%	0%	
<b>Receita x Resultado</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
Variação Mensal	0%	0%	0%	

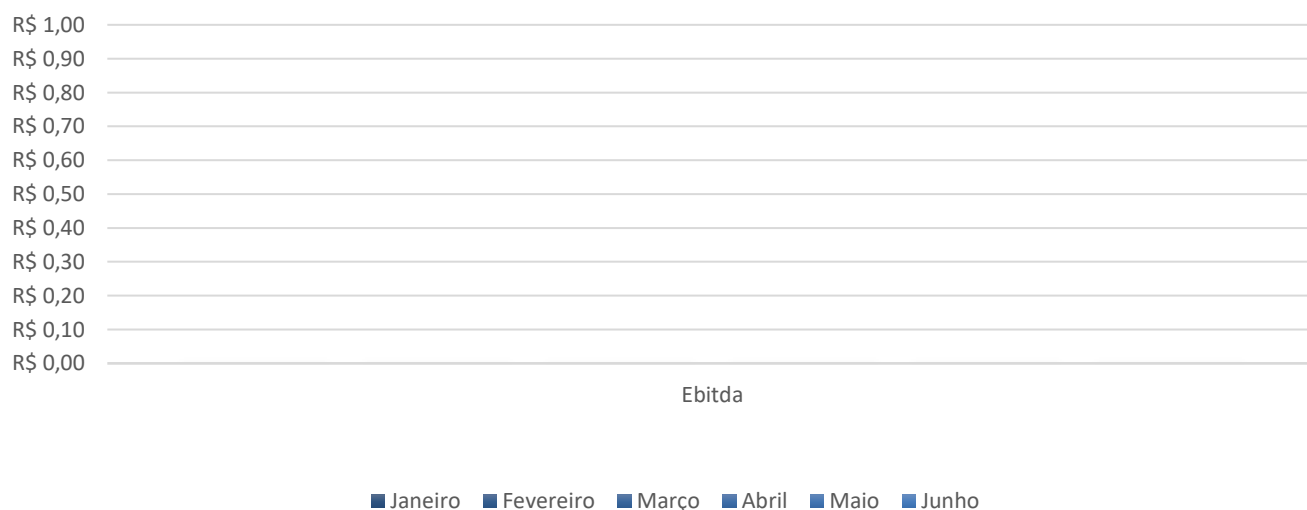
## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES



## 6.8. Consolidação dos Dados e Indicadores da empresa do GRUPO TROPICAL

A partir das informações e documentos disponibilizados, apurou-se o seguinte resultado das empresas componentes do grupo empresarial em recuperação judicial, pertinentes a competência de **JUNHO de 2025**.

CONSOLIDADO			
Contas	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>Demonstrativo de Resultado do Exercício</b>			
<b>Faturamento Bruto</b>	<b>R\$ 5.937.816,96</b>	<b>R\$ 12.138.809,20</b>	<b>R\$ 18.098.473,54</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGO INVESTIMENTO	R\$ 47.311,75	R\$ 95.717,78	R\$ 145.294,78
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 184.505,19	R\$ 360.083,55	R\$ 527.380,25
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 5.706.000,02	R\$ 11.683.007,87	R\$ 17.425.798,51
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 5.677.055,28</b>	<b>R\$ 11.698.878,94</b>	<b>R\$ 17.462.304,66</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGO INVESTIMENTO	R\$ 46.141,75	R\$ 93.124,28	R\$ 141.277,78
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 184.505,19	R\$ 354.243,55	R\$ 515.700,25
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 5.446.408,34	R\$ 11.251.511,11	R\$ 16.805.326,63
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Custos</b>	<b>-R\$ 4.057.573,86</b>	<b>-R\$ 8.414.574,20</b>	<b>-R\$ 12.700.100,02</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGO INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 4.057.573,86	-R\$ 8.414.574,20	-R\$ 12.700.100,02
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-R\$ 4.282.232,19</b>	<b>-R\$ 10.648.910,90</b>	<b>-R\$ 13.623.717,17</b>
JBF - INVESTIMENTOS	-R\$ 245,85	-R\$ 630,85	-R\$ 1.018,25
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 246,72	-R\$ 1.130,64	-R\$ 1.772,88
SGO INVESTIMENTO	-R\$ 6.899,33	-R\$ 19.329,86	-R\$ 31.140,72
SRS AGROPECUARIA LTDA	-R\$ 1.042,16	-R\$ 202.252,83	-R\$ 207.740,70
TROPICAL PNEUS LTDA	-R\$ 81.456,39	-R\$ 120.368,36	-R\$ 158.464,76
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 4.192.835,18	-R\$ 10.305.198,36	-R\$ 13.223.579,86
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGO INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGO INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>-R\$ 2.662.750,77</b>	<b>-R\$ 7.364.606,16</b>	<b>-R\$ 8.861.512,53</b>

JBF - INVESTIMENTOS	-R\$ 245,85	-R\$ 630,85	-R\$ 1.018,25
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 246,72	-R\$ 1.130,64	-R\$ 1.772,88
SGO INVESTIMENTO	R\$ 39.242,42	R\$ 73.794,42	R\$ 110.137,06
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 183.463,03	R\$ 151.990,72	R\$ 307.959,55
TROPICAL PNEUS LTDA	-R\$ 81.456,39	-R\$ 120.368,36	-R\$ 158.464,76
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 2.804.000,70	-R\$ 7.468.261,45	-R\$ 9.118.353,25
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Balço Patrimonial</b>			
<b>Ativo</b>	<b>R\$ 312.420.644,14</b>	<b>R\$ 322.642.603,69</b>	<b>R\$ 323.625.109,36</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 465.349,47	R\$ 464.924,47	R\$ 464.865,25
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.442.020,25	R\$ 1.442.020,25	R\$ 1.441.578,01
SGO INVESTIMENTO	R\$ 15.590.362,28	R\$ 15.624.662,96	R\$ 15.662.109,64
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 28.922.507,26	R\$ 29.067.494,12	R\$ 29.215.038,43
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 27.902.683,13	R\$ 27.919.025,00	R\$ 27.116.702,29
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 230.786.949,79	R\$ 240.813.704,93	R\$ 242.414.043,78
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96
<b>Passivo</b>	<b>R\$ 312.420.644,14</b>	<b>R\$ 322.642.603,69</b>	<b>R\$ 323.625.109,36</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 465.349,47	R\$ 464.924,47	R\$ 464.865,25
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.442.020,25	R\$ 1.442.020,25	R\$ 1.441.578,01
SGO INVESTIMENTO	R\$ 15.590.362,28	R\$ 15.624.662,96	R\$ 15.662.109,64
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 28.922.507,26	R\$ 29.067.494,12	R\$ 29.215.038,43
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 27.902.683,13	R\$ 27.919.025,00	R\$ 27.116.702,29
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 230.786.949,79	R\$ 240.813.704,93	R\$ 242.414.043,78
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 30.084.183,03</b>	<b>R\$ 11.889.588,27</b>	<b>R\$ 10.377.514,90</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 410.836,26	R\$ 410.272,26	R\$ 409.884,86
KALENA - INVESTIMENTOS	-R\$ 96.324,80	-R\$ 97.208,72	-R\$ 97.850,96
SGO INVESTIMENTO	R\$ 7.609.150,58	R\$ 7.639.238,81	R\$ 7.675.581,45

SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 24.214.786,14	R\$ 24.166.762,28	R\$ 24.322.731,11
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 8.853.680,98	R\$ 8.754.628,41	R\$ 8.716.532,01
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 12.262.497,63	-R\$ 30.338.656,27	-R\$ 32.003.915,07
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50
<b>Outras Contas Patrimoniais</b>			
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 19.783.340,42</b>	<b>R\$ 22.005.111,09</b>	<b>R\$ 21.052.430,80</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 179,00	R\$ 0,00	R\$ 184,52
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 77.705,87	R\$ 77.705,87	R\$ 77.705,87
SGO INVESTIMENTO	R\$ 9.709,47	R\$ 4.236,23	R\$ 0,00
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 30.651,47	R\$ 5.738,59	R\$ 2.966,41
TROPICAL PNEUS LTDA	-R\$ 254.703,12	R\$ 902.148,36	R\$ 130.569,98
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 19.407.624,40	R\$ 20.503.108,71	R\$ 20.328.830,69
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 512.173,33	R\$ 512.173,33	R\$ 512.173,33
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 95.181,46</b>	<b>R\$ 4.038.846,94</b>	<b>R\$ 4.039.992,24</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 49,67	R\$ 103,67	R\$ 59,93
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,76
SGO INVESTIMENTO	R\$ 122,10	R\$ 389,99	R\$ 336,67
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1.609,57	R\$ 1.944,94	R\$ 2.070,35
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 513,24	R\$ 365,17	R\$ 179,60
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 92.886,88	R\$ 4.036.043,17	R\$ 4.037.327,93
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 62.245.986,32</b>	<b>R\$ 61.863.708,77</b>	<b>R\$ 62.172.154,00</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 26.227,38	R\$ 26.227,38	R\$ 25.767,38
SGO INVESTIMENTO	R\$ 1.268.329,63	R\$ 1.268.329,63	R\$ 1.268.329,63
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 663.949,21	R\$ 657.769,30	R\$ 641.169,60
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 1.284.174,45	R\$ 1.270.287,81	R\$ 1.263.467,81
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 59.003.241,65	R\$ 58.641.030,65	R\$ 58.973.355,58
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 109.808.150,68</b>	<b>R\$ 111.474.319,37</b>	<b>R\$ 112.376.423,36</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,64
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 250.095,43	R\$ 250.095,43	R\$ 250.095,43
SGO INVESTIMENTO	R\$ 116.982,57	R\$ 116.982,57	R\$ 116.982,57
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 115.956,32	R\$ 116.122,24	R\$ 115.956,32
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 6.299.259,57	R\$ 5.172.784,67	R\$ 5.149.045,91
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 96.227.257,52	R\$ 99.019.735,19	R\$ 99.945.743,86
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 6.798.598,63	R\$ 6.798.598,63	R\$ 6.798.598,63
<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 85.078.194,12</b>	<b>R\$ 87.840.885,29</b>	<b>R\$ 88.526.294,94</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 465.056,16	R\$ 464.756,16	R\$ 464.556,16
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.087.991,57	R\$ 1.087.991,57	R\$ 1.087.991,57
SGO INVESTIMENTO	R\$ 2.040.354,84	R\$ 2.079.860,87	R\$ 2.121.597,10
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 17.272.997,44	R\$ 17.448.575,80	R\$ 17.615.532,50
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 14.482.533,03	R\$ 14.482.533,03	R\$ 14.482.533,03
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 49.729.261,08	R\$ 52.277.167,86	R\$ 52.754.084,58
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 35.409.791,14</b>	<b>R\$ 35.419.732,23</b>	<b>R\$ 35.457.814,02</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SGO INVESTIMENTO	R\$ 12.154.863,67	R\$ 12.154.863,67	R\$ 12.154.863,67
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 10.837.343,25	R\$ 10.837.343,25	R\$ 10.837.343,25
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 6.090.905,96	R\$ 6.090.905,96	R\$ 6.090.905,96
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 6.326.678,26	R\$ 6.336.619,35	R\$ 6.374.701,14
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 173.486.062,17</b>	<b>R\$ 191.416.516,36</b>	<b>R\$ 193.317.579,20</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 4.298,00	R\$ 3.137,00	R\$ 3.137,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 412.088,00	R\$ 410.171,92	R\$ 410.171,92
SGO INVESTIMENTO	R\$ 3.751.133,18	R\$ 3.644.442,33	R\$ 3.645.546,37

SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1.189.860,54	R\$ 1.298.280,04	R\$ 1.292.558,82
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 7.321.771,52	R\$ 7.117.772,38	R\$ 7.135.776,53
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 154.850.690,47	R\$ 172.986.492,23	R\$ 174.874.168,10
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 5.956.220,46	R\$ 5.956.220,46	R\$ 5.956.220,46
<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 108.850.398,94</b>	<b>R\$ 119.336.499,06</b>	<b>R\$ 119.930.015,26</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 50.215,21	R\$ 51.515,21	R\$ 51.843,39
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.126.257,05	R\$ 1.129.057,05	R\$ 1.129.257,05
SGO INVESTIMENTO	R\$ 4.230.078,52	R\$ 4.340.981,82	R\$ 4.340.981,82
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 3.517.860,58	R\$ 3.602.451,80	R\$ 3.599.748,50
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 11.727.230,63	R\$ 12.046.624,21	R\$ 11.264.393,75
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 88.198.756,95	R\$ 98.165.868,97	R\$ 99.543.790,75
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Prejuizos Acumulados</b>	<b>-R\$ 2.662.750,77</b>	<b>-R\$ 10.027.356,93</b>	<b>-R\$ 18.888.869,46</b>
JBF - INVESTIMENTOS	-R\$ 245,85	-R\$ 876,70	-R\$ 1.894,95
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 246,72	-R\$ 883,92	-R\$ 2.656,80
SGO INVESTIMENTO	R\$ 39.242,42	R\$ 113.036,84	R\$ 223.173,90
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 183.463,03	R\$ 335.453,75	R\$ 643.413,30
TROPICAL PNEUS LTDA	-R\$ 81.456,39	-R\$ 201.824,75	-R\$ 360.289,51
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 2.804.000,70	-R\$ 10.272.262,15	-R\$ 19.390.615,40
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recomendação nº 72 do CNJ</b>			
<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado

SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>R\$ 23.890.508,21</b>	<b>R\$ 23.802.033,02</b>	<b>R\$ 24.238.519,66</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 10.791,35	R\$ 11.175,27	R\$ 11.175,27
SGO INVESTIMENTO	R\$ 179.522,02	R\$ 185.447,88	R\$ 185.447,88
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 561.844,48	R\$ 586.529,12	R\$ 582.173,94
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 788.814,98	R\$ 782.603,86	R\$ 782.603,86
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 22.349.535,38	R\$ 22.236.276,89	R\$ 22.677.118,71
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado

SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado

SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Indicadores Financeiros e Gerenciais</b>			
<b>Ebitda</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,98</b>	<b>0,92</b>	<b>0,92</b>
JBF - INVESTIMENTOS	8,54	8,51	8,46

KALENA - INVESTIMENTOS	0,94	0,94	0,94
SGO INVESTIMENTO	0,43	0,43	0,44
SRS AGROPECUARIA LTDA	3,84	3,72	3,76
TROPICAL PNEUS LTDA	1,15	1,14	1,14
PNEUS VIA NOBRE LTDA	0,92	0,86	0,86
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	1,23	1,23	1,23
<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,11</b>	<b>1,04</b>	<b>1,03</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0,07	0,05	0,10
KALENA - INVESTIMENTOS	0,86	0,86	0,86
SGO INVESTIMENTO	0,37	0,38	0,38
SRS AGROPECUARIA LTDA	0,68	0,60	0,59
TROPICAL PNEUS LTDA	1,00	1,03	0,92
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1,13	1,05	1,05
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	1,23	1,23	1,23
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,11</b>	<b>1,04</b>	<b>1,03</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0,07	0,05	0,10
KALENA - INVESTIMENTOS	0,86	0,86	0,86
SGO INVESTIMENTO	0,37	0,38	0,38
SRS AGROPECUARIA LTDA	0,68	0,60	0,59
TROPICAL PNEUS LTDA	1,00	1,03	0,92
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1,13	1,05	1,05
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	1,23	1,23	1,23
<b>Endividamento Geral</b>	<b>90%</b>	<b>96%</b>	<b>97%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	12%	12%	12%
KALENA - INVESTIMENTOS	107%	107%	107%
SGO INVESTIMENTO	51%	51%	51%
SRS AGROPECUARIA LTDA	16%	17%	17%
TROPICAL PNEUS LTDA	68%	69%	68%

PNEUS VIA NOBRE LTDA	105%	113%	113%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	81%	81%	81%
<b>Solvência Geral</b>	<b>111%</b>	<b>104%</b>	<b>103%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	854%	851%	846%
KALENA - INVESTIMENTOS	94%	94%	94%
SGO INVESTIMENTO	195%	196%	196%
SRS AGROPECUARIA LTDA	614%	593%	597%
TROPICAL PNEUS LTDA	146%	146%	147%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	95%	89%	88%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	123%	123%	123%
<b>Lucratividade</b>	<b>-47%</b>	<b>-63%</b>	<b>-51%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%
SGO INVESTIMENTO	85%	79%	78%
SRS AGROPECUARIA LTDA	99%	43%	60%
TROPICAL PNEUS LTDA	0%	0%	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-51%	-66%	-54%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	0%	0%	0%
<b>Receita x Custo</b>	<b>-68%</b>	<b>-69%</b>	<b>-70%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%
SGO INVESTIMENTO	0%	0%	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	99%	43%	60%
TROPICAL PNEUS LTDA	0%	0%	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-74%	-75%	-76%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	0%	0%	0%
<b>Receita x Resultado</b>	<b>-45%</b>	<b>-61%</b>	<b>-49%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%

KALENA - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%
SGO INVESTIMENTO	85%	79%	78%
SRS AGROPECUARIA LTDA	99%	43%	60%
TROPICAL PNEUS LTDA	0%	0%	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-51%	-66%	-54%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	0%	0%	0%

### Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado
<b>LINHA DE PRODUTOS (QTD) EM 2025</b>	<b>3.322</b>	<b>3.484</b>	<b>3.458</b>
AGRO & TRUCK	698	793	807
CAMARAS & PROTETORES	264	347	258
CAR & MOTO	2.360	2.344	2.393
<b>LINHA DE PRODUTOS (QTD) EM 2025</b>	<b>5.600.037</b>	<b>5.934.326</b>	<b>5.714.390</b>
AGRO & TRUCK	1.740.527	1.952.135	1.986.751
CAMARAS & PROTETORES	50.990	60.507	45.997
CAR & MOTO	1.714.253	1.738.774	1.809.493
PECAS	422.974	421.999	425.329
REFORMA AGRO	540.500	583.677	383.526
REFORMA TRUCK	446.418	477.625	343.733
SERVICOS	684.375	699.609	719.560

CONSOLIDADO				
Contas	Abril	Maio	Junho	Varição (últimos dois meses)
<b>Demonstrativo de Resultado do Exercício</b>				
<b>Faturamento Bruto</b>	R\$ 24.810.805,41	R\$ 31.360.066,30	R\$ 37.830.211,12	21%
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 191.412,40	R\$ 195.000,00	R\$ 234.000,00	20%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 702.020,79	R\$ 812.000,00	R\$ 972.000,00	20%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 23.917.372,22	R\$ 30.353.066,30	R\$ 36.624.211,12	21%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Receita Líquida</b>	R\$ 23.998.871,61	R\$ 30.162.248,20	R\$ 36.295.701,79	20%
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 187.395,40	R\$ 189.306,00	R\$ 226.882,50	20%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 690.340,79	R\$ 788.640,00	R\$ 942.800,00	20%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 23.121.135,42	R\$ 29.184.302,20	R\$ 35.126.019,29	20%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Custos</b>	-R\$ 17.153.845,25	-R\$ 21.585.217,79	-R\$ 25.980.206,23	20%
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	Não informado	-R\$ 899,06	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 17.153.845,25	-R\$ 21.585.217,79	-R\$ 25.979.307,17	20%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Despesas Operacionais</b>	-R\$ 16.796.421,21	-R\$ 20.450.978,89	-R\$ 24.109.460,43	18%

JBF - INVESTIMENTOS	-R\$ 1.222,78	-R\$ 1.368,48	-R\$ 1.507,48	10%
KALENA - INVESTIMENTOS	-R\$ 2.341,55	-R\$ 2.892,45	-R\$ 3.620,88	25%
SGO INVESTIMENTO	-R\$ 42.453,90	-R\$ 54.940,26	-R\$ 66.263,63	21%
SRS AGROPECUARIA LTDA	-R\$ 229.656,10	-R\$ 231.457,61	-R\$ 233.354,22	1%
TROPICAL PNEUS LTDA	-R\$ 195.804,12	Não informado	-R\$ 278.691,42	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 16.324.942,76	-R\$ 20.160.320,09	-R\$ 23.526.022,80	17%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Provisão de IR e CSLL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 55.280,82</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 8.985,60	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 46.295,22	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 0,00	Não informado	R\$ 0,00	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Resultado Líquido (Total)</b>	<b>-R\$ 9.951.394,85</b>	<b>-R\$ 11.873.948,48</b>	<b>-R\$ 13.849.245,69</b>	<b>17%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	-R\$ 1.222,78	-R\$ 1.368,48	-R\$ 1.507,48	10%
KALENA - INVESTIMENTOS	-R\$ 2.341,55	-R\$ 2.892,45	-R\$ 3.620,88	25%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 144.941,50	R\$ 134.365,74	R\$ 151.633,27	13%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 460.684,69	R\$ 557.182,39	R\$ 663.150,56	19%

TROPICAL PNEUS LTDA	-R\$ 195.804,12	R\$ 0,00	-R\$ 279.590,48	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 10.357.652,59	-R\$ 12.561.235,68	-R\$ 14.379.310,68	14%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Balço Patrimonial</b>				
<b>Ativo</b>	<b>R\$ 325.752.528,63</b>	<b>R\$ 335.703.197,38</b>	<b>R\$ 338.382.953,60</b>	<b>1%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 464.762,82	R\$ 465.395,33	R\$ 464.620,80	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.441.560,24	R\$ 1.442.267,01	R\$ 1.441.581,81	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 15.688.025,64	R\$ 15.682.144,50	R\$ 15.708.071,26	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 29.327.662,90	R\$ 29.520.969,60	R\$ 29.564.808,66	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 27.092.714,97	R\$ 28.293.011,64	R\$ 27.117.702,87	-4%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 244.427.030,10	R\$ 252.988.637,34	R\$ 256.775.396,24	1%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	0%
<b>Passivo</b>	<b>R\$ 325.752.528,63</b>	<b>R\$ 335.703.197,38</b>	<b>R\$ 338.382.953,60</b>	<b>1%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 464.762,82	R\$ 465.395,33	R\$ 464.620,80	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.441.560,24	R\$ 1.442.267,01	R\$ 1.441.581,81	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 15.688.025,64	R\$ 15.682.144,50	R\$ 15.708.071,26	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 29.327.662,90	R\$ 29.520.969,60	R\$ 29.564.808,66	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 27.092.714,97	R\$ 28.293.011,64	R\$ 27.117.702,87	-4%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 244.427.030,10	R\$ 252.988.637,34	R\$ 256.775.396,24	1%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	R\$ 7.310.771,96	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 5.157.558,38</b>	<b>R\$ 8.404.595,21</b>	<b>R\$ 3.771.624,78</b>	<b>-55%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 409.859,33	R\$ 410.269,24	R\$ 409.355,71	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	-R\$ 98.419,63	-R\$ 98.263,76	-R\$ 99.698,96	1%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 7.697.131,88	R\$ 7.683.162,97	R\$ 7.703.823,65	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 24.445.187,00	R\$ 24.535.132,36	R\$ 24.674.082,06	1%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 8.655.445,97	R\$ 9.056.722,28	R\$ 8.602.528,93	-5%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 37.306.197,67	-R\$ 34.536.979,38	-R\$ 38.873.018,11	13%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50	R\$ 1.354.551,50	0%
<b>Outras Contas Patrimoniais</b>				

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 21.668.686,72</b>	<b>R\$ 24.824.610,90</b>	<b>R\$ 23.620.454,78</b>	<b>-5%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 142,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 77.705,87	R\$ 77.705,87	R\$ 77.705,87	0%
SGO INVESTIMENTO	-R\$ 18.971,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	-R\$ 52.741,67	R\$ 58.482,45	R\$ 52.549,63	-10%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 130.252,38	R\$ 1.287.184,36	R\$ 130.252,38	-90%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 21.020.126,34	R\$ 22.889.064,89	R\$ 22.847.773,57	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 512.173,33	R\$ 512.173,33	R\$ 512.173,33	0%
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>R\$ 4.042.645,11</b>	<b>R\$ 4.042.606,98</b>	<b>R\$ 6.833.657,59</b>	<b>69%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	-R\$ 0,08	R\$ 95,53	R\$ 0,00	-100%
KALENA - INVESTIMENTOS	-R\$ 0,01	R\$ 246,76	R\$ 21,56	-91%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 123,78	R\$ 307,54	R\$ 134,30	-56%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1.877,49	R\$ 272,48	R\$ 39,09	-86%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 248,64	R\$ 1.061,57	R\$ 179,60	-83%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 4.040.395,29	R\$ 4.040.623,10	R\$ 6.833.283,04	69%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Adiantamentos (Ativo Circulante)</b>	<b>R\$ 62.266.002,79</b>	<b>R\$ 66.478.869,05</b>	<b>R\$ 66.171.016,62</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 64,00	R\$ 243,00	R\$ 64,64	-73%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 25.767,38	R\$ 26.227,38	R\$ 25.767,38	-2%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 1.268.329,63	R\$ 1.268.329,63	R\$ 1.268.329,63	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 635.149,37	R\$ 673.249,21	R\$ 613.389,37	-9%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 1.263.467,81	R\$ 1.281.885,21	R\$ 1.269.867,45	-1%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 59.073.224,60	R\$ 63.228.934,62	R\$ 62.993.598,15	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Outros Ativos (Circulante)</b>	<b>R\$ 111.195.940,18</b>	<b>R\$ 109.600.870,13</b>	<b>R\$ 108.783.460,16</b>	<b>-1%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,00	-100%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 250.095,43	R\$ 250.095,43	R\$ 250.095,43	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 116.982,66	R\$ 116.982,66	R\$ 116.982,66	0%

SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 115.956,39	R\$ 115.999,41	R\$ 115.999,41	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 5.125.307,15	R\$ 5.142.324,27	R\$ 5.136.847,21	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 98.788.999,28	R\$ 97.176.869,09	R\$ 96.364.936,82	-1%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 6.798.598,63	R\$ 6.798.598,63	R\$ 6.798.598,63	0%
<b>Outros Ativos (Não Circulante)</b>	<b>R\$ 91.119.847,20</b>	<b>R\$ 95.253.755,97</b>	<b>R\$ 97.448.714,64</b>	<b>2%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 464.556,16	R\$ 465.056,16	R\$ 464.556,16	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.087.991,57	R\$ 1.087.991,57	R\$ 1.087.991,57	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 2.166.697,53	R\$ 2.141.661,00	R\$ 2.167.761,00	1%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 17.790.078,07	R\$ 17.835.622,80	R\$ 17.945.487,91	1%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 14.482.533,03	R\$ 14.489.650,27	R\$ 14.489.650,27	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 55.127.990,84	R\$ 59.233.774,17	R\$ 61.293.267,73	3%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Imobilizado</b>	<b>R\$ 35.459.406,63</b>	<b>R\$ 35.502.484,35</b>	<b>R\$ 35.525.649,81</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 12.154.863,67	R\$ 12.154.863,67	R\$ 12.154.863,67	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 10.837.343,25	R\$ 10.837.343,25	R\$ 10.837.343,25	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 6.090.905,96	R\$ 6.090.905,96	R\$ 6.090.905,96	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 6.376.293,75	R\$ 6.419.371,47	R\$ 6.442.536,93	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Obrigações do Curto Prazo</b>	<b>R\$ 198.501.093,96</b>	<b>R\$ 202.178.818,43</b>	<b>R\$ 209.104.157,60</b>	<b>3%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 2.918,00	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 410.422,82	R\$ 410.673,72	R\$ 410.673,72	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 3.649.911,94	R\$ 3.657.999,71	R\$ 3.663.265,79	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1.297.367,94	R\$ 1.332.499,57	R\$ 1.347.319,56	1%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 7.155.275,25	R\$ 7.180.123,71	R\$ 7.184.029,15	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 180.028.977,55	R\$ 183.638.303,26	R\$ 190.539.650,92	4%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 5.956.220,46	R\$ 5.956.220,46	R\$ 5.956.220,46	0%

<b>Obrigações do Longo Prazo</b>	<b>R\$ 122.093.876,29</b>	<b>R\$ 125.119.783,74</b>	<b>R\$ 125.507.171,22</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 51.985,49	R\$ 52.128,09	R\$ 52.267,09	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 1.129.557,05	R\$ 1.129.857,05	R\$ 1.130.607,05	0%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 4.340.981,82	R\$ 4.340.981,82	R\$ 4.340.981,82	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 3.585.107,96	R\$ 3.653.337,67	R\$ 3.543.407,04	-3%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 11.281.993,75	R\$ 12.056.165,65	R\$ 11.331.144,79	-6%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 101.704.250,22	R\$ 103.887.313,46	R\$ 105.108.763,43	1%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Prejuizos Acumulados</b>	<b>-R\$ 28.840.264,31</b>	<b>-R\$ 40.714.212,79</b>	<b>-R\$ 54.563.458,48</b>	<b>34%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	-R\$ 3.117,73	-R\$ 4.486,21	-R\$ 5.993,69	34%
KALENA - INVESTIMENTOS	-R\$ 4.998,35	-R\$ 7.890,80	-R\$ 11.511,68	46%
SGO INVESTIMENTO	R\$ 368.115,40	R\$ 502.481,14	R\$ 654.114,41	30%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 1.104.097,99	R\$ 1.661.280,38	R\$ 2.324.430,94	40%
TROPICAL PNEUS LTDA	-R\$ 556.093,63	-R\$ 556.093,63	-R\$ 835.684,11	50%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 29.748.267,99	-R\$ 42.309.503,67	-R\$ 56.688.814,35	34%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Recomendação nº 72 do CNJ</b>				
<b>Passivo Extraconcursal</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Passivo Fiscal Acumulado</b>	<b>-R\$ 8.591.122,08</b>	<b>R\$ 25.482.897,15</b>	<b>R\$ 26.272.839,39</b>	<b>3%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	R\$ 11.426,17	R\$ 11.677,07	R\$ 11.677,07	0%

SGO INVESTIMENTO	R\$ 189.684,11	R\$ 194.173,84	R\$ 204.329,44	5%
SRS AGROPECUARIA LTDA	R\$ 598.572,50	R\$ 609.542,41	R\$ 661.677,63	9%
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 783.725,95	R\$ 791.111,22	R\$ 784.848,04	-1%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-R\$ 10.174.530,81	R\$ 23.876.392,61	R\$ 24.610.307,21	3%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
<b>Contingência</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Inscrito na Dívida Ativa</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	R\$ 0,00	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%

SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Alienação Fiduciária</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Arrendamento Mercantil</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%

SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>Não informado</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Indicadores Financeiros e Gerenciais</b>				
<b>Ebitda</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>Liquidez Geral</b>	<b>0,91</b>	<b>0,92</b>	<b>0,91</b>	<b>-1%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	8,47	8,44	8,41	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	0,94	0,94	0,94	0%
SGO INVESTIMENTO	0,44	0,44	0,44	1%
SRS AGROPECUARIA LTDA	3,79	3,75	3,83	2%
TROPICAL PNEUS LTDA	1,14	1,15	1,14	-2%

PNEUS VIA NOBRE LTDA	0,84	0,86	0,85	-1%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	1,23	1,23	1,23	0%
<b>Liquidez Seca</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>0,98</b>	<b>-3%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0,07	0,11	0,02	-81%
KALENA - INVESTIMENTOS	0,86	0,86	0,86	0%
SGO INVESTIMENTO	0,37	0,38	0,38	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	0,54	0,64	0,58	-9%
TROPICAL PNEUS LTDA	0,91	1,07	0,91	-15%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1,02	1,02	0,99	-3%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	1,23	1,23	1,23	0%
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,00</b>	<b>1,01</b>	<b>0,98</b>	<b>-3%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0,07	0,11	0,02	-81%
KALENA - INVESTIMENTOS	0,86	0,86	0,86	0%
SGO INVESTIMENTO	0,37	0,38	0,38	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	0,54	0,64	0,58	-9%
TROPICAL PNEUS LTDA	0,91	1,07	0,91	-15%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	1,02	1,02	0,99	-3%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	1,23	1,23	1,23	0%
<b>Endividamento Geral</b>	<b>98%</b>	<b>97%</b>	<b>99%</b>	<b>1%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	12%	12%	12%	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	107%	107%	107%	0%
SGO INVESTIMENTO	51%	51%	51%	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	17%	17%	17%	-2%
TROPICAL PNEUS LTDA	68%	68%	68%	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	115%	114%	115%	1%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	81%	81%	81%	0%
<b>Solvência Geral</b>	<b>102%</b>	<b>103%</b>	<b>101%</b>	<b>-1%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	847%	844%	841%	0%

KALENA - INVESTIMENTOS	94%	94%	94%	0%
SGO INVESTIMENTO	196%	196%	196%	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	601%	592%	605%	2%
TROPICAL PNEUS LTDA	147%	147%	146%	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	87%	88%	87%	-1%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	123%	123%	123%	0%
<b>Lucratividade</b>	<b>-41%</b>	<b>-39%</b>	<b>-38%</b>	<b>-3%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%
SGO INVESTIMENTO	77%	71%	67%	-6%
SRS AGROPECUARIA LTDA	67%	71%	70%	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	0%	0%	0%	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-45%	-43%	-41%	-5%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	0%	0%	0%	0%
<b>Receita x Custo</b>	<b>-69%</b>	<b>-69%</b>	<b>-69%</b>	<b>0%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%
SGO INVESTIMENTO	0%	0%	0%	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	67%	71%	70%	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	0%	0%	0%	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	-74%	-74%	-74%	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	0%	0%	0%	0%
<b>Receita x Resultado</b>	<b>-40%</b>	<b>-38%</b>	<b>-37%</b>	<b>-3%</b>
JBF - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%
SGO INVESTIMENTO	77%	71%	67%	-6%
SRS AGROPECUARIA LTDA	67%	71%	70%	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	0%	0%	0%	0%

PNEUS VIA NOBRE LTDA	-45%	-43%	-41%	-5%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	0%	0%	0%	0%

### Indicadores Operacionais e Produção

Funcionários/Colaboradores	Não informado	Não informado	Não informado	0%
JBF - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
KALENA - INVESTIMENTOS	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SGO INVESTIMENTO	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SRS AGROPECUARIA LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
TROPICAL PNEUS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
PNEUS VIA NOBRE LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	0%
SERGIO CARLOS FERREIRA (PRODUTO RURAL)	Não informado	Não informado	Não informado	0%
<b>LINHA DE PRODUTOS (QTD) EM 2025</b>	<b>4.425</b>	<b>4.716</b>	<b>4.130</b>	<b>-12%</b>
AGRO & TRUCK	736	616	579	-6%
CAMARAS & PROTETORES	291	352	219	-38%
CAR & MOTO	3.398	3.748	3.332	-11%
<b>LINHA DE PRODUTOS (QTD) EM 2025</b>	<b>6.468.248</b>	<b>6.342.684</b>	<b>6.229.219</b>	<b>-2%</b>
AGRO & TRUCK	1.575.262	1.341.915	1.502.431	12%
CAMARAS & PROTETORES	48.423	59.415	38.895	-35%
CAR & MOTO	2.263.580	2.326.047	2.187.830	-6%
PECAS	552.324	567.322	496.459	-12%
REFORMA AGRO	562.180	517.359	611.003	18%
REFORMA TRUCK	488.300	507.932	429.929	-15%
SERVICOS	978.179	1.022.695	962.672	-6%

## 7. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o intuito de uniformizar a padronização dos relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais em processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a recomendação n.º 72/2020, destinada a orientar a atuação com as melhores práticas e voltadas para a observância aos princípios da transparência, zelando pela celeridade de maneira sempre proativa do procedimento recuperacional.

Assim, em atendimento a padronização dos relatórios apresentados pela Administração Judicial, mais precisamente do anexo II, adiante apresentamos as seguintes destacadas informações, em formato de questionário, a saber:

### **I. Houve alteração da atividade empresarial?**

Resposta: Os devedores não comunicaram a alteração da atividade empresarial.

### **II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?**

Resposta: Os devedores não comunicaram a alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração.

### **III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?**

Resposta: Os devedores não comunicaram a abertura ou fechamento de estabelecimentos.

### **IV. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?**

Resposta: Sim. As informações correlatas a esse item se encontram destacadas no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

## V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: Sim. As informações correlatas a esse item se encontram destacadas no item 4. (CRONOGRAMA E PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL), do presente boletim.

## VI. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)?

Resposta: Considerando que até o protocolo deste boletim os devedores não forneceram resposta aos Termos de Diligência enviado, a resposta a este item será atualizada no próximo RMA.

## VIII. O(s) devedor(es) é(são):

Resposta:

- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

## IX. Há litisconsorte ativo?

Resposta: Sim

IX.I. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Resposta: A todos os integrantes do **GRUPO TROPICAL** (*em recuperação judicial*).

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial foi unitário ou individualizado?

Resposta: O PRJ apresentado pelos devedores foi unitário.

**X. Houve realização de constatação prévia?**

Resposta: Não.

**XI. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05?**

Resposta: Não.

**XII. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?**

Resposta: Sim.

**XIII. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?**

Resposta: Sim.

Registre-se que para atualizar as informações recomendadas pelo CNJ, foi providenciado o envio do 53º Termo de Diligência (em anexo) aos devedores, contudo, até o protocolo deste boletim não houve resposta.

## 8. FATO RELEVANTE CORRELACIONADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Garantindo a sistematização das informações de modo transparente e objetivo para consulta ao Juízo, Ministério Público e Credores, de modo a assegurar a ampla publicização da atual situação e do atendimento das disposições legais e cumprimento das determinações pelos devedores, adiante destacamos os seguintes fatos relevantes correlacionados ao presente processo de recuperação judicial.

Precipuamente, reputa-se imprescindível consignar que, apesar de requestado por essa AJ, conforme se verifica nos TD's colacionados nos RMA's anteriormente apresentados, até a conclusão deste boletim, em descumprimento à normativa legal regente (inciso IV, do art. 52, da LRJ) e a determinação proferida por esse juízo na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (movimentação n.º 17), os devedores não instauraram incidente próprio e adequado para protocolo das contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais.

Ademais, cômico de que a legislação regente veda aos devedores a realização de algumas práticas no curso do processamento da recuperação judicial, como a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, cumpre-nos informar que não vislumbramos a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelos devedores e/ou, tampouco, recebemos qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados sobre as práticas vedadas pela norma vigente, tal como previstas no art. 6º-A, 64 e 66 da Lei n.º 11.101/2005.

Por fim, registre-se que essa Administração Judicial mantém permanente acompanhamento de fatos que refletem ou são aptos a refletir na preservação e manutenção das atividades empresariais do grupo empresarial em recuperação judicial, bem como das determinações prolatadas, comprometendo-se a atualizar esse juízo, sempre que tomar conhecimento, sobre as ocorrências e acontecimentos que repercutirem nos devedores.

## 8.1. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

No intuito de colaborar e auxiliar esse Juízo na prestação jurisdicional, de forma a materializar os princípios processuais da celeridade, publicidade, eficiência e efetividade do procedimento recuperacional, permitindo, inclusive, que um amplo rol de agentes fique ciente das condições do devedor (CEREZETTI, Sheila. A Recuperação Judicial de Sociedades por ações, Malheiros, 2012, pp. 280/282), adiante passamos a relatar, pormenorizadamente, as condições e circunstâncias em que se encontram as providências determinadas nas respectivas decisões proferidas:

### 8.1.1. Do Despacho de Movimentação n.º 1.577

Conforme se extrai do despacho proferido na movimentação n.º 1.577, dentre outras providências, determinou as seguintes providências:

#### ➤ Das Determinações à Administração Judicial

**“(...) Preambularmente, considerando a complexidade e as repercussões da matéria *sub judice* e a essencialidade do parecer do auxiliar do juízo acerca dos pontos controvertidos, INTIME-SE a Administração Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste conclusivamente acerca das interlocutórias encartadas nas movs. 1.525, 1.523, 1.551, 1.552, 1.570, 1.571 e 1.572. (...)”**

Cumpre-nos informar que, conforme consta na movimentação n.º 1.627, este auxiliar comunicou que os estudos, análises e averiguações referentes às matérias suscitadas nas movimentações de n.ºs 1.525, 1.527, 1.551, 1.552, 1.570, 1.571 e 1.572 se encontram em fase final de conclusão, cumprindo-nos, assim, ressaltar que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, será protocolizado o parecer técnico correspondente, a fim de fornecer subsídios adequados e consistentes para a apreciação e deliberação deste juízo.

## 8.2. Do Acompanhamento das Alienações dos Imóveis e Operações Financeiras Autorizadas pelo Juízo

Cumpre-nos, inicialmente, frisar e destacar que tem sido promovido o acompanhamento das alienações dos bens autorizados por esse juízo, estando o recorte das diligências investidas e respectivos atendimentos pormenorizadamente relatados, principalmente, nos boletins protocolizados junto aos eventos 877, 1035 e 1106.

Contudo, relevante frisar e destacar que a decisão que autorizou a alienação do imóvel objeto da matrícula n.º 12.053, do Cartório de Registro de Imóveis de Guapó/GO, foi objeto de agravo de instrumento interposto pela instituição financeira BANCO SAFRA S/A (autos n.º 5082372-33.2023.8.09.0051), sobrevindo o acórdão prolatado pela 1ª Câmara Cível do e. TJGO que, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e concedeu-lhe provimento, tornando “*nula a alienação por venda direta do imóvel objeto da matrícula n.º 12.053, do Cartório de Registro de Imóveis de Guapó/GO, determinando ainda o retorno do bem em questão à massa, frisando-se que eventual futura alienação do imóvel em questão seja feita com a devida observância dos preceitos legais esculpidos no art. 142 da Lei 11.101/05, nos moldes da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.*”

Consigna-se, por fim, que o suso mencionado acórdão transitou em julgado em 08/10/2024.

## 8.3. Do Acompanhamento do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Preambularmente, conforme já reportado nos relatórios anteriores, o GRUPO TROPICAL iniciou os pagamentos de credores trabalhistas, aderentes, parceiros

e daqueles que optaram, tempestivamente, por receberem seus créditos por meio de adesão ao item 11 do PRJ, abaixo espelhado.

Inclusive, para melhor compreensão, vejamos o que estabelecem as principais cláusulas de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial apensado aos autos principais em evento 510:

## 7. CLASSE I – TRABALHISTA

**7.1.** Os Credores Trabalhistas (Classe I), detentores de Créditos Sujeitos decorrentes da legislação do trabalho ou de acidente de trabalho, independentemente de estarem assim classificados na Lista de Credores vigentes, até o valor limite de 5 (cinco) salários

mínimos, serão pagos à vista, em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sem a incidência de juros e correção monetária.

**7.2.** Os demais Credores Trabalhistas, detentores de crédito acima de 5 (cinco) salários mínimos, serão pagos à vista, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 54, § 2º, da LFRE, tendo como garantia ao pagamento destes Credores Trabalhistas ativos imobilizados das lojas.

**7.3.** Os demais Credores Trabalhistas, detentores de crédito acima de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, receberão os seus créditos (no que exceder 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos) nas mesmas condições dos Credores Quirografários, nos termos do artigo 83, inciso I, da LFRE.

**7.4.** Os Credores Trabalhistas que tiverem a inclusão e/ou majoração de créditos trabalhistas posteriormente à data da realização da AGC, devem ser habilitados nos autos como retardatários, nos termos do art. 10, da LFRE e referidos créditos serão pagos a contar do trânsito em julgado da decisão que majorar e/ou incluir o crédito trabalhista na recuperação judicial, nos termos do art. 54, §2º, da LFRE, ou seja, em até 24 (vinte e quatro) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que incluir/majorar créditos trabalhistas, tendo como garantia ao pagamento destes Credores Trabalhistas ativos imobilizados das lojas.

## 8. CLASSE II – GARANTIA REAL

**8.1.** A proposta aos Credores Garantia Real (Classe II), detentores de Créditos Sujeitos, serão pagos com **(i)** carência de 02 (dois) anos para pagamento de principal e juros; **(ii)** deságio de 93% (noventa e três por cento) incidente sobre o valor do Crédito; e **(iii)** amortização do principal em 10 (dez) anos em parcelas iguais e semestrais, vencendo-se a primeira parcela no 1º Dia Útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do período de carência referido em **(i)**.

**8.2.** Correção e Juros. O Crédito com Garantia Real será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à Taxa de 20% (vinte por cento) da variação do CDI.

**8.3.** Na hipótese de crédito ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão, incluindo a carência prevista acima.

## 9. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

**9.1.** A proposta aos Credores Quirografários (Classe III), detentores de Créditos Sujeitos em montante superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), serão pagos com **(i)** carência de 02 (dois) anos para pagamento de principal e juros; **(ii)** deságio de 95% (noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor do Crédito; e **(iii)** amortização do principal em 12 (doze) anos em parcelas iguais e semestrais, vencendo-se a primeira parcela no 1º Dia Útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do período de carência referido em **(i)**.

**9.2.** Correção e Juros. O Crédito Quirografário será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à Taxa de 20% (vinte por cento) da variação do CDI.

**9.3.** Na hipótese de crédito ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão, incluindo a carência prevista acima.

**9.4. Créditos Quirografários de Pequeno Valor.** Os Credores Quirografários, detentores de Créditos sujeitos, cuja soma total não ultrapasse o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no valor listado na Lista de Credores, serão pagos à vista, por meio de parcela única, em até 30 (trinta) Dias Corridos da data da publicação da decisão que homologar o Plano.

## 10. CLASSE IV – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**10.1.** Os Credores Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP), classificados na Lista de Credores vigentes, em montante superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), serão pagos com **(i)** carência de 02 (dois) anos para pagamento de principal e juros; **(ii)** deságio de 95% (noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor do Crédito; e **(iii)** amortização do principal em 12 (doze) anos em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira parcela no 1º Dia Útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do período de carência referido em **(i)**.

**10.2.** Os Credores Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP) que tiverem a inclusão e/ou majoração de créditos trabalhistas posteriormente à data da realização da AGC, devem ser habilitados nos autos como retardatários, nos termos do art. 10, da LFRE e serão pagos somente quando do trânsito em julgado da decisão judicial que majorar e/ou incluir o crédito na recuperação judicial.

**10.3. Créditos Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP) de Pequeno Valor.** Os Credores Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP), detentores de Créditos sujeitos, cuja soma total não ultrapasse o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no valor listado na Lista de Credores, serão pagos à vista, por meio de parcela única, em até 30 (trinta) Dias Corridos da data da publicação da decisão que homologar o Plano.

## 11. CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS COLABORADORES

**11.1. Créditos Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1.** Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1, conforme definidos neste Plano, serão pagos nos exatos termos dispostos abaixo:

**11.1.1. Qualificação.** Considera-se Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1 qualquer Credor com Garantia Real ou Credor Quirografário que, cumulativamente, **(i)** possua com o Grupo Tropical relação de fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados a destinados a veículos automotores Truck e Agro, cujo fornecimento de produtos seja relevante para as Recuperandas; **(ii)** tenha mantido pelo menos nos últimos 5 (cinco) anos contrato de distribuição monomarca ou com exclusividade regional com o Grupo Tropical; e **(iii)** se comprometa, por si ou por qualquer empresa de seu grupo econômico, a fornecer Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados a veículos automotores Truck e Agro ao Grupo Tropical, mediante pagamento à vista, nos termos e condições dos respectivos contratos de distribuição e aditivos que já tenham sido celebrados ou venham a ser posteriormente.

**11.1.2. Pagamento do Crédito.** Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1 serão pagos da seguinte forma:

**(a) Deságio.** Sobre os Créditos será aplicado 75% (setenta e cinco por cento) de deságio.

**(b) Prazo e Amortização.** Os Créditos detidos pelos Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1, principal e juros, serão pagos no prazo de 02 (dois) anos, em 5 (cinco) parcelas semestrais, conforme fluxo abaixo:

Parcela	Data de pagamento	% do Crédito
1	30.5.2023	12,87819256 %

2	31.11.2023	12,87819256 %
3	30.5.2024	18,39742%
4	31.11.2024	18,39742%
5	30.5.2025	37,44878%

(c) Correção e Juros. O Crédito detido pelo Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1 será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 100% do CDI ao ano, a serem pagos conjuntamente com o valor principal.

**11.1.3.** Somente serão elegíveis a pagamento nos termos dispostos na Cláusula 11.1.2 os Créditos detidos pelos Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1 que tiverem sido incluídos na lista do administrador judicial até o dia 31/03/2023. Caso, por qualquer razão, um Credor Fornecedor Estratégico Colaborador 1 tenha seus Créditos majorados por qualquer razão, o Crédito excedente (i.e., diferença entre o valor constante da lista do administrador judicial até o dia 31/03/2023 e valor majorado) será pago conforme cláusulas gerais de pagamento de Credores com Garantia Real (Classe II) e/ou Credores Quirografários (Classe III), conforme Cláusulas 8 e 9 acima, respectivamente.

**11.1.4.** A formalização do compromisso ao termo de adesão pelos credores que se enquadrarem e cumprirem as condições aqui previstas deverá ser formalizada por meio da assinatura do "TERMO DE ADESÃO", conforme modelo constante do **Anexo 1.1**, sempre com a vinculação e dependência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

**11.1.4.1** – O TERMO DE ADESÃO, deverá ser encaminhado em 10 (dez) dias contados a partir da Data de Homologação do Plano, via e-mail, ao Grupo Tropical, no seguinte endereço eletrônico: [rinaldo@tropicalpneus.com.br](mailto:rinaldo@tropicalpneus.com.br).

**11.2. Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 2.** Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 2, conforme definidos neste Plano, serão pagos nos exatos termos dispostos abaixo:

**11.2.1. Qualificação.** Considera-se Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 2 qualquer Credor com Garantia Real ou Credor Quirografário que, cumulativamente, (i) possua com o Grupo Tropical relação de fornecimento de insumos de borracha destinados a reforma de pneumáticos, assim compreendidas a recapagem, recauchutagem e remoldagem de pneus, necessários para a consecução das atividades

de reformadora de pneus da Recuperanda; (ii) não tenha interrompido o fornecimento de insumos de borracha destinados a reforma de pneumáticos após a Data do Pedido; e (iii) se comprometa a manter voluntariamente o fornecimento de insumos de borracha destinados a reforma de pneumáticos ao Grupo Tropical, nos termos e condições dos respectivos contratos de abertura de crédito rotativo atualmente vigente e, desde que cumpridas as condições estabelecidas no instrumento, a manutenção da linha de crédito aberta após o pedido de recuperação judicial do Grupo Tropical, equivalente à 20% (vinte por cento) do valor de seu Crédito Sujeito..

**11.2.2. Pagamento do Crédito.** Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 2 serão pagos da seguinte forma:

(a) Deságio. Sobre os Créditos será aplicado 5% (cinco por cento) de deságio.

(b) Carência: Será aplicada carência de 01 (um) ano para início do pagamento das parcelas do principal e juros, contados da data de Aprovação do Plano.

(c) Prazo e Amortização. Os Crédito detidos pelo Credor Fornecedor Estratégicos Colaborador 2, principal e juros, serão pagos no prazo de 05 (cinco) anos, em parcelas sucessivas e regulares, com vencimento da primeira parcela no 1º Dia Útil do primeiro mês subsequente ao encerramento do período de carência, conforme fluxo abaixo:

Ano 2 – amortização de 20% do saldo.  
Ano 3 – amortização de 20% do saldo.  
Ano 4 – amortização de 20% do saldo.  
Ano 5 – amortização de 20% do saldo.  
Ano 6 – amortização de 20% do saldo.

(d) Correção e Juros. O Crédito detido pelo Credor Fornecedor Estratégicos Colaborador 2 será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 25% do CDI ao ano, a serem pagos conjuntamente com o valor principal.

**11.2.3.** A formalização do compromisso ao termo de adesão pelos credores que se enquadrarem e cumprirem as condições aqui previstas deverá ser formalizada por meio da assinatura do "TERMO DE ADESÃO", conforme modelo constante do **Anexo 1.1**, sempre com a vinculação e dependência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

**11.2.3.1** – O TERMO DE ADESÃO, deverá ser encaminhado em 10 (dez) dias contados a partir da Data de Homologação do Plano, via e-mail, ao Grupo Tropical, no seguinte endereço eletrônico: [rinaldo@tropicalpneus.com.br](mailto:rinaldo@tropicalpneus.com.br).

**11.3. Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 3.** Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 3, conforme definidos neste Plano, serão pagos nos exatos termos dispostos abaixo:

**11.3.1. Qualificação.** Considera-se Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 3 qualquer Credor com Garantia Real ou Credor Quirografário que, cumulativamente, (i) possua com o Grupo Tropical relação de fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados a veículos automotores de passageiros (carros), cujo fornecimento de produtos seja essencial para as Recuperandas, e cuja interrupção ou necessidade de substituição por outra marca implique a impossibilidade no exercício de suas atividades; (ii) tenha mantido pelo menos nos últimos 5 (cinco) anos contrato de distribuição monomarca ou com exclusividade regional com o Grupo Tropical; (iii) se comprometa a (a) fornecer Pneus, por si ou por qualquer empresa do mesmo grupo econômico, Câmaras de Ar e Protetores destinados a veículos automotores de passageiros (carros) ao Grupo Tropical, mediante pagamento à vista, e (b) celebrar, por si ou por qualquer empresa de seu grupo econômico, com o Grupo Tropical um novo contrato de distribuição que confira ao Grupo Tropical a utilização de fachada, auxílio para o desenvolvimento e estratégia de marketing e bonificação do Credor Fornecedor Estratégico Colaborador 3, que deverão ser assinados no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da Data da Homologação Judicial do Plano.

**11.3.2. Pagamento do Crédito.** Os Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários detidos por Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 3 serão pagos da seguinte forma:

(a) Deságio. Sobre os Créditos será aplicado 50% (cinquenta por cento) de deságio.

(b) Carência: Será aplicada carência de 01 (um) anos para início do pagamento das parcelas do principal e juros, contados da data de Aprovação do Plano.

(c) Prazo e Amortização. Os Créditos detidos pelo Credor Fornecedor Estratégico Colaborador 3, principal e juros, serão pagos no prazo de 03 (três) anos, em parcelas irregulares, conforme fluxo abaixo:

Parcela	Data de pagamento	% do Crédito
1	18.04.2023	Carência
2	18.04.2024	2,5%
3	15.10.2024	2,5%
4	18.04.2025	15%
5	20.10.2025	15%
6	18.04.2026	21,67%
7	21.10.2026	21,67%
8	18.04.2027	21,66%

(d) Correção e Juros. O Crédito detido pelo Credor Fornecedor Estratégico Colaborador 3 será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 100% do CDI ao ano, a serem pagos conjuntamente com o valor principal.

**11.3.3.** A formalização do compromisso ao termo de adesão pelos credores que se enquadrarem e cumprirem as condições aqui previstas deverá ser formalizada por meio da assinatura do "TERMO DE ADESÃO", conforme modelo constante do **Anexo 1.1**, sempre com a vinculação e dependência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

**11.3.3.1** – O TERMO DE ADESÃO, deverá ser encaminhado em 10 (dez) dias contados a partir da Data de Homologação do Plano, via e-mail, ao Grupo Tropical, no seguinte endereço eletrônico: [rinaldo@tropicalpneus.com.br](mailto:rinaldo@tropicalpneus.com.br).

**11.4.** Após o aceite de um Termo de Adesão pelas Recuperandas e consequente enquadramento como Credor Fornecedor Estratégico Colaborador, as Recuperandas não poderão desistir ou recusar-se a cumprir as condições de pagamento previstas no Termo de Adesão. Qualquer atraso ou falha em cumprir com tais condições de pagamento será interpretado com descumprimento deste Plano.

**11.4.1.** As Recuperandas não poderão recusar a adesão se o credor preencher as condições de enquadramento tal como previstas nas cláusulas 11.1.1.; ou 11.2.1.; ou 11.3.1.

**11.5.** A formalização do compromisso pelos Credores, que se enquadrarem e cumprirem as condições aqui previstas, ocorrerá mediante assinatura ao Termo de Adesão, disponibilizado pelas Recuperandas e a elas encaminhado.

**11.6.** Durante o prazo de pagamento dos Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores que se enquadrarem e cumprirem as condições previstas nesta Cláusula 11 serão ratificadas e mantidas as garantias existentes, bem como a exigibilidade dos créditos contra coobrigados, garantidores, avalistas e fiadores até a quitação integral de seu crédito.

#### **12. CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES**

Os Credores Extraconcurais que desejarem receber seus créditos Extraconcurais na forma da Cláusula 9 deste Plano poderão fazê-lo, desde que comuniquem diretamente, via e-mail, as Recuperandas na forma da Cláusula 21 deste Plano, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data da Homologação Judicial do Plano.

A Decisão de homologação foi proferida em 22/05/2023 (movimentação n.º 537).

Assim, consoante previsto no Plano de Recuperação Judicial, a exceção dos credores fornecedores estratégicos colaboradores e financeiro extraconcursal aderente, que possuem condições diferenciadas, os credores da Classe I (Trabalhista) até o limite de 150 salários-mínimos deverão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação, quanto a Classe II (Garantia Real) após 2 anos de carência serão iniciados os pagamentos, bem como os da Classe III (Quirografário) e Classe IV (EPP e ME), caso não aderiram a outra opção ou excedam o limite previsto.

Desta forma, visando concatenar as informações pertinentes ao pagamento dos credores, adiante passamos a reportar, de forma individualizada por classe, as principais informações pertinentes ao pagamento dos credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial:

FORMAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES PREVISTAS NO PRJ HOMOLOGADO						
CLASSE	DESÁGIO	SALDO	CORREÇÃO MONETÁRIA / JUROS	CARÊNCIA	PRAZO	PARCELAS
Classe I (Trabalhista) - Até 5 Salários Mínimos	0,00%	100,00%	N/A	N/A	30 Dias	Mensais
Classe I (Trabalhista) - Acima de 5 Salários Mínimos	0,00%	100,00%	N/A	N/A	24 Meses	Mensais
Classe I (Trabalhista) - Créditos acima de 150 Salários Mínimos	95,00%	5,00%	20,00% do CDI	02 Anos	12 Anos	Semestrais
Classe II (Garantia Real)	93,00%	7,00%	20,00% do CDI	02 Anos	10 Anos	Semestrais
Classe III (Quirografário) - Até R\$ 8.000,00	0,00%	100,00%	N/A	N/A	30 Dias	Mensais
Classe III (Quirografário) - Acima de R\$ 8.000,00	95,00%	5,00%	20,00% do CDI	02 Anos	12 Anos	Semestrais
Classe IV (ME/EPP) - Até R\$ 8.000,00	0,00%	100,00%	N/A	N/A	30 Dias	Mensais
Classe IV (ME/EPP) - Acima de R\$ 8.000,00	95,00%	5,00%	N/A	02 Anos	12 Anos	Semestrais

O PRJ prevê, ainda, a possibilidade de credores aderirem a proposta de pagamento diferenciadas, que serão classificados na condição de “Credor Fornecedor Estratégico” divididos em 3 (três) categorias, conforme adiante discriminado:

FORMAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS PREVISTO NO PRJ HOMOLOGADO		
<b>Classe II (Garantia Real) e III (Quilografário) - Fornecedores Estratégicos 1</b>		
Deságio.: Sobre os Créditos será aplicado 75% (setenta e cinco por cento) de deságio.		
Prazo e Amortização.: Os Créditos detidos pelos Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1, principal e juros, serão pagos no prazo de 02 (dois) anos, em 5 (cinco) parcelas semestrais, conforme fluxo abaixo:		
Correção e Juros.: O Crédito detido pelo Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1 será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 100% do CDI ao ano, a serem pagos conjuntamente com o valor principal.		
Parcela	Data de Pagamento	% do Crédito
1	30.5.2023	12,87819256%
2	31.11.2023	12,87819256%
3	30.5.2024	18,39742%
4	31.11.2024	18,39742%
5	30.5.2025	37,44878%

FORMAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS PREVISTO NO PRJ HOMOLOGADO		
<b>Classe II (Garantia Real) e III (Quirografário) - Fornecedores Estratégicos 3</b>		
Deságio.: Sobre os Créditos será aplicado 50% (cinquenta por cento) de deságio.		
Prazo e Amortização. Os Créditos detidos pelo Credor Fornecedor Estratégico Colaborador 3, principal e juros, serão pagos no prazo de 03 (três) anos, em parcelas irregulares, conforme fluxo abaixo:		
Correção e Juros. O Crédito detido pelo Credor Fornecedor Estratégico Colaborador 3 será corrigido monetariamente e sofrerá a incidência de encargos calculados à taxa de 100% do CDI ao ano, a serem pagos conjuntamente com o valor principal.		
Parcela	Data de Pagamento	% do Crédito
1	18.04.2023	Carência
2	18.04.2024	2,50%
3	15.10.2024	2,50%
4	18.04.2025	15,00%
5	20.10.2025	15,00%
6	18.04.2026	21,67%
7	21.10.2026	21,67%
8	18.04.2027	21,67%

➤ **Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 1:**

➤ **Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 2:**

11.2.1. Qualificação. Considera –se Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 2 qualquer Credor com Garantia Real ou Credor Quirografário que, cumulativamente, (i) possua com o Grupo Tropical relação de fornecimento de insumos de borracha destinados a reforma de pneumáticos, assim compreendidas a recapagem, recauchutagem e remoldagem de pneus, necessários para a consecução das atividades de reformadora de pneus da Recuperanda; (ii) não tenha interrompido o fornecimento de insumos de borracha destinados a reforma de pneumáticos após a Data do Pedido; e (ii) se comprometa a manter voluntariamente o fornecimento de insumos de borracha destinados a reforma de pneumáticos ao Grupo Tropical, nos termos e condições dos respectivos contratos de abertura de crédito rotativo atualmente vigente

e, desde que cumpridas as condições estabelecidas no instrumento, a manutenção da linha de crédito aberta após o pedido de recuperação judicial do Grupo Tropical, equivalente à 20% (vinte por cento) do valor de seu Crédito Sujeito.

➤ **Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 3:**

11.3.1. Qualificação. Considera –se Credores Fornecedores Estratégicos Colaboradores 3 qualquer Credor com Garantia Real ou Credor Quirografário que, cumulativamente, (i) possua com o Grupo Tropical relação de fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados a destinados a veículos automotores de passageiros (carros), cujo fornecimento de produtos seja essencial para as Recuperandas, e cuja interrupção ou necessidade de substituição por outra marca implique a impossibilidade no exercício de suas atividades; (ii) tenha mantido pelo menos nos últimos 5 (cinco) anos contrato de distribuição monomarca ou com exclusividade regional com o Grupo Tropical; (iii) se comprometa a (a) fornecer Pneus, por si ou por qualquer empresa do mesmo grupo econômico, Câmaras de Ar e Protetores destinados a veículos automotores de passageiros (carros) ao Grupo Tropical, mediante pagamento à vista, e (b) celebrar, por si ou por qualquer empresa de seu grupo econômico, com o Grupo Tropical um novo contrato de distribuição que confira ao Grupo Tropical a utilização de fachada, auxílio para o desenvolvimento e estratégia de marketing e bonificação do Credor Fornecedor Estratégico Colaborador 3, que deverão ser assinados no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da Data da Homologação Judicial do Plano.

Ocorre que, no mês de julho de 2024, o **GRUPO TROPICAL** não disponibilizou a íntegra dos dados e documentos que demonstrem o adimplemento de credores, razão pela qual foi providenciado o envio do 27º Termo de Diligência (anexo ao 22º RMA) aos devedores requerendo o municiamento dessas informações.

Findo o prazo, os devedores não atenderam ao solicitado, motivo pelo qual foi providenciado em 20 de agosto o envio do 29º Termo de Diligência (anexo ao 22º RMA) reiterando a solicitação para que os devedores forneçam a documentação requestadas no 26º e 27º TD's (anexo ao 22º).

Ocorre que, findo o prazo mais vez, o GRUPO TROPICAL não providenciou o envio da documentação requerida, razão pela qual foi providenciado o envio do 31º Termo de Diligência (anexo ao 22º RMA), pugnando pela disponibilização da íntegra das informações, dados e documentos “que comprovem e atestem a regularidade dos devedores no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em AGC e homologado pelo juízo, inclusive com planilha detalhada contendo no mínimo: a) saldo total devido; b) saldo parcialmente adimplido; c) datas dos parciais adimplementos; e d) parcela residual de cada credor individual.”

Todavia, novamente os devedores novamente permaneceram silentes, reiterando mais uma vez a disponibilização na íntegra das informações, conforme se extrai do 41º Termo de Diligência (anexo ao 22º RMA).

Mais uma vez, os devedores novamente permaneceram silentes, reiterando novamente a disponibilização na íntegra das informações, conforme se extrai do 43º e 45º Termos de Diligência (anexo ao 23º RMA), 46º (anexo ao 24º RMA) e 52º (anexo ao 26º RMA).

Ocorre que, até o protocolo deste boletim, os devedores permaneceram silentes, razão pela qual será objeto de novas diligências.

#### 8.4. Da Fazenda Monjolinho, DIP FINANCING e Outras

Considerando que, por força da decisão prolatada em 14 de maio de 2024, o juízo universal da recuperação judicial: a) autorizou a realização da operação de crédito DIP FINANCING, nos termos da proposta acostado ao evento 1.030 (doc.03), mediante a dação em garantia dos bens ofertados em garantia de alienação fiduciária; e b) determinou aos devedores que apresentem cópia da proposta de aquisição da Fazenda Monjolinho, foi providenciado o envio do 26º Termo de Diligência em 31 de julho de 2024, a fim de requestar a disponibilização de dados e documentos

necessários ao acompanhamento das investidas do GRUPO TROPICAL, o qual não foi prontamente atendido.

Assim, foi encaminhado o 29º (anexo ao 22º RMA) reiterando a disponibilização da predita documentação, que até o protocolo deste boletim, se encontra pendente de atendimento.

Considerando o decurso do prazo in albis, foi providenciado o envio do 32º Termo de Diligência (anexo ao 22º) reiterando o requerimento para fornecimento das informações reiteradamente pugnadas, o qual também transcorreu sem o conclusivo atendimento.

#### 8.5. Das Pendências de Exame e Averiguações Pelo Juízo

Após o último *decisum* proferido por esse juízo, em 07 de agosto de 2025 (movimento n.º 1.577), foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petitórios, ofícios e/ou demais atos que demandem exames ou deliberações deste juízo, a saber:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
15/08/2025	1.580	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA	Requer a juntada de substabelecimento
16/08/2025	1.581	ADMINISTRADOR JUDICIAL "AJ"	Junta RMA
18/08/2025	1.582		Ofício Comunicatório - Acórdão proferido no AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º: 5633258-08.2025.8.09.0051
19/08/2025	1.583	ADMINISTRADOR JUDICIAL "AJ"	Comunica a falta de apresentação da documentação mensal ao AJ
27/08/2025	1.598	GRUPO TROPICAL "devedores"	Informa que regularizou a situação junto ao AJ
04/09/2025	1.601	GRUPO TROPICAL "devedores"	Requer juntada de Ofício Comunicatório
05/09/2025	1.605	YASMIM RODRIGUES NUNES	Requer habilitação de crédito

11/09/2025	1.607		Ofício Comunicatório CONFLITO DE COMPETÊNCIA N° 215879 - GO (2025/0331784-0)
11/09/2025	1.623	HOD II LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DEFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("HOD")	requer-se seja expressamente reconhecida a afetação prioritária e vinculada dos valores em favor do HOD/GAD, expedindo-se o competente ofício para o juízo da execução fiscal resguardando-se a destinação específica já reconhecida por este juízo e pelo Tribunal no agravo de instrumento transitado em julgado.
11/09/2025	1.624	GAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO ("GAD")	Requer esclarecimentos
12/09/2025	1.625	ADMINISTRADOR JUDICIAL "AJ"	Manifesta acerca da decisão de mov. 1.600
12/09/2025	1.626	EMBREPAR DO BRASIL LTDA	Indica dados bancários
12/09/2025	1.627	ADMINISTRADOR JUDICIAL "AJ"	informa que os estudos, análises e averiguações referentes às matérias suscitadas nas movimentações de n°s 1.525, 1.527, 1.551, 1.552, 1.570, 1.571 e 1.572 se encontram em fase final de conclusão
18/09/2025	1.628		Ofício c/ cópia da Decisão na Ação Trabalhista 0010237-61.2023.5.18.0002

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação corrente, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento, da primeira relação de credores e síntese processual, bem como foi protocolado o Plano de Recuperação Judicial (movimentação n.º 145), e, por conseguinte, o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial, com desencadeamento dos prazos, apresentação de objeções pelos credores, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público, tendo sido apresentados requerimentos de impugnações, assim como foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, que, após suspensões, votou e aprovou o Plano de Recuperação Judicial na data de 18/04/2023, bem como a homologação do PRJ pelo juízo.

Conforme se extrai da movimentação n.º 1.478, o juízo a requerimento dos devedores deferiu o pedido contido na movimentação n.º 1.460 para que a documentação contábil/financeira seja encaminhada ao Administrador Judicial até o final do mês seguinte ao exercício financeiro, com igual protração do prazo do auxiliar judicial, até o 15º dia do mês subsequente.

Ocorre que, os devedores quedaram-se inertes em fornecer os documentos padronizados no prazo estabelecido, o que motivou o envio do 54º Termo de Diligência (em anexo), por intermédio do qual foi requerido a imediata apresentação dos dados no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de imediata comunicação ao juízo para as providências cabíveis.

Noutra vertente, essa AJ mantém interação com o **GRUPO TROPICAL** (*em recuperação judicial*) para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta recuperação judicial, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelos devedores para

o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

A propósito dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados os dados e indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de junho de 2025:

Daí, o resultado foi prejuízo de (–R\$ 13 mi), superior em relação ao mês anterior –R\$ 11 mi; o faturamento bruto: R\$ 37 mi, maior que o mês anterior (R\$ 31 mi); os custos: –R\$ 25 mi, superior em relação ao mês anterior (–R\$ 21 mi); as despesas operacionais: –R\$ 24 mi, maior que o mês anterior (–R\$ 20 mi); despesas não operacionais: R\$ 0, igual ao mês anterior (R\$ 0); o caixa: R\$ 23 mi, menor que o mês anterior (R\$ 24 mi); o EBITDA não informada; a lucratividade: –38%, inferior ao mês anterior (–39%); a receita versus custo: –69% igual ao mês anterior (–69%) e a receita versus resultado: –37%, inferior ao mês anterior (–38%).

A força direta de trabalho e o passivo extraconcursal permanecem não informado.

Neste contexto, pelo conjunto dos elementos e documentos até então analisados, constatamos a presença de evidência fática de preservação da atividade empresarial até o mês de junho de 2025, com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizada no art. 47, da Lei n.º 11.101.2005, de 9 de fevereiro de 2005.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO TROPICAL**;

2) A intimação dos devedores para que apresentem as informações e documentos requestados por esta Administração Judicial nos Termos de Diligências até então encaminhados e que ainda não foram plenamente atendidos, conforme pormenorizadamente relatados nos últimos RMA's apresentados, à luz das exigências da Lei n.º 11.101/2005 e determinado por esse juízo na decisão de deferimento do processamento;

3) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedores e demais interessados.

À oportunidade, registramos ainda que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO TROPICAL** (*em recuperação judicial*) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial ([www.stenius.com.br](http://www.stenius.com.br)) ou pelos canais eletrônicos estabelecidos ([assessoriacincos@stenius.com.br](mailto:assessoriacincos@stenius.com.br) ou [cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br)) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas "k" e "l", bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital.

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**